



**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAIS DE INHUMAS – UNIMAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

DORCELI MARIA DOS SANTOS GONTIJO

**VIOLÊNCIA ESCOLAR: UM ESTUDO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
PREVENÇÃO NO CONTEXTO DAS ESCOLAS DE GOIÁS**

**INHUMAS-GO
2024**

DORCELI MARIA DOS SANTOS GONTIJO

**VIOLÊNCIA ESCOLAR: UM ESTUDO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
PREVENÇÃO NO CONTEXTO DAS ESCOLAS DE GOIÁS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação do Centro Universitário Mais de Inhumas – UniMais –, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Educação, Instituições e Políticas Educacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Daniella Couto Lôbo.

**INHUMAS-GO
2024**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
BIBLIOTECA CORA CORALINA - FacMais

G641v

GONTIJO, Dorceli Maria dos Santos
VIOLÊNCIA ESCOLAR: UM ESTUDO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
DE PREVENÇÃO NO CONTEXTO DAS ESCOLAS DE GOIÁS. Ana Laura
Lopes Franco. – Inhumas: FacMais, 2024.

119 p.: il.

Dissertação (mestrado) - Centro de Educação Superior de Inhumas -
FacMais, Mestrado em Educação, 2024.

“Orientação: Dra. Daniella Couto Lôbo”

1. Educação; 2. Violência Escolar; 3. Políticas Públicas; 4. Cultura de paz. I.
Título.

CDU: 37

DORCELI MARIA DOS SANTOS GONTIJO

**VIOLÊNCIA ESCOLAR: UM ESTUDO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
PREVENÇÃO NO CONTEXTO DAS ESCOLAS DE GOIÁS**

A Banca Examinadora abaixo aprova a dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro Universitário Mais de Inhumas – UniMais, como parte da exigência para obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovada em 16 de julho de 2024:

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Daniella Couto Lôbo (Orientadora)
Centro Universitário Mais de Inhumas – UniMais

Prof. Dr. Marcelo Máximo da Purificação
Centro Universitário Mais de Inhumas – UniMais

Prof. Dr. Eleno Marques de Araújo
Centro Universitário de Mineiros- Unifimes

Julho/2024

Dedico este trabalho aos meus amados filhos, Kayke Santos Gontijo e Kauan Santos Gontijo, que são minha fonte inesgotável de inspiração. Que sempre recordem que o estudo e a dedicação são os pilares que os levarão a realizar os sonhos mais grandiosos. Que este trabalho sirva como um testemunho do legado de aprendizado e exemplo que almejo deixar para vocês. Com todo o meu orgulho e amor!

AGRADECIMENTOS

No desfecho desta jornada acadêmica, encerro este trabalho com profunda gratidão, reflexo de uma trajetória de descobertas, aprendizados e autoconhecimento que transcendeu as páginas e os conceitos abordados. Ao mergulhar nos estudos e na produção desta dissertação, descobri um universo vasto dentro de mim, um lugar de onde emergiram ousadia e compreensões que não poderia imaginar possuir.

Assim como os livros são fontes de conhecimento explícito, esta jornada representou uma revelação da minha essência. Os momentos nunca antes vividos que experimentei durante este período de estudo foram verdadeiros presentes que enriqueceram minha jornada e mudaram minha visão de mundo. Cada página virada, cada conceito compreendido, foi uma oportunidade para crescer não apenas academicamente, mas também como ser humano.

Agradeço incansavelmente a Deus, fonte de toda sabedoria e inspiração, cuja graça sustentou-me. Em momentos de incerteza, encontrei conforto na convicção de que estava no lugar certo, na hora certa e rodeado pelas pessoas certas, como sabiamente me consolou o professor Dr. Daniel Valério Martins, cuja presença foi valiosa no dia que me senti limitada diante desse percurso desafiador.

Expresso profunda gratidão à minha família, cujo apoio inabalável foi meu alicerce. Agradeço a todos os docentes do programa PPGE/FACMAIS, e em especial à minha orientadora, Professora Dra. Daniella Couto Lôbo, que não apenas guiou intelectualmente este trabalho, mas também incentivou meu crescimento pessoal e profissional.

Reconheço também a importância das pessoas que cruzaram meu caminho durante esta jornada. Cada encontro foi providencial, cada conversa uma fonte de inspiração. Cada pessoa trouxe consigo uma contribuição única, um ensinamento valioso, e um apoio que foi fundamental para meu progresso.

Assim, com o coração repleto de gratidão e humildade, encerro esta dissertação, ciente de que este não é o fim, mas sim o início de uma nova etapa de crescimento e descoberta. Que as lições aprendidas e as experiências vividas continuem a guiar meu caminho, enriquecida pela sabedoria adquirida e pelas conexões estabelecidas, e que eu possa seguir sempre em busca do conhecimento e da verdade, com a mesma dedicação e paixão que permearam esta jornada.

GONTIJO, Dorceli Maria dos Santos. **Violência Escolar**: um estudo das políticas públicas de prevenção no contexto das escolas em Goiás. Dissertação (Mestrado em Educação) – do Centro Universitário Mais de Inhumas - UniMais, 2024.

RESUMO

Esta dissertação insere-se na linha de pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais (EIPE) do Programa de Pós-Graduação em Educação (*Stricto Sensu*) do Centro Universitário Mais de Inhumas – UniMais. O estudo concentra-se nas políticas públicas de prevenção da violência no ambiente escolar. O objetivo geral é investigar e compreender as políticas públicas de prevenção da violência escolar no contexto das escolas de Goiás. Para a sua consecução, os objetivos específicos são: apresentar os conceitos relacionados à violência escolar, incluindo suas manifestações e desdobramentos no ambiente educacional; identificar as diferentes perspectivas e discursos presentes na literatura acadêmica e em documentos oficiais sobre a violência nas escolas, considerando as visões de estudiosos, formuladores de políticas educacionais e outros especialistas; compreender as legislações pertinentes à prevenção da violência escolar em Goiás (2003-2023), identificando suas principais estratégias, programas e ações implementadas na promoção da cultura de paz nas escolas e seus desafios e perspectivas de desenvolvimento no contexto educacional. A metodologia adotada é a de pesquisa qualitativa de estudo teórico bibliográfico e documental. Dessa forma, a pesquisa propõe-se a oferecer uma compreensão da problemática da violência escolar, focalizando as políticas públicas, programas e projetos voltados para sua prevenção e intervenção, com especial atenção ao contexto educacional em Goiás. Pode-se afirmar que a violência escolar e os ataques às escolas no Brasil refletem questões sociais mais abrangentes e complexas, ressaltando as motivações dos agressores, as fragilidades na educação e as medidas emergenciais de prevenção. A violência escolar representa um desafio multifacetado que demanda políticas públicas embasadas em evidências e uma cultura de paz nas instituições de ensino, envolvendo tanto o governo quanto a sociedade civil e as entidades educacionais.

Palavras-chave: Educação. Violência Escolar. Políticas Públicas. Cultura de paz.

GONTIJO, Dorceli Maria dos Santos. **School Violence**: a study of prevention public policies in the context of schools in Goiás. Dissertation (Master's in Education) – University Center of Inhumas – UniMais, 2024.

ABSTRACT

This dissertation falls within the research line of Education, Institutions, and Educational Policies (EIPE) of the Graduate Program in Education (Stricto Sensu) at University Center of Inhumas – UniMais. The study focuses on public policies for preventing violence in the school environment. The general objective is to investigate and comprehend public policies for preventing school violence within the context of schools in Goiás. To achieve this, specific objectives include: presenting concepts related to school violence, including its manifestations and implications in the educational environment; identifying different perspectives and discourses found in academic literature and official documents concerning violence in schools, considering the viewpoints of scholars, educational policy makers, and other specialists; understanding the relevant legislation for preventing school violence in Goiás (2003-2023), identifying its main strategies, programs, and actions implemented to promote a culture of peace in schools, along with their challenges and prospects for development within the educational context. The adopted methodology is qualitative research through theoretical bibliographic and documentary studies. Thus, the research aims to provide an understanding of the issue of school violence, focusing on public policies, programs, and projects aimed at its prevention and intervention, with particular attention to the educational context in Goiás. It can be asserted that school violence and attacks on schools in Brazil reflect broader and more complex social issues, highlighting the motivations of aggressors, weaknesses in education, and emergency prevention measures. School violence represents a multifaceted challenge that requires evidence-based public policies and a culture of peace in educational institutions, involving both government and civil society as well as educational entities.

Keywords: Education. School Violence. Public Policies. Culture of Peace.

LISTA DE GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

Gráfico 1 – Evolução dos ataques de violência extrema às escolas no Brasil (2002-2023)	78
Gráfico 2 – Temas sociais abordados em projetos escolares	98
Quadro 1 – Tipos de violência	22
Quadro 2 – Dissertações selecionadas para o estudo	39
Quadro 3 – Teses selecionadas para o estudo	48
Quadro 4 – Síntese das dissertações analisadas	53
Quadro 5 – Síntese das teses analisadas	54
Tabela 1 – Ocorrência de ataques de violência extrema às escolas no Brasil (2002-2023)	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC	- Base Nacional Comum Curricular
CAPES	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEAL	- Colégios Estaduais de Águas Lindas de Goiás
CEMCL	- Colégio Estadual Maria do Carmo Lima
CEU	- Centro Educacional Unificado
CNV	- Comunicação Não Violenta
DC-GO	- Documento Curricular para Goiás
ECA	- Estatuto da Criança e do Adolescente
EIPE	- Educação, Instituições e Políticas Educacionais
FIOCRUZ	- Fundação Oswaldo Cruz
INEP	- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	- Ministério da Educação
OMS	- Organização Mundial da Saúde
ONU	- Organização das Nações Unidas
PeNSE	- Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar
PGSCM	- Pós-graduação em Saúde da Criança e da Mulher
PNE	- Plano Nacional de Educação
PPP	- Projeto Político-Pedagógico
SAEB	- Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEDUC-GO	- Secretaria de Estado da Educação de Goiás
SNAVE	- Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas
TCTs	- Temas Contemporâneos Transversais
TRS	- Teoria das Representações Sociais
UCB	- Universidade Católica de Brasília
UNESCO	- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	- Fundo das Nações Unidas para a Infância
USP	- Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 – BREVES APONTAMENTOS SOBRE A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS BRASILEIRAS: CONCEITOS, PERCEPÇÕES E ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS	17
1.1 ASPECTOS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR: CONCEITOS E DEFINIÇÕES	18
1.2 MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA ESCOLAR NAS DINÂMICAS SOCIAIS	24
1.3 IMPACTOS DA VIOLÊNCIA ESCOLAR NA REALIDADE BRASILEIRA	34
CAPÍTULO 2 – PANORAMA ACADÊMICO E REALIDADES NACIONAIS: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA ESCOLAR E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	37
2.1 VIOLÊNCIA ESCOLAR E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DE DISSERTAÇÕES E TESES PUBLICADAS NO PERÍODO DE 2014 A 2023	38
2.2 APONTAMENTOS SOBRE O RESUMO EXECUTIVO: UMA INVESTIGAÇÃO DOS ATAQUES ÀS ESCOLAS BRASILEIRAS À LUZ DE RELATÓRIO NACIONAL ATUALIZADO	56
2.2.1 Fenômeno e conceito dos ataques de violência extrema contra escolas	59
2.2.2 Análise das ações emergenciais propostas para a prevenção de ataques às escolas	71
CAPÍTULO 3 – DOCUMENTOS OFICIAIS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM GOIÁS: ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA ESCOLAR	80
3.1 CULTIVANDO A ESSÊNCIA HUMANA DA PAZ: REFLEXÕES E INICIATIVAS EM GOIÁS	81
3.2 A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO PARA A FORMAÇÃO HUMANA PARA A CONSTRUÇÃO DA CULTURA DA PAZ EM GOIÁS	88
3.2.1 Contextualização das políticas públicas em Educação para a Paz em Goiás	90
3.2.2 A formação continuada dos professores na efetividade das políticas públicas de combate à violência escolar e na promoção da Cultura da Paz	100
À GUIA DE CONCLUSÃO	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
REFERÊNCIAS	113

INTRODUÇÃO

Esta dissertação encontra-se inserida na linha de pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais (EIPE) do Programa de Pós-Graduação em Educação (*Stricto Sensu*) da Faculdade de Inhumas – FacMais. Ressalta-se que a idealização deste estudo foi motivada, *a priori*, pela vivência da questão alarmante da violência escolar, um fenômeno que, de maneira inegável, marcou profundamente o cenário educacional ao longo do ano de 2023. Assim, a motivação para abordar este tema surge da crescente preocupação com a violência tem causado nas instituições de ensino, nos estudantes, educadores e na sociedade como um todo. O referido ano evidenciou uma série de incidentes que trouxeram à tona a urgência de pesquisar para entender as raízes, os padrões e as possíveis causas que geram esse problema complexo.

A justificativa desta investigação baseia-se na relevância do tema, uma vez que visa examinar os contextos sociais, culturais e econômicos que envolvem o crescente fenômeno da violência no Brasil, com especial atenção ao estado de Goiás. De acordo com a revisão bibliográfica realizada, verifica-se que a temática é pouco explorada, havendo escassez de estudos abrangentes sobre a situação da violência nas escolas. Além disso, é importante considerar que um dos fatores que contribuíram para o aumento da violência foi o período de isolamento durante a pandemia. Portanto, compreender os mecanismos subjacentes desse fenômeno torna-se urgente e relevante para a formulação de políticas e estratégias eficazes de prevenção e intervenção.

Assim sendo, o objetivo geral consiste em investigar e compreender as políticas públicas de prevenção da violência escolar no contexto das escolas de Goiás. Para alcançar este objetivo, os objetivos específicos são: apresentar os conceitos relacionados à violência escolar, incluindo suas manifestações e desdobramentos no ambiente educacional; identificar as diferentes perspectivas e discursos presentes na literatura acadêmica e em documentos oficiais sobre a violência nas escolas, levando em consideração as visões de estudiosos, formuladores de políticas educacionais e outros especialistas; fazer um levantamento das políticas públicas voltadas para a prevenção da violência escolar, avaliando suas potencialidades e limitações; analisar, em nível nacional, o Relatório Final do Ataque às Escolas no Brasil: Análise do Fenômeno e Recomendações para

a Ação Governamental (2023), e, em nível estadual (Goiás), o Protocolo de Segurança Escolar Promovendo a Cultura de Paz e Cidadania nas Escolas (2019), ambos direcionados para o fortalecimento das ações de prevenção e intervenção.

Esta dissertação fundamenta-se nas contribuições de diversos estudiosos do campo da violência escolar, políticas públicas e cultura de paz. Autores como Abramovay (2002, 2004, 2006), Charlot (2002), Debarbieux e Blaya (2002), Paulo Freire (1979, 1986, 2004, 2006), Purificação (2014), Diskin e Roizman (2021) e Sposito (2001, 2002), e outros, configuram-se nos principais referenciais para a compreensão desses fenômenos. Além disso, serão consideradas legislações relevantes, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996), o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º 8.069/1990), além de documentos, como o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Relatório final do Ataque às Escolas no Brasil: Análise do Fenômeno e Recomendações para a Ação Governamental (2023), em nível nacional, e o Protocolo de Segurança Escolar Promovendo a Cultura de Paz e Cidadania nas Escolas (2019), em nível estadual (Goiás).

Adotando uma abordagem metodológica qualitativa de cunho bibliográfico, esta pesquisa baseia-se em uma revisão bibliográfica, permitindo a análise das dimensões da violência escolar, das políticas públicas e da promoção da cultura de paz nas escolas brasileiras. O estudo inclui uma revisão da literatura sobre violência escolar e políticas públicas, com base em trabalhos acadêmicos (dissertações e teses) publicados entre 2013 e 2023, na Plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), utilizando as seguintes palavras-chave: "violência escolar", "políticas públicas" e "Goiás" na área do conhecimento da educação.

Na primeira busca, foram selecionados 74 resultados. Para focalizar a análise, a busca foi refinada para a grande área do conhecimento das Ciências Humanas e, posteriormente, para a área da Educação. Ao limitar a pesquisa para a área da avaliação no campo da educação, o número de resultados reduziu para 18 trabalhos. Concentrando-se em dissertações, a seleção final foi de 5 trabalhos.

A mesma metodologia foi utilizada para buscar exclusivamente teses, resultando em uma lista inicial de 12 teses relevantes. Aplicando o mesmo filtro temporal, esse número foi reduzido para 6 teses, priorizando os trabalhos mais

recentes. Filtros adicionais relacionados à categoria educacional foram aplicados para direcionar o enfoque para a área específica da educação, resultando em uma seleção final de 3 teses.

A palavra-chave "Goiás" foi adicionada à busca para explorar o contexto regional, mas não foram identificadas teses relacionadas, indicando a falta de trabalhos específicos nesse contexto geográfico e temporal.

Essa metodologia se justifica pela amplitude e complexidade do tema abordado, permitindo uma análise das múltiplas perspectivas teóricas e práticas sobre a violência escolar e as políticas públicas relacionadas. Por meio da revisão bibliográfica, é possível compreender não apenas as manifestações diretas de violência nas escolas, como agressões físicas e verbais, mas também suas raízes estruturais e sociais.

A análise das dissertações e teses selecionadas na referida plataforma ao longo de uma década proporciona uma visão atualizada do que vem sendo pesquisado no campo, revelando tendências, lacunas e contribuições para a educação e a promoção da cultura de paz. Essa abordagem metodológica amplia o escopo da pesquisa ao integrar diversas perspectivas e teorias, enriquecendo o debate e subsidiando propostas de políticas públicas no contexto brasileiro.

A violência nas escolas brasileiras é um fenômeno complexo e multifacetado que tem repercussões profundas em toda a sociedade. Como advertido por Abramovay e Rua (2002, p. 27), “é justamente por sua complexidade e multiplicidade de facetas que a compreensão do fenômeno das violências nas escolas impõe o desafio de uma ótica transdisciplinar, multidimensional e pluricausal”. Sposito (2001) também tece considerações sobre o panorama da violência nas escolas brasileiras. Ao abordar questões como *bullying*, agressões físicas e psicológicas entre alunos e até mesmo violência institucional, essa autora lança luz sobre a complexidade do fenômeno e suas interações com fatores sociais, econômicos e culturais. Seus estudos oferecem uma base sólida para futuras investigações e políticas de prevenção da violência escolar, reforçando a importância de uma compreensão aprofundada desse problema para o desenvolvimento de soluções ativas.

A complexidade da pesquisa sobre violência em meio escolar no Brasil decorre, assim da interseção com o tema da violência social, sobretudo nas cidades e na interação que o mundo do tráfico estabelece com os segmentos juvenis, alunos ou ex-alunos da escola pública. Mesmo estando articulado, um fenômeno não se dissolve no outro, exigindo instrumentos teóricos e recursos metodológicos de investigação capazes de facilitar a compreensão dessas conexões (Sposito, 2001, p. 100).

O estudo da referida autora, intitulado "Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil", contribui significativamente para o entendimento da dinâmica da violência nas escolas brasileiras. Sposito (2001) destaca não apenas a incidência e os tipos de violência presentes nos ambientes escolares, mas também suas causas e consequências. Ao revisar criticamente a literatura existente, ela identifica lacunas e desafios na pesquisa sobre esse tema, ressaltando a necessidade de abordagens multidisciplinares e contextualizadas para sua compreensão adequada. Seu trabalho também sugere caminhos para políticas públicas mais efetivas de prevenção e intervenção. Ao confrontar a complexidade da violência escolar, instiga reflexões importantes sobre como promover ambientes escolares seguros e inclusivos para todos.

Por essas razões, a pesquisa não está isenta da necessidade de investigar os processos amplos que configuram a expansão da escolaridade nos últimos anos, aliada a corrosão das possibilidades mais efetivas de mobilidade social e à crise da sociedade assalariada. Assim, a própria escola, enquanto campo de conflitividade que configura a interação entre jovens e instituições do mundo adulto, deve ser investigada e submetida à crítica (Sposito, 2001, p. 101).

Tendo em vista essas considerações preliminares, a presente dissertação está organizada em três capítulos. O primeiro capítulo busca lançar luz sobre esse tema relevante, começando por estabelecer conceitos e definições fundamentais. Nesse sentido, explora-se as percepções variadas sobre o que constitui violência escolar, reconhecendo que tais definições são influenciadas por uma gama de fatores, incluindo a posição e a perspectiva dos indivíduos envolvidos, a cultura e o contexto histórico.

A compreensão da violência nas escolas vai além de simples agressões físicas, envolvendo uma infinidade de comportamentos prejudiciais que perturbam o ambiente educacional e o bem-estar de estudantes, professores e funcionários. Portanto, o levantamento feito inclui diversas formas de violência identificadas na literatura, desde a violência física e psicológica até o *bullying*, a discriminação e o

vandalismo. Além disso, examina-se como as percepções da violência podem variar entre os diferentes atores dentro da comunidade escolar e como essas percepções são influenciadas por fatores sociais e culturais em constante evolução.

A investigação proposta neste capítulo visa reconhecer estratégias de intervenção para promover um ambiente escolar seguro e acolhedor para todos os envolvidos. Importa mencionar que é destacada também a importância da mídia na perpetuação da cultura da violência, assim como a influência dos contextos históricos e culturais na definição e na percepção da violência.

No segundo capítulo, são apresentadas pesquisas que quantificam a prevalência da violência nas escolas e destacam a necessidade de uma abordagem interdisciplinar e colaborativa para enfrentar esse problema complexo. Além disso, aborda-se alguns destaques presentes no Resumo Executivo do relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas, conforme instituído pela Portaria do Ministério da Educação (MEC) n.º 1.089, de 12 de junho de 2023. Estruturado em tópicos essenciais, este capítulo traz informações relevantes para a compreensão dos ataques às escolas no Brasil, desde o fenômeno e conceito dos ataques de violência extrema contra escolas, até a análise das ações emergenciais propostas para a prevenção de ataques às escolas.

O terceiro capítulo trata da violência escolar em Goiás, identificando as principais leis e os programas instituídos para fomentar a Cultura da Paz nas escolas. No decorrer desse capítulo, são apresentadas as principais estratégias adotadas pelo estado para promover a Cultura da Paz, desde a criação de leis específicas entre 2013 e 2023 até a implementação de programas educacionais. E ainda, são avaliados os pontos-chave que visam transformar a realidade das escolas goianas, com vista a torná-las um ambiente propício ao aprendizado e à convivência harmoniosa.

No encerramento desse último capítulo, ao ponderar sobre as perspectivas futuras e as recomendações para fortalecer as políticas e práticas já em vigor, destaca-se como uma das sugestões primordiais a integração de iniciativas voltadas à promoção da Cultura da Paz no Projeto Político-Pedagógico (PPP) das instituições de ensino. Ademais, ressalta-se a importância da formação contínua dos professores, capacitando-os para que possam perpetuar e enriquecer constantemente essa cultura no ambiente educacional.

CAPÍTULO 1 – BREVES APONTAMENTOS SOBRE A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS BRASILEIRAS: CONCEITOS, PERCEPÇÕES E ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS.

É provavelmente por um efeito de inércia cultural que continuamos tomando o sistema escolar como um fator de mobilidade social.
(Pierre Bourdieu)

A violência nas escolas brasileiras é um fenômeno complexo e multifacetado, com impactos significativos na sociedade. Este primeiro capítulo objetiva apresentar um estudo sobre a violência escolar no Brasil, iniciando pela definição de conceitos fundamentais. Além disso, destaca-se a influência de fatores como valores familiares, culturais e educacionais, que convergem na escola, criando um cenário propício para conflitos. Essa dinâmica requer uma análise ampla que aborde os papéis desempenhados pelos diversos atores sociais, incluindo alunos, professores e funcionários, bem como as interações entre escola, família e sociedade. A violência na escola não se restringe a atos explícitos, como brigas e agressões físicas, abrangendo também formas mais sutis, como o *bullying*, que podem deixar marcas emocionais profundas. Ressalta-se que a violência pode manifestar-se de três maneiras distintas: na escola, da escola e contra a escola, envolvendo desde conflitos internos até depredações do patrimônio físico.

Neste capítulo, faz-se também um estudo sobre os impactos da violência escolar na realidade brasileira, revelando uma problemática complexa e de consequências profundas, desde o processo de democratização do país até os dias atuais. Diante das inúmeras tragédias, como o Massacre de Realengo em 2011 e o Ataque à Escola Raul Brasil em 2019, destaca-se a urgência de abordar esse fenômeno. Salienta-se que a mídia tem sido testemunha constante desses eventos chocantes, expondo a vulnerabilidade dos espaços educacionais e o impacto devastador sobre vidas inocentes. A intensidade e a complexidade desse fenômeno demandam um esforço significativo de pesquisa e uma abordagem interdisciplinar para compreender suas raízes e desenvolver estratégias eficazes de prevenção.

Este capítulo, portanto, não apenas delinea a complexidade do fenômeno, mas também oferece contribuições para compreender melhor o panorama contemporâneo da violência escolar no Brasil. Por fim, explora-se os impactos dessa violência na realidade brasileira, ressaltando que ela ocorre quando as interações

entre indivíduos resultam em danos em várias dimensões, sejam físicos, emocionais, culturais ou simbólicos.

1.1 ASPECTOS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR: CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A incidência de violência no ambiente escolar afeta a todos os envolvidos, gerando impactos significativos na qualidade de vida pessoal e social, bem como na saúde física e mental. As origens desse fenômeno são variadas e incluem a reprodução de ambientes violentos, como conflitos familiares, negligência parental, falta de afeto, desemprego, condições socioeconômicas precárias, deficiência das políticas públicas, exposição à violência nos meios de comunicação e experiências de violência sexual. Essas são formas pelas quais as crianças frequentemente expressam comportamentos agressivos, muitas vezes replicando padrões aprendidos em algum desses ambientes. A violência doméstica, por exemplo, está frequentemente associada a fatores socioeconômicos, culturais e à dinâmica familiar, influenciando diretamente o comportamento dos indivíduos. Como explicam Lourenço e Senra (2012, p. 45):

Tais fatores podem ser socioeconômicos, culturais, o temperamento do indivíduo e as influências de familiares, colegas e da comunidade. Além desses, sobretudo, as relações de desigualdade de poder em casa/família e na escola, a ausência de coesão, a ambivalência no envolvimento emocional com pais, irmãos e colegas, com clima emocional frio e assimétrico. As relações de desigualdade de poder na família revelam um lar com cotidiano hostil e permissivo em que há uso de violência como forma de disciplina, sem quaisquer habilidades para resolução de conflitos, o que leva as crianças e adolescentes reproduzirem tais condutas com colegas e professores.

Desse modo, a ausência de vínculo afetivo e supervisão parental pode resultar em dificuldades de adaptação social e emocional nas crianças, bem como em problemas de comportamento. Isso porque a falta de afeto e atenção dos pais desempenha um papel crucial no desenvolvimento de comportamentos violentos entre os filhos. Nota-se que, quando os alunos se sentem marginalizados ou testemunham abusos por parte dos professores ou do corpo administrativo da escola, é comum que reajam de maneira hostil, o que pode levar a um ciclo de

conflitos entre alunos e professores.

As manifestações de violência no ambiente escolar englobam agressões físicas, verbais, *cyberbullying* e abusos psicológicos, muitas vezes caracterizando *bullying*. O *cyberbullying*, em particular, ocorre cada vez mais em ambientes virtuais, em que indivíduos usam a tecnologia para intimidar e humilhar os outros.

Embora existam leis e diretrizes que visam prevenir e combater a violência nas escolas, os altos índices de incidência indicam uma lacuna na implementação dessas medidas. Um estudo realizado pela Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) revelou que uma parcela significativa dos jovens brasileiros já foi vítima de *cyberbullying*, o que demonstra a necessidade urgente de ações eficazes para lidar com esse problema crescente.

[...] no Brasil, 37% dos respondentes afirmaram já ter sido vítima de *cyberbullying*. As redes sociais foram apontadas como o espaço *online* em que mais ocorrem casos de violência entre jovens no País, identificando o Facebook como a principal. Além disso, 36% dos adolescentes brasileiros informaram já ter faltado à escola após ter sofrido *bullying online* de colegas de classe, tornando o Brasil o país com a maior porcentagem nesse quesito na pesquisa (UNICEF, 2019, n. p.).

As consequências da violência escolar são amplas e incluem desde a queda no desempenho acadêmico até graves problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade. O referido estudo sugere que o *bullying* pode aumentar o risco de comportamentos autodestrutivos, como o suicídio, entre os jovens. Portanto, é essencial buscar ajuda profissional ao primeiro sinal de problemas emocionais ou comportamentais entre os alunos, a fim de interromper o ciclo de violência e promover um ambiente escolar seguro e saudável para todos.

Conceituar a violência escolar, dadas as recentes ocorrências alarmantes, requer uma análise mais aprofundada. Essa violência abrange um amplo espectro de comportamentos e situações que prejudicam o ambiente de aprendizado e o bem-estar dos estudantes, professores e funcionários, o que ganha maior relevância à luz dos eventos mais recentes que têm chamado a atenção para a urgência de lidar com esse problema multifacetado

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é compreendida como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (Krug *et al.*, 2002, p. 5).

Gradativamente, a violência emerge na realidade escolar e social como uma ameaça constante e de crescimento alarmante. Como observado por Abramovay e Rua (2002, p. 28), “o que é caracterizado como violência varia em função da instituição escolar, do status de quem fala (professores, diretores, alunos, etc.), da idade e, provavelmente, do sexo”.

A convicção das autoras enfatiza a natureza subjetiva da definição de violência nas instituições escolares. Assim, aquilo que é considerado violência pode ser influenciado por diversos fatores, incluindo a própria instituição, a posição e o ponto de vista de quem faz a avaliação (sejam professores, diretores, alunos, dentre outros), a idade dos envolvidos e até mesmo o gênero. Isso demonstra a complexidade da violência escolar, que não se limita a um único comportamento ou ação, como também a uma série de atos que podem ser percebidos de maneira diferente por diferentes partes interessadas.

Apresentar um conceito de violência requer uma abordagem cautelosa, uma vez que essa tarefa é desafiadora devido à sua natureza complexa; “inegavelmente, algo dinâmico e mutável. Suas representações, suas dimensões e seus significados passam por adaptações à medida que as sociedades se transformam” (Abramovay, 2006, p. 53).

Para compreender a extensão da violência nas escolas brasileiras, é preciso estabelecer definições claras e abrangentes desse fenômeno. A violência escolar transcende as agressões físicas; ela contempla uma gama de comportamentos e interações que perturbam a ordem, o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes, professores e comunidades escolares. Dentre as definições que emergem na literatura, destacam-se aquelas que incluem *bullying*, agressões físicas e verbais, discriminação, assédio moral, dentre outros comportamentos que afetam o ambiente escolar. Ou seja, qualquer ato ou ação de violência, comportamentos agressivos, danos ao patrimônio, ou atos criminosos, praticados entre a comunidade escolar no ambiente escolar (Priotto, 2009).

Menezes (2017) apresenta uma categorização abrangente das diferentes formas de violência que podem ocorrer no ambiente escolar. Em primeiro lugar,

destaca-se a violência física, que engloba agressões diretas entre estudantes, como socos, empurrões e outros atos que resultam em lesões físicas. Esse tipo de violência pode ter consequências imediatas e de longo prazo para a saúde e bem-estar dos envolvidos.

Além disso, o autor aborda a violência psicológica, que se manifesta por meio de comportamentos que causam danos emocionais, como exclusão social, manipulação, difamação e *cyberbullying*. Essas formas de violência podem ser igualmente prejudiciais, deixando marcas psicológicas profundas e duradouras nas vítimas.

Outra forma de violência identificada por Menezes (2017) é a violência moral, que envolve a opressão ou exposição da pessoa através de difamações, calúnias e chantagens. Esse tipo de violência pode minar a autoestima e a confiança das vítimas, afetando sua integridade emocional e social. A violência sexual também é discutida, caracterizada pela imposição de cunho sexual sem consentimento, abusos, assédio, estupro ou exposição da nudez. Trata-se de uma forma de violência especialmente traumática e devastadora, que pode deixar cicatrizes profundas nas vítimas. E mais, o autor aborda a violência verbal, que consiste em comportamentos de agressão verbal, como insultos, xingamentos, humilhação e ameaças verbais. Essa forma de violência pode ser igualmente prejudicial, causando danos emocionais significativos nas vítimas.

Importa mencionar que o *bullying* consiste em outra forma de violência discutida por Menezes (2017), referindo-se a um comportamento repetitivo e intencional de intimidação, abuso ou discriminação de um estudante por seus colegas, resultando em dano psicológico ou emocional. Trata-se de um problema sério que pode ter efeitos duradouros no desenvolvimento e bem-estar das vítimas.

Por fim, a discriminação, o vandalismo e dano à propriedade, o uso de drogas e violência relacionada, bem como as ameaças e intimidações, são outras formas de violência identificadas e discutidas por Menezes (2017), cada uma com suas próprias características e impactos no ambiente escolar. Portanto, compreender e abordar essas diversas formas de violência é essencial para promover um ambiente escolar seguro e acolhedor para todos os alunos.

O Quadro 1 traz uma síntese dos tipos de violência discutidos por Menezes (2017):

Quadro 1 – Tipos de violência

Tipos de violência	Características das agressões	Atos de violência
Violência física	Utilização a força física	<ul style="list-style-type: none"> ● Golpes; ● Ferimentos; ● Submissões físicas (puxões, empurrões, imobilização, etc.).
Violência psicológica	Opressão psicológica	<ul style="list-style-type: none"> ● Ameaças; ● Humilhações; ● Intimidações.
Violência moral	Opressão ou exposição da pessoa	<ul style="list-style-type: none"> ● Difamações; ● Calúnias; ● Chantagens.
Violência sexual	Imposição de cunho sexual sem consentimento	<ul style="list-style-type: none"> ● Abuso; ● Assédio; ● Estupro; ● Exposição da nudez.
Violência econômica	Subtração de bens ou imposição de dependência econômica	<ul style="list-style-type: none"> ● Retenção de bens ou capital; ● Roubo; ● Furto.
Violência social	Repressão ou opressão de grupos minoritários	<ul style="list-style-type: none"> ● Discriminação; ● Segregação; ● Intolerância.

Fonte: Quadro adaptado de Menezes (2017).

Uma compreensão abrangente das dinâmicas de violência no ambiente escolar é essencial para lidar com esse desafio complexo. Conforme observado por Charlot (2002), é fundamental distinguir entre os diferentes tipos de violência que ocorrem no contexto educacional. Para esse autor, a violência na escola ocorre independentemente de sua relação com a natureza e as atividades da instituição. Por outro lado, a violência à escola é dirigida contra a própria instituição, podendo assumir formas físicas ou afetar suas atividades. Por sua vez, a violência da escola é de natureza simbólica e institucional, sendo praticada por diferentes agentes escolares e de várias maneiras. A indisciplina dos alunos, que pode ser chocante tanto para eles quanto para a estrutura escolar e seus membros, também pode estar vinculada à violência.

Essa perspectiva ajuda a lançar luz sobre as nuances da violência na escola, oferecendo uma base sólida para abordar questões relacionadas com segurança, disciplina e bem-estar dos alunos.

Além dessas categorias de violência definidas por Charlot (2002), é igualmente importante compreender as diferentes percepções da violência no

ambiente escolar. A forma como a violência é percebida pelos diversos atores – alunos, professores, pais e a comunidade em geral – desempenha papel fundamental na abordagem e na prevenção desse problema. As percepções podem variar amplamente, indo desde a visão de alguns incidentes como simples desentendimentos até a identificação de ações claramente violentas. Portanto, explorar essas perspectivas é essencial para desenvolver estratégias eficazes de intervenção e criar um ambiente escolar seguro e saudável.

Importa reconhecer que a percepção da violência no ambiente escolar é constituída por uma série de fatores, o que envolve a cultura, a época e as experiências individuais. Neste sentido, Abramovay (2006, p. 53) afirma:

Apresentar um conceito de violência requer uma certa cautela, isso porque ela é, inegavelmente, algo dinâmico e mutável. Suas representações, suas dimensões e seus significados passam por adaptações à medida que as sociedades se transformam. A dependência do momento histórico, da localidade, do contexto cultural e de uma série de outros fatores lhe atribui um caráter de dinamismo próprio dos fenômenos sociais.

Dessa forma, é preciso ter cautela ao abordar a violência escolar, já que se trata de um conceito em constante evolução, intrincado e de diversas perspectivas, que, à primeira vista, pode parecer óbvio, mas que, na realidade, não possui um consenso entre os pesquisadores. Contudo, na literatura, existem análises específicas dos elementos que constituem a essência desse fenômeno, permitindo uma abordagem científica.

Diante disso, é relevante abordar como essas diferentes percepções podem influenciar as atitudes e ações em relação à violência nas escolas. E ainda, a discussão sobre as percepções da violência também permite explorar as maneiras pelas quais as mudanças sociais e culturais ao longo do tempo têm impactado a forma como se enxerga e responde a esse problema complexo.

No entanto, essa diversidade também pode se manifestar em diferentes percepções sobre o que constitui violência dentro do contexto escolar. Enquanto alguns podem interpretar certas interações como simples brincadeiras, outros podem percebê-las como formas sutis de intimidação ou até mesmo agressão. Essas distintas interpretações não apenas refletem as diferentes origens e valores dos alunos, mas também moldam suas atitudes e reações em relação à violência. Assim, explorar essas percepções divergentes é fundamental para entender como a

violência escolar é percebida e enfrentada por estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.

1.2 MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA ESCOLAR NAS DINÂMICAS SOCIAIS

A escola representa um ambiente onde as disparidades convergem. Variedades de valores, educação familiar, religião e cultura se entrelaçam, formando uma diversidade que transforma a escola em um cenário constante de potenciais conflitos (Oliveira; Gomes, 2012). A problemática da violência escolar deriva de elementos comuns a outras formas de violência, considerando o ambiente específico, os participantes envolvidos, os tipos de atos violentos perpetrados, bem como as consequências e os reflexos dessas ações. Para compreender essa relação complexa, é necessário buscar significados que vão além da definição convencional, explorando os papéis desempenhados pelos atores sociais na dinâmica escolar e abrangendo a interação entre escola, família e sociedade (Pigatto, 2010).

Esses elementos conduzem à reflexão sobre a violência na escola como um fenômeno estrutural da sociedade que se manifesta nesse ambiente específico. No entanto, é importante destacar que, ao tentar definir a violência, comumente se depara com diferentes fenômenos agrupados sob a mesma denominação, assim como outros comportamentos que, devido à sua regularidade na escola, deixaram de ser percebidos como violentos. Dada à multiplicidade de fatores condicionantes, torna-se desafiador propor uma única definição de violência aplicável de maneira universal, pois esse fenômeno é inegavelmente dinâmico e mutável. Seus significados sofrem alterações e se adaptam à medida que a sociedade evolui, variando de acordo com diferentes localidades, contextos culturais e períodos históricos (Abramovay, 2006).

Priotto (2009) conceitua a violência escolar como comportamentos agressivos, conflitos interpessoais, danos ao patrimônio, atos criminosos, discriminações e outras manifestações violentas perpetradas por alunos, professores e funcionários no ambiente escolar. Essa forma de violência é entendida como uma construção social que emerge nas interações entre os indivíduos, nas relações internas, externas e institucionais, moldando as práticas violentas. A escola não é apenas percebida como o local onde tais violências ocorrem, mas também – e

frequentemente –, como um facilitador potencial dessas ocorrências.

Em outras palavras, a escola desempenha papéis diversos no contexto da violência: atua como autora quando marginaliza uma parcela dos alunos por meio de processos sutis, como o uso de métodos de avaliação inadequados ao desenvolvimento dos estudantes e a falta de uma estrutura física que atenda às suas necessidades, contribuindo para a reprodução da exclusão social; torna-se vítima quando é alvo de vandalismo e depredação, e palco, quando os conflitos entre seus membros se desenrolam em seu ambiente, transformando-se em um espaço de aprendizado para comportamentos violentos (Galvão *et al.*, 2010). Esses cenários de violência indicam uma crise na função socializadora dessa instituição e evidenciam a sua dificuldade em criar condições para a resolução interna desses conflitos dentro do âmbito da convivência democrática (Cardoso; Gomes; Santana, 2013).

Ao aprofundar a temática, Priotto (2009) procede a uma análise detalhada da violência escolar, destacando a distinção entre os conceitos de violência na escola, da escola e contra a escola. Essa diferenciação baseia-se na maneira como a violência se manifesta, no local em que ocorre e nos protagonistas envolvidos.

A violência na escola é conceituada como aquela que ocorre no ambiente escolar ou em suas proximidades, incluindo situações como brigas de gangues, roubos e agressões. Além das manifestações explícitas, como brigas de gangues, roubos e agressões físicas, engloba formas mais sutis, como o *bullying*, que podem deixar cicatrizes emocionais profundas nas vítimas. Essas ocorrências podem criar um clima de medo e insegurança entre alunos, professores e funcionários, prejudicando não apenas o desempenho acadêmico, mas também o bem-estar emocional de todos os envolvidos. Em outras palavras, trata-se de episódios de violência que acontecem dentro da escola, envolvendo membros da comunidade escolar (Priotto, 2009).

Por sua vez, a violência da escola refere-se aos efeitos resultantes da organização da instituição, da forma de administração, de abusos de poder, desrespeitos, humilhações e que resultam no fracasso escolar dos alunos, no descaso e no descompromisso por parte dos professores (Priotto, 2009).

Por fim, a violência contra a escola pode ser caracterizada pelos atos de depredação e vandalismo direcionados à estrutura física, prédios, objetos e móveis que compõem o ambiente e o patrimônio escolar (Priotto, 2009).

Em uma abordagem complementar, Abramovay (2011) apresenta uma definição da violência considerando dois domínios distintos, o físico e o simbólico. A violência de natureza física caracteriza-se por ações que comprometem a integridade física do indivíduo ou de outros, abrangendo intervenções como suicídios, espancamentos, furtos, homicídios, violência sexual, porte de armas e até incidentes no trânsito. Por seu turno, a violência de natureza simbólica manifesta-se mediante abusos de poder envolvendo símbolos de autoridade, violência verbal e institucional, como marginalização, discriminação, segregação e preconceitos institucionalizados.

A referida autora destaca que a violência ocorre quando a interação direta ou indireta entre indivíduos ou grupos resulta em danos a um ou mais participantes, em diferentes dimensões – física, cultural, emocional ou simbólica. Com base em Bourdieu, Abramovay (2011, n. p.) faz a seguinte distinção:

- 1- a violência física: é aquela que pode matar, consiste em ferimentos, golpes, roubos, crimes, vandalismo, droga, tráfico, violência sexual;
- 2- a violência simbólica ou institucional: que se mostra nas relações de poder, na violência verbal entre professores e alunos, por exemplo. Segundo Bourdieu (2001), a violência simbólica se tece através de um poder que não se nomeia, que dissimula as relações de força e se assume como conivente e autoritário.

Bourdieu (2002) concebe a violência simbólica como uma forma sutil que se dissimula nas relações de poder que permeiam a sociedade como um todo. O poder simbólico é exercido com a conivência daqueles que estão submetidos a ele ou mesmo o praticam. Para que a dominação simbólica funcione, é necessário que os dominados internalizem as estruturas segundo as quais os dominantes os percebem. A submissão não aparenta ser um ato consciente, passível de ser compreendido na lógica do constrangimento ou do consentimento.

No contexto da análise das formas de violência nas relações sociais, é pertinente articular as definições de violência simbólica de Pierre Bourdieu e de violência mimética de René Girard para obter uma compreensão mais abrangente do fenômeno.

De acordo com Bourdieu (2002), a violência simbólica baseia-se na legitimação das imposições socialmente determinadas, sustentada pela reprodução de crenças que situam o indivíduo no espaço social conforme os padrões do discurso dominante. Isso faz com que a relação de domínio se torne imperceptível,

de modo que o dominado não reconheça a dinâmica de poder que impõe regras e normas. Sob essa perspectiva, a dominação é aceita como algo inevitável e natural, sem uma compreensão clara de sua origem.

De forma semelhante, Girard (1990, *apud* Purificação, 2014, p. 54) define a violência como um fenômeno intrinsecamente ligado ao desejo mimético, que é a imitação dos desejos dos outros. Esse desejo, distinto dos instintos básicos como fome, sede e sexo, surge quando as necessidades primárias estão satisfeitas, levando os indivíduos a desejarem algo indefinido que acreditam ser possuído por outro. Segundo Purificação (2014), o desejo mimético cria rivalidades porque as pessoas imitam os desejos dos outros, convergindo para os mesmos objetos, o que resulta em uma competição que inevitavelmente gera conflitos. "O sujeito deseja o objeto porque o próprio rival o deseja" (Girard, 1990, p. 189, *apud* Purificação, 2014, p. 54). A violência, assim, não é um evento fortuito, mas uma consequência inevitável da convergência de desejos miméticos. Esse ciclo de violência é exacerbado pelo contágio mimético, onde o desejo e a violência se propagam através das interações sociais, criando uma crise de violência.

O sacrifício atua como um mecanismo de catarse social, permitindo que as sociedades direcionem sua agressividade para uma vítima sacrificial, restaurando temporariamente a paz. O mito do bode expiatório exemplifica esse mecanismo: a vítima é inicialmente culpada e depois considerada sagrada após o sacrifício, pois este ato traz a paz social. Em suma, conforme a interpretação de Purificação (2014) de Girard, a violência está profundamente enraizada no desejo mimético, gerando rivalidades e conflitos que levam a ciclos de violência, os quais as sociedades tentam controlar por meio de rituais sacrificiais.

Ao unir essas perspectivas, observa-se que tanto a violência simbólica de Bourdieu quanto a violência mimética de Girard elucidam as dinâmicas de poder e conflito nas interações sociais. Enquanto Bourdieu destaca a internalização e naturalização das estruturas de poder que perpetuam a dominação sem resistência consciente, Girard enfoca a disputa de desejos que provoca rivalidades e violência. Ambas as teorias oferecem percepções sobre como a violência pode ser entendida não apenas como um ato físico, mas também como um fenômeno complexo e estruturado, enraizado nas práticas sociais e culturais.

Foucault (1987) apresenta o papel das instituições na criação de regulamentos e práticas disciplinares na perpetuação do poder. Para esse autor, o

poder não é apenas exercido de cima para baixo, mas é disseminado e internalizado em todo o tecido social, manifestando-se por meio de mecanismos disciplinares que regulam corpos, comportamentos e mentes. Essas práticas disciplinares operam através de instituições, como escolas, hospitais, prisões e outras formas de controle social, moldando subjetividades e normalizando certos modos de ser e agir.

A disciplina 'fabrica' indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. Não é um poder triunfante que, a partir de seu próprio excesso, pode se fiar em seu superpoderio; é um poder modesto, desconfiado, que funciona a modo de uma economia calculada, mas permanente. Humildes modalidades, procedimentos menores, se os comprarmos aos rituais majestosos da soberania ou aos grandes aparelhos do Estado (Foucault, 1987, p. 143).

Dessa forma, ele destaca o poder disciplinar que atua não apenas na reprodução de hierarquias sociais, mas também na produção e normalização de subjetividades obedientes ao *status quo*.

Corona (2023) traz uma visão perspicaz sobre as diversas formas de violência presentes na sociedade e na escola. Ele destaca a existência de violências simbólicas, muitas vezes sutis e invisíveis, que são naturalizadas e normalizadas. Essas formas de violência estão enraizadas em questões como estigmatização, preconceitos e noções de ordem, disciplina e poder, todas elas carregadas de significados ligados à exclusão social.

A partir dessa perspectiva, é possível compreender que a exclusão social não se limita apenas à marginalização econômica, como também se manifesta na negação de direitos básicos de cidadania, como igualdade perante a lei e acesso a instituições. Além disso, a falta de proteção estatal e o acesso limitado a oportunidades educacionais, de emprego, renda, lazer e bens culturais são fatores que contribuem para a perpetuação dessas formas de exclusão.

[...] embora seja vista como chave de oportunidades para uma vida melhor, pode ser, também, local de exclusão social. Ou seja, pode discriminar e estigmatizar, marginalizando o indivíduo formal ou informalmente, nos seus direitos de cidadania e no seu acesso às oportunidades de estudo, profissionalização, trabalho, cultura, lazer, entre outros bens e serviços do acervo de uma civilização. Assim, com a finalidade de contribuir para a construção de uma cultura contra violências, faz sentido lidar com discriminações, intolerâncias e exclusões no espaço escolar, ainda que essas não desaguem em ameaças, brigas e mortes, ou seja, não se consubstanciando em violência física propriamente dita (Abramovay; Rua, 2003 *apud* Corona, 2023, p. 36).

Corona (2023), ao fazer essa alusão, destaca a insidiosa natureza das violências simbólicas relacionadas a preconceitos de cor da pele, etnia, gênero e classe, enfatizando como esses preconceitos, inicialmente sutis, geram um ambiente escolar propenso a ataques verbais. Esses ataques, muitas vezes disfarçados de brincadeiras, minam a dignidade dos outros, obstruem a possibilidade de diálogo construtivo para resolver conflitos e estabelecem condições que podem levar a ataques mais graves, incluindo violência física.

No entanto, é importante destacar que a violência simbólica não atua isoladamente no tecido social. Ela está frequentemente entrelaçada com outras formas de opressão e coerção, como a violência física e econômica. Nesse sentido, a compreensão da violência simbólica não pode ser dissociada de outras estruturas de poder. Além disso, as relações de dominação e submissão não são estáticas, mas dinâmicas e contextualizadas, variando conforme as interações e os contextos sociais. Assim, a análise desse tipo de violência requer uma abordagem interdisciplinar e sensível às complexidades das relações de poder.

Nesse contexto, surge uma forma de violência que permeia o cotidiano, integrando-se às relações de maneira imperceptível, presente nos hábitos sociais, nas leis, na mídia e, inevitavelmente, nas instituições educacionais. Uma manifestação da violência simbólica contra o aluno ocorre quando se tenta suprimir sua capacidade de pensar, transformando-o em alguém capaz apenas de reproduzir informações (Abramovay; Cunha; Calaf, 2009). Embora a educação possa empoderar os indivíduos para identificar e resistir à violência simbólica, a realidade nas escolas frequentemente a perpetua, contrariando sua missão de formar cidadãos. Em vez disso, essa instituição parece legitimar o poder simbólico da classe dominante (Borba, 2012).

Nesse contexto, os pequenos atos violentos do cotidiano, frequentemente cometidos involuntariamente, passam despercebidos, integrando-se às rotinas das relações. Em uma cultura de violência, essas ações são banalizadas e naturalizadas, enquanto o individualismo e a competição são priorizados. Trata-se de uma cultura que estabelece suas próprias regras, expondo constantemente os indivíduos a danos físicos e morais. Esse ciclo gera padrões próprios de respostas, promovendo a força como a única forma de resolver conflitos. Nesse cenário, prevalece o julgamento grupal do que é considerado justo ou injusto, seguindo princípios

distantes da ética comum a todos. Isso leva à relativização dos conceitos de crime, agressão e desrespeito ao outro (Abramovay, 2010).

O entendimento subjetivo do que constitui violência transcende a dimensão física, abrangendo as chamadas incivildades, que englobam atos e comportamentos considerados leves, mas que rompem o pacto social das relações e causam constrangimento público às vítimas. São exemplos de incivildades humilhações e desrespeito por parte dos alunos em relação aos professores e vice-versa (Fontes, 2010). À medida que a violência e os comportamentos considerados anormais são naturalizados na dinâmica de grupos de alunos, tornando-se uma nova forma de sociabilidade entre pares, as agressões e insultos tornam-se corriqueiros no processo de socialização e nas práticas cotidianas, aumentando a complexidade na análise da sociabilidade e na definição de incivildade e indisciplina na escola (Sposito, 2001).

Observa-se, na contemporaneidade, que a cultura da violência possui sua própria organização, fundamentando-se no princípio de que apenas pela força é possível resolver conflitos. Dentre os jovens, um dos impulsionadores da violência é a sua representação como uma competição, uma disputa de poder, refletindo a pretensão do indivíduo de se sentir superior ao outro. Dessa forma, aqueles que se desenvolvem em uma cultura de violência tendem a adotar um modelo relacional baseado nesse princípio, buscando afirmar-se no grupo por meio dessa postura (Abramovay, 2010).

Um exemplo contemporâneo da expressão da violência como meio de afirmação de grupos foi observado nos inúmeros casos de agressões e depredações ao patrimônio público, eventos que se tornaram recorrentes após as manifestações populares de junho de 2013. Nesse contexto, alguns grupos de jovens, autodenominados Black Blocs¹, afirmavam-se guiados pela ideologia de rebelião contra o capitalismo, o Estado e qualquer forma de organização de poder (Peruzzo, 2013).

Diversos elementos contribuem para intensificar essa realidade, destacando-se a mídia, principalmente a televisiva. Programas violentos e a exploração

¹ Black bloc (do inglês *black*, preto; *bloc*, agrupamento de pessoas para uma ação conjunta ou propósito comum de block: bloco sólido de matéria inerte) é uma tática de ação direta, de cunho anarquista, realizada por grupos de afinidade que se reúnem de forma mascarada e vestidos de preto para protestar em manifestações de rua. Eles utilizam a propaganda pela ação para desafiar o establishment e as forças da ordem.

jornalística de casos reais de violência acabam reforçando a naturalização desses relatos. A violência demandada pela mídia afeta os jovens de maneira singular, uma vez que a cobertura excessiva de cenas de agressão tende a banalizar esses eventos, podendo constituir-se como um fator de risco para comportamentos violentos. Os próprios adolescentes reconhecem a televisão como uma vilã, noticiando incessantemente casos de assassinatos em busca de audiência (Oliveira; Gomes, 2012).

Como consequência, a exposição excessiva a relatos de violência leva os jovens a uma confusão entre o real e o imaginário, entre o permitido e o inaceitável, resultando na banalização das relações sociais que passam a se fundamentar na agressão e na eliminação indiscriminada do outro. A televisão atua como mediadora entre o telespectador e a realidade, gerando novos significados da violência no imaginário da juventude (Oliveira; Gomes, 2012).

Em um enfoque específico na escola, a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), conduzida pela OMS, buscou quantificar as experiências de violência na escola a partir da perspectiva dos próprios alunos (Malta *et al.*, 2010). A coleta de dados contemplou todas as capitais brasileiras, com o objetivo de descrever a prevalência da percepção dos estudantes sobre a segurança nas escolas e em seus arredores. Dentre os resultados obtidos, destaca-se que a forma mais comum de violência entre os jovens é a violência física, como agressões e brigas. Notam-se também diferenças significativas entre os sexos, pois os meninos estão mais envolvidos em situações de conflito, sendo propensos a confrontos físicos, enquanto as meninas tendem a se envolver em conflitos verbais, denegrindo a imagem umas das outras ou disputando *status* no grupo (Teles; Dazzani; Ristum, 2013).

A pesquisa de Malta *et al.* (2010) também afirma que os índices de violência não apresentaram diferenças significativas entre escolas públicas e privadas, sugerindo que, no que diz respeito ao comportamento violento na escola, as classes sociais não desempenham um papel preponderante. Nesse sentido, a violência está presente tanto em escolas públicas quanto privadas, e o que as diferencia são as formas de expressão e enfrentamento.

As escolas públicas se caracterizam por serem espaços abertos, com visibilidade e transparência em suas ações, tanto na gestão quanto nos incidentes de violência. Por outro lado, as escolas privadas utilizam dispositivos de segurança,

como câmeras e seguranças particulares, e se protegem atrás de muros, muitas vezes omitindo casos e negando informações para preservar uma imagem de ambiente seguro e livre de conflitos sociais (Cardoso; Gomes; Santana, 2013; Santos *et al.*, 2011).

Apesar das numerosas evidências e dos relatos de situações de agressão e violência nas escolas, é fundamental exercitar a vigilância para evitar cair em determinismos catastróficos ou na hipervalorização do problema. A violência nas escolas é uma realidade, mas não deve ser considerada o fator determinante nas relações educacionais. Ao analisar esse fenômeno em relação ao contingente total de alunos e à quantidade de episódios violentos, nota-se que o número de delitos é relativamente baixo em comparação com o número total de estudantes no contexto nacional. Inserir esses dados em perspectiva não é subestimar o problema, e sim evitar o risco de cair na chamada fascinação negativa, expressão utilizada por Debarbieux e Blaya (2002), que significa supervalorizar os grandes crimes e negligenciar a violência rotineira.

Debarbieux e Blaya (2002) destacam a importância de uma definição abrangente da violência para uma avaliação precisa. A violência disfarçada do cotidiano é a base para a destruição de muitas vidas, sendo construída de maneira lenta e irregular. Para eles, a repressão é uma medida pós-fato, ou seja, um efeito tardio ao problema, e a eficácia na redução da violência não é representada pelo número de prisões, e sim pela diminuição das vítimas.

Ao discorrer sobre a violência nas escolas, é como caminhar por um trajeto repleto de obstáculos, em que não é simples definir o que constitui violência. Conforme destacado por Purificação (2014), em sua pesquisa intitulada "Violência no espaço escolar e a necessidade da cultura de paz: um estudo a partir da realidade do 9º ano de uma Escola Estadual em Luziânia", a violência possui diversas causas e manifestações distintas, e as opiniões sobre o que realmente a constitui são divergentes. Isso depende da forma como as pessoas são tratadas, dos valores culturais vigentes e das condições econômicas. Em sua obra, o autor explica que ao se referir à violência, está-se abordando eventos como desrespeito, ignorância em relação aos outros e humilhação, não se limitando apenas a ações sujeitas a punições legais. Nesse contexto, a definição de violência é influenciada pelas complexidades sociais, culturais e econômicas, refletindo uma multiplicidade de realidades e particularidades. Em sua concepção, a violência é compreendida

como a expressão de comportamentos que extrapolam as sanções legais, envolvendo a falta de reconhecimento do outro, manifestando-se em formas como desrespeito, negligência e humilhação.

Refletir sobre o tema violência na escola implica a escolha de um caminho permeado por muitas tensões, pois o conceito é polissêmico, apresentando uma variedade e interação de suas causas, e não há consenso sobre sua natureza. Assim, o que é definido como violência varia segundo os aspectos sociais, culturais e econômicos, compreendendo uma diversidade de realidades e de especificidades. Para efeitos desta análise, compreendemos por violência atos que não se restringem à sanção penal, mas são caracterizados pelo não reconhecimento do outro, tais como: desrespeito, descaso e humilhação. Violência que, explícita ou simbólica, é definida como incivildades por Debarbieux (Purificação, 2014, p. 29).

Com base nos eventos recentes de violência escolar, Machado e Fonseca (2023), em um artigo publicado no *Jornal da Universidade de São Paulo (USP)*, pontuam que a violência nas escolas não é apenas um ato isolado, mas também um reflexo de uma série de fatores interconectados. Esses fatores envolvem as condições concretas de existência, as políticas de gestão da vida em sociedade e as formas de cuidado, ou a ausência delas. A violência, quando banalizada, obscurece essa complexa rede de influências, tornando-se uma camada de poeira que obscurece a visão da sociedade para as verdadeiras raízes do problema. Essa normalização não apenas nega a sua complexidade, como também perpetua um ciclo de medo e receio que se torna parte do cotidiano, especialmente para pais e mães de adolescentes que circulam pela cidade. A violência escolar, portanto, não se resume a um ataque físico a uma instituição, sendo uma negação dos princípios fundamentais da escola como espaço de transmissão do legado humano, cuidado e formação das novas gerações.

Para Corona (2023), a utilização do termo violências, no plural, indica uma intrincada complexidade subjacente a esse conceito. Essa complexidade é ressaltada pela percepção de que as violências ocorrem não apenas dentro do ambiente escolar, mas também são de certa forma perpetuadas por ele. Ainda para esse autor, a violência está intrinsecamente ligada à quebra do diálogo e da capacidade de negociação, elementos essenciais na construção do conhecimento e da educação. Nesse contexto, pode ser conceituada como qualquer ação que resulte na ruptura de conexões sociais mediante o uso da força, implicando negação da possibilidade de interações sociais mediadas pela comunicação e pelo diálogo.

Essa interação entre o eu e o outro, caracterizada pelo diálogo e pela expressão verbal, é central na definição de violência escolar. Assim sendo, a recusa em dialogar sobre a resolução de conflitos resulta na desumanização do outro, um dos fatores primários que culminam na adoção de medidas violentas.

1.3 IMPACTOS DA VIOLÊNCIA ESCOLAR NA REALIDADE BRASILEIRA

A violência escolar não é um problema isolado, consistindo em uma questão que permeia toda a sociedade. Não há uma data precisa que historicamente determine quando a questão da violência nas escolas começou a se tornar mais notória na sociedade brasileira. Alguns autores, como Gonçalves e Sposito (2002), associam o aumento do interesse sistemático por esse problema ao processo de democratização do Brasil a partir dos anos 1980, atingindo seu ápice nas décadas de 1990 e início dos anos 2000.

De acordo com esses pesquisadores, os primeiros passos em direção às iniciativas governamentais para lidar com o problema da violência nas escolas foram tomados pelo Ministério da Justiça, uma vez que houve um significativo aumento nos índices de homicídios entre jovens durante a década de 1990. Esse Ministério estabeleceu, no mês de junho de 1999, “[...] uma comissão de especialistas, encarregada de elaborar diretrizes para enfrentar a violência nas escolas, contando com a parceria de alguns institutos de pesquisa e algumas organizações não governamentais” (Gonçalves; Sposito, 2002, p. 106).

A partir da década de 1990, a mídia brasileira passou a concentrar uma parte significativa de sua cobertura nos numerosos casos de violência ocorridos em escolas do país, como o trágico massacre de Realengo, que ocorreu em 7 de abril de 2011. Nesse incidente, um atirador entrou na Escola Municipal Tasso da Silveira, localizada no bairro de Realengo, no Rio de Janeiro, e disparou contra estudantes, resultando em 12 mortes e diversas pessoas feridas. Esse caso recebeu ampla atenção da mídia devido à sua natureza chocante. Outro incidente de destaque foi o ataque à Escola Raul Brasil, ocorrido em março de 2019. Dois ex-alunos invadiram essa instituição, em Suzano, São Paulo, e abriram fogo contra estudantes e funcionários, resultando na morte de oito pessoas e em muitos feridos, antes de cometerem suicídio. Esse evento gerou grande comoção e foi amplamente coberto

pela mídia.

Em 20 de outubro de 2017, um estudante de 14 anos realizou um tiroteio dentro do Colégio Goyases, uma escola particular de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Goiânia. Na ocasião, dois estudantes perderam a vida, e outros quatro ficaram feridos. No dia 19 de setembro de 2019, um professor foi esfaqueado por um aluno dentro do Centro Educacional Unificado (CEU) Aricanduva, uma escola municipal na Zona Leste da cidade de São Paulo.

Em 4 de maio de 2021, ocorreu uma tragédia em uma escola infantil de Saudades, no Oeste de Santa Catarina, onde três crianças e duas funcionárias perderam a vida após um ataque com faca. Na Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, na Ilha do Governador, Rio de Janeiro, em 6 de maio de 2022, três alunos de 14 anos foram esfaqueados.

Em 26 de setembro de 2022, um ataque a tiros em uma escola de Barreiras, no Oeste da Bahia, resultou na morte de uma aluna cadeirante. Na Escola Estadual Professora Carmosina Ferreira Gomes, em Sobral, no Ceará, em 5 de outubro de 2022, um aluno com uma arma atirou em três estudantes. Além disso, em 25 de novembro de 2022, um ataque a duas escolas em Aracruz, no Espírito Santo, causou três mortes e deixou 13 pessoas feridas.

Essas tragédias ocorridas no Brasil desde 2011 exemplificam a gravidade dos casos de violência nas escolas. Segundo Gonçalves e Sposito (2002, p. 102):

[...] a intensidade e a complexidade do fenômeno demandam um intenso trabalho de pesquisa, pois a produção de conhecimento ainda é incipiente e somente nos últimos anos tem mobilizado, de forma mais nítida, os investigadores de algumas instituições do ensino superior e organizações não governamentais.

Nesse contexto, a análise das razões que motivam os incidentes violentos nas escolas torna-se decisiva. Compreender as motivações subjacentes, as repercussões desses eventos e os fatores que contribuem para sua ocorrência é fundamental para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e redução desse grave problema.

Gonçalves e Sposito (2002) sugerem que um enfoque interdisciplinar e colaborativo, envolvendo diferentes áreas do conhecimento, é essencial para formular políticas públicas e iniciativas governamentais mais eficazes no combate à violência nas escolas. Além disso, ressaltam a necessidade de uma atuação

conjunta entre instituições de ensino, organizações não governamentais, pesquisadores e o próprio governo. A colaboração entre esses setores pode proporcionar uma compreensão mais abrangente do fenômeno e contribuir para o desenvolvimento de estratégias integradas, promovendo um ambiente escolar mais seguro e saudável para todos os envolvidos.

De acordo com declaração atribuída ao Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ariel de Castro Alves, em entrevista concedida ao Portal Politize, a abordagem para casos de violência escolar deve ser integrada em uma rede de proteção social. Isso implica coordenação de diversos profissionais, como educadores da escola, psicólogos, assistentes sociais, policiais, promotores e juízes da infância e juventude, visando adotar medidas adequadas. Além disso, sugere-se a inclusão de iniciativas como orientação para os responsáveis e programas de atendimento em saúde mental (Henrique, 2023).

Desse modo, nota-se que a violência escolar é uma preocupação crescente no Brasil. Essa violência não apenas afeta a segurança e o bem-estar dos estudantes, mas também compromete a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento de jovens e adolescentes. Nesse contexto, é fundamental examinar as políticas públicas brasileiras voltadas para o combate à violência escolar, a fim de identificar lacunas, desafios e propor possíveis melhorias.

Nesse sentido, é imperativo explorar a interseção entre o cenário acadêmico e as realidades nacionais que envolvem a violência escolar no Brasil. O próximo capítulo empreende essa jornada analítica, buscando mergulhar nas profundezas dessas questões complexas e urgentes. Compreender o panorama acadêmico permite-nos não apenas mapear as tendências e os debates mais recentes, mas também oferece conhecimentos valiosos para a formulação e o aprimoramento das políticas públicas. Assim, a transição do exame das políticas públicas brasileiras para a análise do contexto acadêmico constitui um passo importante para uma compreensão abrangente em torno da violência escolar e de suas ramificações sociais.

CAPÍTULO 2 – PANORAMA ACADÊMICO E REALIDADES NACIONAIS: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA ESCOLAR E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A escola, por exemplo, não cria violência sozinha, apenas reproduz a violência dentro dela. Mas também pode ser um meio de diminuí-la se atuar com conteúdos que ofereçam sentidos à vida dos alunos.

(Mario Sergio Cortella)

Este capítulo propõe-se a realizar um estudo sobre o panorama acadêmico e as realidades nacionais que envolvem a questão da violência escolar e as políticas públicas direcionadas a esse fenômeno complexo. A violência nas escolas é uma preocupação global e, no contexto brasileiro, seu estudo e sua compreensão têm sido recorrentes tanto na academia quanto nas agendas políticas.

Neste sentido, o capítulo será dividido em duas seções distintas, cada uma abordando uma perspectiva particular do tema. A seção 2.1 concentrar-se-á na revisão de literatura sobre violência escolar e políticas públicas, tendo como base uma análise da produção acadêmica disponível na Plataforma CAPES, no período de 2014 a 2023. Essa análise permitirá uma compreensão das principais tendências, lacunas e debates presentes no âmbito acadêmico brasileiro em relação a esse tema.

Ainda nessa seção, serão apresentadas reflexões pertinentes acerca da revisão da literatura realizada, destacando aspectos relevantes encontrados no *corpus* das dissertações e teses analisadas, bem como possíveis contribuições para o avanço do conhecimento e para o desenvolvimento de políticas mais eficazes no enfrentamento da violência escolar.

A seção 2.2 explorará o resumo executivo de um relatório nacional atualizado, buscando compreender os ataques às escolas brasileiras sob uma ótica mais pragmática e situacional. Essa análise permitirá uma compreensão mais abrangente das dinâmicas específicas de violência escolar vivenciadas no contexto nacional, possibilitando a identificação de padrões, desafios emergentes e lacunas na abordagem política e institucional.

Assim, ao final deste capítulo, espera-se contribuir para uma compreensão mais profunda e contextualizada da violência escolar no Brasil, assim como para o

desenvolvimento de estratégias e políticas públicas mais eficazes no enfrentamento desse desafio complexo e multifacetado.

2.1 VIOLÊNCIA ESCOLAR E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DE DISSERTAÇÕES E TESES PUBLICADAS NO PERÍODO DE 2014 A 2023

A pesquisa realizada na Plataforma CAPES, utilizando as palavras-chave "violência escolar" e "políticas públicas", revelou um conjunto inicial de 74 resultados. Diante dessa quantidade de trabalhos, buscou-se refinar a busca para direcionar o foco da análise. Primeiramente, optou-se por restringir a pesquisa à grande área do conhecimento das Ciências Humanas, visando aprofundar a compreensão no contexto específico desse domínio. A limitação subsequente à área do conhecimento da educação proporcionou uma seleção mais precisa, direcionando o olhar para contribuições específicas nesse campo. Ao refinar a pesquisa para a área da avaliação no campo da educação, o conjunto de resultados reduziu-se significativamente para 18 trabalhos. Contudo, buscando uma abordagem mais especializada, a pesquisa concentrou-se em dissertações, resultando em uma seleção mais restrita, composta por apenas cinco trabalhos.

A última etapa de refinamento consistiu na inclusão da palavra-chave "Goiás". Esse acréscimo específico visava contextualizar as investigações no âmbito geográfico da região, possibilitando uma análise mais localizada. Apenas duas dissertações foram identificadas nos últimos 10 anos que abordam o tema da violência escolar e políticas públicas em Goiás. Essa limitação temporal é importante para compreender as dinâmicas recentes, refletindo um recorte temporal relevante para a investigação. Diante de poucos estudos específicos sobre o tema em Goiás, sugere-se uma lacuna no conhecimento, destacando a importância de explorar e compreender as dinâmicas locais que envolvem a violência escolar e as políticas públicas correlatas.

Em síntese, o estado do conhecimento atual evidencia uma lacuna específica no que diz respeito à interseção entre violência escolar, políticas públicas e a realidade educacional em Goiás. Esse cenário sugere uma oportunidade para contribuições significativas e aprofundadas nesse campo, visando não apenas preencher esse vácuo de conhecimento, mas também informar e embasar futuras

iniciativas e intervenções no âmbito educacional da região.

O Quadro 2 apresenta as dissertações selecionadas a partir da busca empreendida na Plataforma CAPES:

Quadro 2 – Dissertações selecionadas para o estudo

Título	Autor (a)	Ano	Tipo	Instituição
Violência de Gênero, Escola e Políticas Públicas de Educação.	Thaís Resende Araújo Borges Bonfim	2017	Dissertação	Universidade de Uberaba
Violência Escolar: um olhar além da aparência.	Melissa Conceição de Oliveira Diaz	2014	Dissertação	Universidade Tuiuti do Paraná
Possíveis articulações entre os resultados da Prova Brasil e as situações de conflito e violência em Escolas Estaduais de Guarulhos.	Malon da Silva Oliveira	2017	Dissertação	Universidade Cidade de São Paulo
O <i>Bullying</i> Escolar na Legislação Brasileira: uma análise documental.	Edgar Abrahão Pereira	2020	Dissertação	Universidade La Salle
Práticas de comunicação de gestores escolares e mediação de conflitos: contribuições para políticas de fortalecimento da cultura de paz nas escolas.	Débora Oliveira Diogo	2015	Dissertação	Universidade Cidade de São Paulo
Violência Escolar e a Militarização das Escolas Públicas: um estudo sobre o caso de Goiás.	Caio de Carvalho Ranna	2021	Dissertação	Fundação Getúlio Vargas (RJ)
Modelos de gestão escolar no enfrentamento à violência nas Escolas Estaduais de Águas Lindas de Goiás: arranjos institucionais e representações sociais.	Jônatas Héber de Almeida Soares	2022	Dissertação	Centro Universitário de Brasília

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Após essa visão inicial das sete dissertações, a mesma metodologia foi adotada para buscar exclusivamente teses. Essa etapa proporcionou uma lista inicial de 12 teses relevantes. Em seguida, aplicando o filtro temporal de 2014 a 2023, esse número foi reduzido para seis teses, focalizando os trabalhos mais recentes e alinhados com a atualidade da pesquisa. No intuito de aprofundar a análise e direcionar o enfoque para a área específica da educação, foram aplicados filtros adicionais relacionados à categoria educacional. Essa etapa refinou a busca, resultando em uma seleção final de três teses que apresentam uma abordagem

mais específica e direcionada à educação no contexto da violência escolar e políticas públicas.

Por fim, uma última palavra-chave, "Goiás", foi adicionada à busca para explorar trabalhos vinculados ao contexto regional, especificamente relacionado ao estado de Goiás. Contudo, essa inclusão não resultou em teses identificadas, indicando ausência de trabalhos específicos na plataforma sobre o tema dentro desse contexto geográfico. Assim, a metodologia aplicada buscou aprimorar e estender a pesquisa original, permitindo uma análise mais abrangente das teses disponíveis, com foco na atualidade e na relevância para a área específica de educação e violência escolar, embasando, assim, o desenvolvimento e a conclusão da presente pesquisa.

Acerca das dissertações selecionadas, será feito um breve panorama sobre cada uma delas. A primeira, intitulada "Relações de Gênero, Violência Escolar e Políticas Públicas de Educação", aborda as questões de gênero, essenciais para a construção de uma sociedade mais igualitária e tolerante, especialmente no contexto educacional. A presença de casos de violência relacionados ao gênero é uma realidade observada em diversas camadas sociais, sendo particularmente evidente no ambiente escolar. Este estudo insere-se na linha de pesquisa "Processos Educacionais e Seus Fundamentos" e integra o projeto mais amplo "A produção social da identidade e da diferença no livro didático: uma contribuição aos estudos da educação na diversidade para a cidadania". A pesquisa, conduzida por Thaís Resende Araújo Borges Bonfim, defendida em 15 de dezembro de 2017, tem como objetivo geral analisar a problemática da violência de gênero na educação básica e sua relação com as políticas públicas educacionais.

A condução dessa investigação segue uma trajetória clara, iniciando-se pela apresentação e contextualização da categoria "gênero". Busca-se, a partir daí, a definição precisa tanto da violência de gênero quanto da violência escolar. O estudo avança ao discorrer sobre a incidência da violência de gênero no ambiente escolar e, com base nessa compreensão, contextualiza a relação dos estudos de gênero com as políticas públicas voltadas para a educação. E ainda, destaca a importância dessas políticas como meios eficazes para o enfrentamento da violência de gênero nas instituições de ensino.

Para fundamentar a referida pesquisa, foi adotada a abordagem bibliográfica qualitativa, com um levantamento criterioso de artigos nas renomadas bases de

dados SciELO, Portal de Periódicos da CAPES e Banco de Teses e Dissertações da CAPES. A busca focou-se nos termos "violência de gênero" e "discriminação de gênero", associados aos termos "escola" e "educação básica", delimitando-se a um período de análise de 10 anos e considerando publicações em língua portuguesa.

A sustentação teórica da dissertação é fortalecida pelas contribuições de renomados autores nos estudos de gênero na educação, como Abramoway (2002, 2003), Bento (2001), Louro (2001, 2008), Vianna e Unbenhaum (2004, 2006). Esses alicerces teóricos proporcionam um arcabouço consistente para a análise e a interpretação dos resultados obtidos.

Os resultados alcançados revelam a construção sócio-histórica da identidade de gênero, frequentemente confundida com questões de sexo biológico. Destaca-se a normatização que relega o feminino a uma posição de inferioridade em relação ao masculino, sendo elemento central na perpetuação de diferentes manifestações de violência de gênero, inclusive no ambiente escolar. A pesquisa também evidencia a resistência em abordar questões de gênero e sexualidade nas escolas, bem como a insuficiência e inconsistência das políticas públicas educacionais nesse contexto.

De um modo geral, a dissertação de Thaís Resende Araújo Borges Bonfim emerge como uma contribuição significativa para a compreensão das dinâmicas entre gênero, violência escolar e políticas públicas de educação. Ao desvelar as lacunas existentes, lança luz sobre a urgência de políticas mais robustas e eficazes para abordar, de maneira ampla, as complexas interseções entre gênero e educação.

O segundo estudo analisado, intitulado "Violência Escolar: um olhar além da aparência", faz um estudo da violência escolar. A autora, Melissa Conceição de Oliveira Diaz, em sua dissertação defendida em 11 de dezembro de 2014, propõe uma análise aprofundada desse fenômeno, indo além das manifestações superficiais e buscando compreender suas raízes e nuances. O objetivo central desta pesquisa é desenvolver diferentes compreensões sobre o fenômeno da violência, tanto em termos gerais quanto específicos no contexto escolar. Além disso, a autora se propõe a apresentar alternativas para a superação da violência escolar, fundamentando-se em estudos de pensadores renomados, como Arendt, Abramovay, Saviani, Vázquez e Benjamin, dentre outros.

A dissertação contextualiza a violência como um fenômeno historicamente debatido por filósofos, que buscam desenvolver conceitos capazes de abranger tanto suas formas evidentes quanto as mais sutis. Desse modo, aplica-se essa

abordagem conceitual ao contexto específico da violência escolar, considerando a escola como um espaço público que reflete os efeitos complexos da sociedade.

Em um segundo momento, o trabalho apresenta as manifestações concretas mais usuais da violência escolar, visando discernir se essas manifestações têm raízes externas ou internas à escola. A dissertação sugere a prática dos professores e a readequação do projeto pedagógico como alternativas para a superação desse fenômeno. A ênfase recai sobre a compreensão da escola como parte integrante de uma estrutura mais ampla, contribuindo para a análise das razões subjacentes à violência escolar.

Portanto, a pesquisa desenvolvida por Melissa Conceição de Oliveira Diaz representa um esforço significativo para ir além das aparências visíveis da violência escolar. Ao amalgamar conceitos filosóficos, análises da realidade escolar e propostas práticas, o trabalho contribui para a compreensão profunda desse fenômeno, oferecendo perspectivas valiosas para a superação e a prevenção da violência nas instituições de ensino. Essa pesquisa se insere de forma complementar à dissertação de Thaís Resende Araújo Borges Bonfim, enriquecendo a discussão sobre violência escolar, gênero e políticas públicas educacionais.

Na sequência da análise, tem-se o estudo intitulado “Possíveis articulações entre os resultados da Prova Brasil e as situações de conflito e violência em Escolas Estaduais de Guarulhos”. A dissertação de Malon da Silva Oliveira, defendida em 20 de setembro de 2017, propõe uma análise minuciosa sobre as possíveis articulações entre os resultados da Prova Brasil e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nos anos de 2007 a 2015, e as situações de conflito e violência em escolas estaduais de Guarulhos. A pesquisa foca especialmente nas 63 escolas estaduais com anos finais do Ensino Fundamental da Diretoria Sul de Guarulhos, sendo que 47 delas aderiram ao Programa Sistema Proteção Escolar da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

O objetivo geral do estudo é verificar como a violência escolar impacta o desempenho dos alunos em avaliações externas, indo além de uma análise quantitativa para explorar a relação qualitativa entre esses fenômenos. A dissertação ganha relevância ao destacar que a violência escolar pode influenciar negativamente os resultados dessas avaliações e, conseqüentemente, comprometer a qualidade do ensino.

Para a pesquisa, adotou-se como metodologia o estudo exploratório-

descritivo de natureza qualitativa, fundamentado em pesquisa documental. O referencial teórico foi construído por meio de uma ampla pesquisa bibliográfica, contextualizando as avaliações externas no cenário nacional e abordando a temática da violência escolar com base em estudos de diversos autores.

O trabalho se inicia contextualizando as avaliações externas no cenário nacional, apoiando-se em obras de Alavarse, Bauer e Oliveira (2015), Alavarse e Machado (2014), Alavarse, Leme e Machado (2013), Barreto *et al.* (2001), Beisiegel (2005), Coelho (2008), Horta Neto (2010), Machado e Alavarse (2014), Oliveira (2007), entre outros. Em seguida, a dissertação aborda a temática dos conflitos e violência escolar, apoiando-se em pesquisas realizadas por Abramovay e Rua (2004), Cittadin e França (2016), Gama (2009), Gomes e Martins (2016), Grogger (1997), Oliveira e Ferreira (2013), Severnini e Firpo (2009), Teixeira e Kassouf (2015), dentre outros.

No rol de estudos, destaca-se a dissertação intitulada "O *Bullying* Escolar na Legislação Brasileira: uma análise documental", elaborada por Edgar Abrahão Pereira, defendida em 24 de outubro de 2020. Esse estudo empreende uma análise minuciosa das disposições legais brasileiras relacionadas ao fenômeno global do *bullying* escolar, delineando um panorama que destaca as diversas ramificações negativas desse fenômeno na sociedade contemporânea. A pesquisa aborda aspectos conceituais e teóricos do *bullying*, incluindo a identificação e as características dos agentes, os tipos de agressão, as consequências para os envolvidos e o papel da escola como espaço de proteção. O objetivo central é analisar como a legislação brasileira enfrenta o *bullying* escolar, identificando estados que possuem legislação sobre o tema, a natureza das normas (punitivas, preventivas ou informativas) e a evolução dessa legislação.

O método utilizado para a pesquisa foi o estudo documental, envolvendo o levantamento de leis nacionais e estaduais que tratam da violência escolar. A Constituição Federal de 1988, o ECA e a LBDEN (Lei n.º 9.394/1996) foram consultados, juntamente com os sites do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas estaduais. A busca utilizou palavras-chave como "*bullying*", "violência escolar" e "prevenção", e se estendeu ao Google, incluindo o nome dos estados junto às palavras-chave.

A pesquisa identificou três legislações de âmbito nacional: a Lei n.º 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática

(*Bullying*); a Lei n.º 13.277/2016, que instituiu o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola; e a Lei n.º 13.663/2018, que alterou a LDBEN para incluir a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino na promoção de medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência. No âmbito estadual, foram encontradas 43 legislações em 24 dos 27 estados brasileiros, incluindo o Distrito Federal.

A análise de conteúdo revela que todas as leis têm caráter informativo; a maioria apresenta natureza preventiva, e algumas incluem aspectos punitivos. Nota-se que as legislações estão alinhadas com as políticas públicas para a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme estabelecido no ECA, com ênfase especial na abordagem preventiva. A dissertação destaca que o combate ao *bullying* contribui para efetivar o direito à educação, garantindo o acesso e a permanência de alunos na escola.

Em suma, o trabalho de Edgar Abrahão Pereira oferece uma contribuição significativa ao cenário de pesquisa sobre *bullying* escolar, ao explorar minuciosamente as implicações legais desse fenômeno. Sua análise documental, mediante a abordagem adotada em torno das legislações de diferentes estados brasileiros, enriquece a compreensão do combate ao *bullying* no contexto jurídico-educacional. Essa dissertação se conecta de forma complementar aos estudos anteriores, ampliando a visão sobre a violência escolar e suas implicações em termos legais e políticos.

Outro trabalho também significativo dentro da revisão de literatura é a dissertação intitulada “Práticas de comunicação de gestores escolares e mediação de conflitos: contribuições para políticas de fortalecimento da cultura de paz nas escolas”. A dissertação de Débora Oliveira Diogo, defendida em 30 de março de 2015, destaca-se por seu objetivo claro: analisar as práticas de comunicação dos diretores das escolas públicas do Estado de São Paulo em situações de mediação de conflitos. O intuito é contribuir para a formulação de políticas educacionais que fortaleçam a cultura de paz nas escolas, considerando as referências teóricas sobre estratégias de mediação de conflitos, incluindo aquelas propostas pela Comunicação Não Violenta (CNV).

A metodologia adotada abrangeu pesquisa bibliográfica e documental, bem como pesquisa de campo com observação de situações comunicativas e de mediação de conflitos envolvendo cinco gestores escolares da rede pública do

Estado de São Paulo durante um dia de trabalho.

A pesquisa revelou que os gestores escolares do Estado de São Paulo têm responsabilidades definidas relacionadas à gestão de pessoas e à mediação de conflitos, especialmente nas escolas onde a Secretaria de Estado da Educação lançou documentação oficial para implementar a cultura de paz. Além disso, a CNV e outras referências relevantes na área da educação oferecem estratégias para facilitar a mediação de conflitos, destacando a escuta das partes envolvidas, o diálogo objetivo, a empatia, o não julgamento, o reconhecimento dos sentimentos e da legitimidade do conflito, bem como a capacidade de negociação.

Observa-se que a análise dos dados coletados indicou que, dentre essas estratégias, os diretores observados praticavam predominantemente a escuta sobre os fatos, deixando lacunas significativas na implementação das demais estratégias de comunicação propostas pelas referências utilizadas na dissertação. Dentre os resultados da pesquisa, destaca-se a existência de lacunas na mediação de conflitos por parte dos diretores de escolas públicas da rede estadual de São Paulo. Esse resultado, de natureza qualitativa, aponta para a necessidade de ampliação dos conteúdos de formação na rede pública, com vista ao desenvolvimento de competências dos diretores escolares como responsáveis pelo clima escolar e pela gestão de pessoas.

A dissertação de Débora Oliveira Diogo oferece uma contribuição relevante para o entendimento das práticas de comunicação dos gestores escolares no contexto de mediação de conflitos. A identificação de lacunas específicas abre caminho para reflexões sobre a formação desses profissionais, sugerindo potenciais melhorias nas políticas educacionais voltadas para a cultura de paz nas escolas.

Refletindo sobre as contribuições mais contextualizadas e regionalmente relevantes, destaca-se a dissertação intitulada "Violência escolar e a militarização das escolas públicas: um estudo sobre o caso de Goiás", visto que aprofunda a compreensão das dinâmicas específicas que permeiam as escolas neste estado. Esse trabalho não apenas oferece uma análise mais ampla da problemática da violência escolar, mas também lança luz sobre a influência da militarização nas escolas públicas, proporcionando uma perspectiva valiosa para o entendimento do tema. A dissertação de Caio de Carvalho Ranna, defendida em 3 de fevereiro de 2021, objetiva verificar comparativamente a incidência de violência nas escolas públicas não-militarizadas e militarizadas do estado de Goiás. A pesquisa adota uma

abordagem quali-quantitativa, combinando entrevistas qualitativas com professores e diretores de ambas as modalidades de escolas e dados quantitativos do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) de 2017.

Os resultados do SAEB indicam que os alunos das escolas estaduais militarizadas de Goiás apresentam menores índices de violência, incluindo atos de indisciplina e "incivilidade", em comparação com os alunos das escolas não-militarizadas. A violência considerada abrange agressões verbais contra professores, funcionários e alunos, roubos, índices de faltas, consumo de substâncias ilícitas, dentre outras. Além disso, os alunos das escolas militarizadas demonstram melhor autoestima e recebem maior assistência e acompanhamento por parte dos pais. Por outro lado, os professores das escolas não-militarizadas relatam perder menos tempo em sala de aula na manutenção da ordem e disciplina dos alunos.

A pesquisa ressalta que os resultados das entrevistas qualitativas se contrapõem a esse último ponto indicado pelos dados do SAEB. O estudo reconhece limitações, como a escassez de dados qualitativos devido à pandemia e à relutância das pessoas em participar de um tema considerado delicado. Além disso, a pesquisa é restrita ao estado de Goiás, impossibilitando generalizações para outros estados que adotam a política de militarização das escolas.

Em termos de contribuições práticas, os resultados podem auxiliar gestores e formuladores de políticas públicas em educação a entenderem melhor a influência da militarização das escolas como alternativa para reduzir os problemas de violência. Socialmente, a pesquisa busca aprimorar a compreensão da sociedade sobre o funcionamento, a estrutura e a organização do modelo militarizado de escola pública e seus efeitos na redução da violência escolar.

A originalidade do trabalho reside na abordagem pouco explorada da relação entre escolas públicas militarizadas e não-militarizadas em relação à violência escolar no Brasil. O estudo contribui para o campo dos estudos educacionais ao realizar análises quantitativa e qualitativa, dando voz a professores e diretores envolvidos no contexto da militarização escolar.

Concluindo a revisão da literatura, merece destaque a dissertação intitulada "Modelos de gestão escolar no enfrentamento à violência nas Escolas Estaduais de Águas Lindas de Goiás: arranjos institucionais e representações sociais". Esse trabalho, ao explorar os modelos de gestão escolar como estratégia de resposta à violência nas escolas estaduais de Águas Lindas de Goiás, faz análise aprofundada

dos arranjos institucionais e das representações sociais que permeiam esse contexto específico. Esse estudo não apenas enriquece a compreensão sobre a gestão escolar, mas também contribui significativamente para a reflexão sobre abordagens eficazes no enfrentamento da violência no ambiente escolar.

A dissertação de Jônatas Héber de Almeida Soares, defendida em 10 de março de 2022, propõe uma análise dos arranjos institucionais de gestão escolar, especificamente entre o modelo cívico-militar e o modelo democrático escolar/civil, no contexto do enfrentamento à violência escolar. A pesquisa é desenvolvida nos Colégios Estaduais de Águas Lindas de Goiás (CEAL – gestão cívico-militar) e Maria do Carmo Lima (CEMCL – gestão civil).

Parte-se da hipótese de que a criação de políticas públicas para enfrentar a violência escolar implica presença de diversos arranjos institucionais, influenciados por atores sociais e pelos interesses da comunidade escolar. Os objetivos específicos da pesquisa são: analisar a legislação brasileira relacionada ao enfrentamento da violência escolar; investigar os arranjos institucionais adotados pelos dois colégios para lidar com a violência; e explorar as representações sociais dos membros da comunidade escolar em relação à gestão escolar e à violência no ambiente escolar.

A dissertação está estruturada em três partes. Inicialmente, aborda a legislação brasileira relacionada à violência escolar, seguida por casos de modelos de enfrentamento da violência no Brasil. Por fim, procede-se a um estudo de caso exploratório e investigativo sobre o enfrentamento da violência escolar nas duas escolas selecionadas. A metodologia adotada contemplou documentos bibliográficos, documentos institucionais, questionários virtuais e entrevistas por pauta nas duas instituições.

Os resultados apresentados revelam dados e informações relevantes para a compreensão da violência escolar e as práticas de enfrentamento adotadas pelas escolas pesquisadas. Destaca-se um aumento na abordagem da violência escolar na legislação brasileira. Além disso, os modelos de enfrentamento têm diversificado suas ações para lidar com tipos específicos de violência escolar. No entanto, as escolas selecionadas para o estudo de caso evidenciaram limitações na utilização de recursos humanos especializados.

Esse estudo contribui para o debate sobre a violência escolar, considerando a legislação vigente, as práticas de enfrentamento e a proteção integral da criança e

do adolescente. Ao explorar a teoria das representações sociais (TRS), a dissertação oferece uma análise aprofundada das percepções da comunidade escolar sobre a gestão e a violência nas escolas, enriquecendo o entendimento sobre essa problemática no contexto específico de Águas Lindas de Goiás.

Ressalta-se que as palavras-chave do trabalho englobam “gestão escolar”, “direitos da criança e do adolescente”, “políticas públicas”, “teoria das representações sociais” e “violência escolar”. Esses elementos convergem para uma análise ampla e multidimensional das dinâmicas escolares em relação à violência e à gestão, com possibilidades para a formulação de políticas educacionais mais eficazes.

Transpondo agora nossa análise das dissertações para o âmbito das teses, é fundamental examinar as sutilezas e aprofundamentos proporcionados por esses estudos de maior envergadura. O presente panorama de análises de teses apresenta uma visão abrangente sobre temas essenciais no campo educacional, explorando dimensões que permeiam a complexidade do ambiente escolar. O Quadro 3 apresenta as teses selecionadas para análise.

Quadro 3 – Teses selecionadas para o estudo

Título	Autor (a)	Ano	Tipo	Instituição
<i>Cyberbullying</i> : práticas e consequências da violência virtual na escola.	Neide Aparecida Ribeiro	2018	Tese	Universidade Católica de Brasília
Violência Escolar: reflexões a partir de enunciados materializados em documentos da UNESCO e do Brasil.	George Francisco Corona	2023	Tese	Universidade Federal do Espírito Santo
Leitura e Escrita: representações sociais de professores, estudantes, pedagogas e diretoras da Educação Básica.	Lucilia Vernaschi de Oliveira	2019	Tese	Universidade Estadual de Maringá

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

As três teses em foco abordam questões relevantes, trazendo contribuições valiosas para a compreensão e o aprimoramento do cenário educacional contemporâneo. A tese intitulada "*Cyberbullying*: práticas e consequências da violência virtual na escola", desenvolvida por Neide Aparecida Ribeiro, examina a problemática do *cyberbullying*, revelando as práticas e consequências dessa forma de violência virtual no ambiente escolar. Com base no contexto brasileiro, a autora

destaca a urgência de políticas públicas eficazes e estratégias preventivas para lidar com essa ameaça, considerando, especialmente, a falta de preparo por parte de educadores e gestores para enfrentarem desafios que extrapolam o espaço físico da escola.

A tese de George Francisco Corona, "Violência Escolar: reflexões a partir de enunciados materializados em documentos da UNESCO e do Brasil", faz uma análise crítica dos discursos oficiais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e do Governo Federal Brasileiro em relação à violência escolar. Ao adotar uma perspectiva adorniana, o autor destaca as ideologias subjacentes que influenciam as políticas de combate à violência escolar, evidenciando divergências e convergências entre acordos internacionais de direitos humanos e práticas adotadas no contexto brasileiro.

Por sua vez, a tese de Lucília Vernaschi de Oliveira, "Leitura e Escrita: representações sociais de professores, estudantes, pedagogas e diretoras da Educação Básica", emprega a TRS para investigar as percepções de diferentes agentes educacionais sobre o trabalho multi e interdisciplinar em língua materna. A autora examina as representações sociais de professores, estudantes, pedagogas e diretoras, identificando desafios e propondo reflexões importantes para aprimorar as práticas pedagógicas no ensino de leitura e escrita.

Em conjunto, essas teses proporcionam uma visão abrangente e aprofundada sobre temas críticos na educação, contribuindo para a construção de um conhecimento embasado para os desafios contemporâneos nas instituições educacionais.

A tese de Neide Aparecida Ribeiro, defendida em 7 de dezembro de 2018, apresenta uma análise aprofundada sobre o fenômeno do *cyberbullying* no contexto educacional. O estudo foi desenvolvido no programa de doutorado em Educação da Universidade Católica de Brasília (UCB), dentro do programa de pesquisa Educação, Juventude e Sociedade, com foco em contextos não formais caracterizados por conflitos sociais, complexidade social, delinquência juvenil e dependências.

Esse estudo tem como objetivo analisar a violência virtual perpetrada por pessoas que se escondem por trás do anonimato ou pseudoanonimato, explorando um ambiente propício à invasão e à violação da privacidade de adolescentes e jovens. O cerne da problemática reside nas práticas deliberadas dos usuários e nas consequências que impactam as vítimas, envolvendo ridicularização, discriminação,

preconceito, exclusão e exposição da vida privada na internet.

Destaca-se a gravidade dessas questões, uma vez que as informações podem ser disseminadas e reproduzidas instantaneamente, causando danos psicológicos, físicos e materiais às vítimas. A falta de preparo por parte de professores, pais e gestores para lidar com violências que ultrapassam o espaço físico da escola é ressaltada, evidenciando a ausência de políticas públicas eficazes no Brasil para prevenir e combater o *cyberbullying*, assim como a falta de diretrizes legais ou governamentais aplicáveis nas instituições escolares.

Para a pesquisa, foram empregados métodos inspirados na etnografia de Kozinets (2014), que incluem a observação e a imersão em comunidades *online*, além da análise e da coleta de dados por meio de questionários semiestruturados. No ambiente presencial, foram analisados documentos legislativos e realizadas entrevistas semiestruturadas em escolas municipais de Palmas, no Tocantins, entre 2015 e 2017. A análise do material coletado, tanto *online* quanto *offline*, foi conduzida sob a perspectiva da análise do discurso de Foucault (1999) e Fairclough (1992/2001).

Os resultados revelam que os jovens, muitas vezes, compartilham informações privadas na rede sem compreender totalmente as consequências de suas ações, sejam como vítimas, sejam como agressores. A pesquisa culmina em recomendações para a implementação de medidas nas escolas, alinhadas às exigências legais e aos direitos humanos, visando à capacitação de professores e gestores escolares para a prevenção e o enfrentamento do *cyberbullying*, contextualizadas à realidade das escolas do município de Palmas, Tocantins.

De um modo geral, a tese de Neide Aparecida Ribeiro contribui significativamente para a compreensão do *cyberbullying*, destacando a necessidade urgente de políticas e ações preventivas e a importância de qualificar os profissionais da educação para lidar com essa forma de violência virtual no ambiente escolar.

A tese de George Francisco Corona, defendida em 4 de maio de 2023, apresenta contribuições significativas, uma vez que aborda de maneira crítica o conceito de violência escolar, analisando documentos oficiais da UNESCO e do Governo Federal Brasileiro (gestão 2019-2022). O estudo busca entender como esse conceito se manifesta nos discursos oficiais, destacando convergências e divergências, justificando-se diante do aumento alarmante de formas extremas de

violência nas escolas.

A pesquisa adota uma abordagem documental e uma metodologia comparativa de políticas públicas internacionais e nacionais. A análise textual dos documentos é embasada na perspectiva metodológica bakhtiniana, explorando as posições ideológicas latentes e os sentidos implícitos nos enunciados proferidos pelas autoridades públicas. E ainda, a perspectiva teórica de Theodor Adorno é utilizada para compreender a violência como barbárie.

Os resultados revelam como o contexto histórico e político das narrativas influencia diretamente as ações do poder público em relação à violência escolar. A abordagem adorniana destaca ideologias alinhadas aos acordos internacionais de Direitos Humanos, contrastando com narrativas incompatíveis com esses tratados assinados pelo Brasil. A análise documental evidencia a seleção e a manipulação de leis que, apesar de protegerem a liberdade de expressão, os direitos da família e os direitos humanos, são utilizadas para justificar atitudes preconceituosas e violentas contra minorias, especialmente no espaço educacional.

O estudo destaca a presença de discursos que fundamentam a violência escolar, vinculados a estereótipos estigmatizantes que induzem exclusões e discriminações. Além disso, a pesquisa ressalta como a escola pública é submetida a crenças religiosas e políticas de certos grupos, desconsiderando seu caráter laico, republicano e democrático. A perpetuação de formas arcaicas de violência escolar é apontada como fomentadora da barbárie e do terror.

Portanto, o trabalho desenvolvido por George Francisco Corona oferece uma análise crítica e profunda sobre a violência escolar, desvelando as nuances ideológicas presentes nos documentos oficiais da UNESCO e do Governo Federal Brasileiro. As conclusões destacam a necessidade de repensar políticas públicas e práticas educacionais para combater a violência escolar e promover um ambiente educacional mais inclusivo e respeitoso.

A tese de Lucilia Vernaschi de Oliveira, defendida em 15 de março de 2019, destaca-se pela utilização da TRS como referencial teórico-metodológico. O estudo visa investigar as representações sociais de diferentes agentes educacionais (professores, estudantes, pedagogas e diretoras) sobre o trabalho multi e interdisciplinar em língua materna e sua relação com o desenvolvimento do estudante.

A pesquisa é ancorada em uma abordagem bibliográfica extensa, com base

nos estudos de autores da TRS, da teoria histórico-cultural de Vygotsky e da teoria da enunciação de Bakhtin, proporcionando um arcabouço teórico sólido para compreender as práticas pedagógicas relacionadas ao ensino de língua portuguesa. Além disso, a pesquisa analisa teses e dissertações do período de 2012 a 2016 que tratam de aspectos da língua materna ancoradas na TRS, proporcionando uma contextualização das pesquisas na área.

A fase de pesquisa de campo, realizada em duas escolas públicas no Norte do estado do Paraná, envolveu entrevistas semiestruturadas com professores, pedagogas e diretoras, além de questionários respondidos por estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental. O tratamento dos dados foi realizado por meio de categorias de análise, seguindo a proposta de Bardin (2016), e os resultados foram apresentados em gráficos comparativos entre as duas escolas.

Os resultados indicam que as representações sociais dos estudantes refletem desinteresse e desmotivação em relação às experiências de leitura e escrita, algo corroborado pelas representações dos professores, que também expressam desafios na autoavaliação dessas habilidades. As pedagogas e diretoras, por sua vez, têm representações focadas na contenção de situações de indisciplina e violência escolar.

A conclusão destaca a percepção generalizada de que o trabalho pedagógico em leitura e escrita ocorre de maneira assistemática e desarticulada, o que impacta negativamente a formação de leitores e produtores de texto. A importância de repensar a formação inicial e continuada de professores é ressaltada, enfatizando a necessidade de um trabalho interdisciplinar mais eficiente nesses aspectos linguísticos para promover o desenvolvimento integral do estudante.

Em resumo, a tese de Lucilia Vernaschi de Oliveira oferece uma contribuição significativa ao campo educacional ao destacar as representações sociais dos diversos agentes educacionais, identificando desafios e propondo reflexões importantes para aprimorar as práticas pedagógicas, especialmente no contexto do ensino de leitura e escrita.

Ao confrontar essa perspectiva com os estudos sobre violência escolar, percebe-se uma interseção complexa entre as percepções e práticas educacionais e os desafios enfrentados no contexto da segurança e convivência escolar. Essa reflexão evidencia a necessidade de considerar não apenas as questões pedagógicas, mas também as dimensões sociais, políticas e culturais que

influenciam a dinâmica escolar, visando aprimorar as práticas pedagógicas e promover ambientes educacionais mais inclusivos e seguros.

Os trabalhos avaliados que abordam a temática da violência escolar revelam uma diversidade de perspectivas, abordagens e conclusões significativas. Cada estudo contribui para uma compreensão mais ampla e complexa desse fenômeno, evidenciando a interseção entre questões de gênero, políticas públicas, modelos de gestão escolar e suas implicações no ambiente educacional. A seguir, é apresentado um resumo de cada dissertação analisada, conforme o Quadro 4:

Quadro 4 – Síntese das dissertações analisadas

Dissertações analisadas	Síntese
“Violência de Gênero, Escola e Políticas Públicas de Educação”, de Thaís Resende Araújo Borges Bonfim.	Destaca a importância da compreensão das questões de gênero para promover uma sociedade mais igualitária. Analisa a violência de gênero na educação básica, contextualizando-a e demonstrando a necessidade de políticas públicas consistentes.
“Violência Escolar: um olhar além da aparência”, de Melissa Conceição de Oliveira Diaz.	Explora o fenômeno da violência escolar e apresenta alternativas para a superação, considerando autores como Arendt, Abramovay, Saviani, Vázquez e Benjamin. Aponta para a importância da mediação de conflitos e práticas de comunicação na gestão escolar.
“Possíveis articulações entre os Resultados da Prova Brasil e as situações de conflito e violência em Escolas Estaduais de Guarulhos”, de Malon da Silva Oliveira.	Sistematiza dados da Prova Brasil e Ideb, explorando a relação entre desempenho dos alunos e situações de conflito e violência. Destaca a relevância de estratégias preventivas para melhorar a qualidade da educação em meio a desafios de violência escolar.
“O <i>Bullying</i> Escolar na Legislação Brasileira: uma análise documental”, de Edgar Abrahão Pereira.	Investiga a legislação brasileira referente ao <i>bullying</i> escolar, analisando sua natureza punitiva, preventiva e informativa. Sublinha a importância das leis para promover a conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência nas escolas.
“Práticas de comunicação de gestores escolares e mediação de conflitos: contribuições para políticas de fortalecimento da cultura de paz nas escolas”, de Debora Oliveira Diogo.	Enfoca as práticas de comunicação dos diretores escolares em situações de mediação de conflitos, utilizando a CNV como referência. Identifica lacunas na mediação de conflitos pelos diretores e sugere a ampliação dos conteúdos de formação.
“Violência Escolar e a Militarização das Escolas Públicas: um estudo sobre o caso de Goiás”, de Caio de Carvalho Ranna.	Compara a incidência de violência em escolas militarizadas e não-militarizadas em Goiás. Destaca a importância do debate sobre a eficácia da militarização na redução da violência escolar, considerando aspectos

	quantitativos e qualitativos.
"Modelos de gestão escolar no enfrentamento à violência nas Escolas Estaduais de Águas Lindas de Goiás", de Jônatas Héber de Almeida Soares.	Propõe a análise de arranjos institucionais de gestão escolar no enfrentamento à violência, considerando modelos cívico-militares e democráticos. Revela a diversidade de ações e limitações na utilização de recursos humanos especializados nas escolas estudadas.

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Essas dissertações oferecem uma visão abrangente e aprofundada sobre a complexidade da violência escolar, destacando a importância de abordagens multidisciplinares, políticas públicas eficazes e práticas de gestão escolar sensíveis às necessidades da comunidade educacional. Cada estudo contribui para a construção de conhecimento e fornece subsídios importantes para a formulação de estratégias mais efetivas no enfrentamento desse desafio persistente no ambiente escolar.

Ao considerar as três teses que compõem esse panorama, torna-se evidente a relevância e a riqueza de contribuições que cada uma delas oferece ao entendimento e à melhoria do cenário educacional. Cada trabalho abordou aspectos essenciais relativos ao tema, destacando desafios presentes nas escolas e propondo reflexões e estratégias para lidar com questões complexas. O Quadro 5 apresenta uma síntese de cada tese analisada.

Quadro 5 – Síntese das teses analisadas

Teses analisadas	Síntese
" <i>Cyberbullying</i> : práticas e consequências da violência virtual na escola", de Neide Aparecida Ribeiro.	Revela a urgência de políticas públicas eficazes para prevenir e combater o <i>cyberbullying</i> , uma vez que a falta de preparo de educadores e gestores torna ainda mais desafiador enfrentar a violência virtual que afeta diretamente os estudantes. A pesquisa destaca a necessidade de abordagens preventivas no ambiente escolar, indicando a importância de qualificar profissionais para lidar com esse fenômeno que ultrapassa os limites físicos da escola.
"Violência Escolar: reflexões a partir de enunciados materializados em documentos da UNESCO e do Brasil", de George Francisco Corona.	Procede a uma análise crítica dos discursos oficiais relacionados à violência escolar. Ao adotar uma perspectiva adorniana, o autor destaca a complexidade ideológica que permeia as políticas de combate à violência escolar, apontando divergências entre as práticas adotadas no contexto brasileiro e os acordos internacionais de direitos humanos. Essa análise crítica ressalta a necessidade de alinhar as abordagens nacionais

	com compromissos internacionais para promover um ambiente escolar mais seguro e inclusivo.
"Leitura e Escrita: representações sociais de professores, estudantes, pedagogas e diretoras da Educação Básica", de Lucilia Vernaschi de Oliveira.	Destaca a importância das representações sociais no contexto educacional, especialmente no que se refere ao ensino de língua materna. Ao identificar desafios relacionados à leitura e escrita, a pesquisa aponta para a necessidade de repensar a formação de professores e práticas pedagógicas, enfatizando a importância do trabalho interdisciplinar para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A presente pesquisa destaca a relevância das teses analisadas não apenas como um levantamento de estudos ou conhecimento por si só, mas também como um recurso fundamental para informar e aprimorar as políticas públicas relacionadas à prevenção da violência nas escolas do estado de Goiás. Ao abordar as diversas dimensões da violência escolar, incluindo o *cyberbullying*, e as práticas pedagógicas ligadas à leitura e escrita, essas teses oferecem contribuições significativas que podem ser diretamente aplicadas na formulação e implementação de programas e projetos para tornar as escolas mais seguras e inclusivas.

Ao conectar os achados dessas pesquisas com o objeto de estudo mencionado, destaca-se como as recomendações e abordagens propostas por essas teses podem ser adaptadas e integradas aos programas e projetos existentes em Goiás. Isso não apenas fortalece a relevância e a aplicabilidade dessas descobertas, mas também sugere uma abordagem baseada em evidências para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes na prevenção da violência escolar.

Além disso, essa conexão entre as pesquisas acadêmicas e a realidade local demonstra um compromisso com a construção de soluções práticas e contextualizadas, essenciais para enfrentar os desafios específicos enfrentados pelas escolas em Goiás. Ao promover uma abordagem colaborativa entre pesquisadores, educadores, gestores e formuladores de políticas, cria-se um ambiente propício para a troca de conhecimentos e experiências, enriquecendo assim o processo de formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a prevenção da violência escolar no estado.

2.2 APONTAMENTOS SOBRE O RESUMO EXECUTIVO: UMA INVESTIGAÇÃO DOS ATAQUES ÀS ESCOLAS BRASILEIRAS À LUZ DE RELATÓRIO NACIONAL ATUALIZADO

Esta seção concentra-se em alguns apontamentos do Resumo Executivo do relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas, conforme instituído pela Portaria MEC n.º 1.089, de 12 de junho de 2023. Apresenta percepções relevantes para a compreensão do fenômeno dos ataques às escolas no Brasil. A escolha desse documento se deu devido à sua relevância e atualidade no contexto nacional, sendo selecionado por sua autoridade e especialização no tema específico da violência nas escolas brasileiras, algo que se alinha diretamente com o foco da pesquisa em questão. Além disso, a portaria do MEC que instituiu esse grupo de trabalho confere uma legitimidade oficial ao relatório, o que significa que ele reflete não apenas opiniões individuais, mas também uma análise respaldada por órgãos governamentais e especialistas reconhecidos no campo.

A escolha de um documento nacional atualizado é importante para garantir que as percepções e análises apresentadas na pesquisa estejam alinhadas com a realidade recente do país. Isso porque, o fenômeno dos incidentes nas escolas brasileiras tem-se mostrado uma preocupação crescente, refletindo não apenas questões de segurança, mas também apontando para problemas mais amplos no tecido social e educacional do país. Nesse contexto, a criação do Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas destaca-se como uma iniciativa governamental para compreender e abordar essa problemática. Assim, a referida portaria estabeleceu um grupo composto por profissionais qualificados e engajados na compreensão dos ataques às escolas no contexto brasileiro.

Desse modo, propõe-se a analisar o relatório produzido por esse grupo, focando em suas principais conclusões e recomendações, visando propor estratégias e políticas eficazes para prevenir e mitigar incidentes nas escolas brasileiras, promovendo um ambiente seguro e saudável para estudantes, educadores e comunidades locais.

Uma análise do relatório evidenciou que os ataques às escolas no Brasil não são eventos isolados, e sim manifestações complexas de problemas sociais mais amplos. A identificação das principais características desses ataques, como

motivações, perfis dos agressores e contextos específicos, fornece contribuições valiosas para a compreensão do fenômeno. Além disso, é importante examinar os impactos psicológicos, sociais e educacionais desses ataques na comunidade escolar. O relatório oferece dados e análises que ajudam a entender o alcance do impacto, destacando áreas que necessitam de intervenção imediata.

Outro aspecto relevante é o destaque dado à necessidade de envolvimento da comunidade na implementação dessas recomendações. A participação ativa de pais, professores e membros da comunidade local emerge como uma estratégia fundamental para construir uma rede de apoio eficaz.

A compreensão das análises e recomendações é essencial para orientar futuras pesquisas e políticas públicas, visando à construção de ambientes escolares seguros e à promoção de uma educação de qualidade. A primeira seção aborda o Objetivo do Relatório, destacando a clareza e a importância do propósito central do documento: contribuir para a compreensão dos ataques às escolas no Brasil e fornecer diretrizes para ação governamental e políticas públicas. Esse esboço estabelece o tom para as análises subsequentes.

A segunda seção, intitulada Características dos Ataques, identifica o extremismo como um elemento central, sublinhando a influência de misoginia, racismo e a cooptação de adolescentes. Essa caracterização fornece uma visão sobre a natureza multifacetada do fenômeno.

É possível dizer que a compreensão presente nos dois relatórios oficiais que abordam os ataques às escolas (CARA et al., 2022 e MDHC, 2023) é de que o extremismo, alimentado pelo discurso de ódio, constitui a base que alimenta e fomenta os ataques aos direitos humanos e às instituições do Estado Democrático de Direito, dentre elas às escolas (Brasil, 2023. p. 57).

A terceira seção, Dados Estatísticos, oferece uma visão temporal e quantitativa do fenômeno, destacando o aumento significativo desde 2017, com uma exceção em 2020, devido à pandemia.

Entre todos os levantamentos, há um consenso: apenas o ano de 2020, entre 2017 e 2023, não teve caso de ataque à escola no Brasil. Isso nem pode ser visto como uma interrupção desse fenômeno, visto que as instituições educativas permaneceram fechadas durante quase todo o ano letivo – em função da pandemia da COVID 2019 (Brasil, 2023, p. 43-44).

Explorando as Correlações Internacionais na quarta seção, analisa-se as

relações entre ataques no Brasil e eventos globais, com ênfase na comparação com o caso de Columbine, nos Estados Unidos. Essa contextualização é fundamental para a elaboração de estratégias de prevenção.

Para a definição do problema e para a necessária compreensão do fenômeno dos ataques às escolas, é imprescindível apresentar uma breve descrição de alguns casos, todos perpetrados em outros países, com repercussão no Brasil. O recurso descritivo serve exclusivamente para introdução e explicação do fenômeno. Os nomes dos autores são omitidos, bem como qualquer outro elemento que exceda o exclusivo interesse explicativo (Brasil, 2023, p. 20).

A quinta seção, Perfil das Escolas Atacadas, destaca a ausência de diferenças significativas entre escolas públicas e privadas, indicando a necessidade de políticas abrangentes. As seções subsequentes abordam: Motivações dos Agressores, Causas Multifatoriais, Fragilidades na Educação, Crescimento do *Cyberbullying* e Exacerbação do Extremismo, contribuindo, dessa forma, para uma análise mais abrangente do fenômeno.

A última parte direciona a atenção para as Ações Emergenciais Propostas para a Prevenção de Ataques às Escolas. Essas propostas são desmembradas em 12 medidas, desde enfrentar subcomunidades de ódio até ampliar o setor de inteligência sobre crimes de ódio. Essas ações emergenciais mostram a necessidade de uma abordagem multifacetada, envolvendo medidas preventivas, regulatórias e de resposta, além de parcerias entre diferentes setores da sociedade. A implementação integrada dessas propostas é decisiva para fortalecer a prevenção de ataques às escolas no Brasil, conforme detalhado ao longo deste capítulo.

A metodologia do relatório foi baseada em uma estratégia participativa dos membros do Grupo de Trabalho, envolvendo ativamente 68 participantes, o que revela a representatividade e legitimidade do relatório. Essa seção explora como ferramentas e plataformas *online* foram habilmente utilizadas para facilitar a participação e a colaboração, evidenciando a adaptação às tecnologias contemporâneas como parte integrante do processo.

A elaboração do relatório passou por cinco rascunhos, destaca um processo iterativo e colaborativo. Foram apresentadas diferentes versões permitindo que o documento evoluísse e se aprimorasse ao longo do tempo, refletindo a abrangência na análise dos ataques às escolas.

A elaboração do relatório passou por cinco rascunhos, destacando um

processo iterativo e colaborativo. Foram apresentadas diferentes versões, permitindo que o documento evoluísse e se aprimorasse ao longo do tempo, refletindo a abrangência na análise dos ataques às escolas.

A primeira versão resultou da sistematização das 30 oitavas, realizadas entre abril e junho de 2023, envolvendo 340 pessoas. A partir dela, o texto foi sendo aprimorado, passando pelas versões dois a cinco. O quinto e último rascunho foi apresentado à equipe do Ministério da Educação no início de outubro, resultando neste documento, após incorporação das sugestões deste órgão. Ao todo, este documento é fruto da sistematização de 2.108 colaborações (Brasil, 2023, p. 57).

O relator manifestou que enfrentou desafios significativos para manter a consistência, a coerência e a coesão do relatório, devido, principalmente, ao debate conceitual e às negociações textuais em um grupo extenso e diverso. Essa seção destacou a importância da habilidade do relator em facilitar o consenso e gerenciar divergências para alcançar um produto final de alta qualidade.

A primeira seção explora o caminho metodológico trilhado pelo Grupo de Trabalho, desde a participação até os desafios enfrentados, proporcionando uma compreensão aprofundada dos objetivos do relatório e das estratégias adotadas para a sua consecução.

2.2.1 Fenômeno e conceito dos ataques de violência extrema contra escolas

O fenômeno dos ataques às escolas é uma manifestação relativamente recente de violência, destacando-se por características próprias e sendo impulsionado por subculturas de ódio que encontraram na internet um espaço propício para a articulação de agressões e disseminação do terror. Tais ataques vitimizam comunidades escolares, fundamentais para a realização da tripla missão constitucional da educação, a saber: pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

Para compreender adequadamente esse fenômeno, é importante apresentar uma breve descrição de casos emblemáticos, muitos dos quais tiveram repercussão internacional. De acordo com o relatório da transição governamental, registros de tiroteios em escolas nos Estados Unidos datam do século XIX, mas apenas no final da década de 1980 esse tipo de violência assumiu a configuração conhecida

atualmente (Cara *et al.*, 2022 *apud* Brasil, 2023).

O primeiro caso contemporâneo ocorreu em Stockton, Califórnia, em 1989, quando um atirador abriu fogo em uma escola, resultando em 5 mortos e 32 feridos. Esse caso revelou a expressão de ódio e elementos supremacistas, uma vez que as vítimas eram crianças refugiadas do Sudeste asiático. Outros ataques incluem Montreal, Canadá (1989), em que 14 pessoas foram mortas em uma escola politécnica, e Dublane, Escócia (1996), em que um homem com armas legalizadas matou 16 alunos, 1 professor, e feriu 15 antes de cometer suicídio. Esse último caso teve como desdobramento a proibição quase total da posse privada de armas no Reino Unido.

Contudo, o caso mais emblemático e marcante do fenômeno ocorreu em Columbine, Colorado, Estados Unidos, em 1999. Nesse episódio, 2 estudantes mataram 13 pessoas, plantaram bombas e se suicidaram. O atentado de Columbine gerou comoção mundial, sendo considerado o marco desse tipo de crime, com características como acesso e exaltação a armas, misoginia, supremacismo branco, busca por notoriedade, celebração de assassinatos em massa e influência de jogos de tiro em primeira pessoa.

A análise revela o "efeito Columbine"² como referência para medidas de segurança escolar e, preocupantemente, como influência para *copycat* crimes em todo o mundo, incluindo o Brasil. A evolução desse fenômeno evidencia padrões comuns, como a motivação por vingança, identidade extremista, planejamento baseado em ataques anteriores, busca por notoriedade, exaltação de armas, gamificação da violência e uso da internet para cooptação e articulação de atentados.

O relatório da transição governamental, somado a contribuições de especialistas, destaca ainda elementos como interesse por violência, atitudes violentas, preconceitos e lacunas éticas como indicativos que devem ser monitorados para fins preventivos. A abordagem desse fenômeno no Brasil, em comparação com os Estados Unidos, ressalta a importância de considerar não apenas perspectivas psicológicas, mas também sociais para a compreensão e enfrentamento eficaz da violência escolar.

² Terrorismo é o emprego de violência, tanto física quanto psicológica, por meio de ataques direcionados a elementos ou instalações de um governo ou da população governada. Seu objetivo é instilar medo e pânico, buscando alcançar efeitos psicológicos que vão além das vítimas diretas, afetando também o restante da população do território.

O Relatório analisado compartilha da teoria de Victor Grampa³ (2023 *apud* Brasil, 2023), trazendo uma síntese conceitual essencial para compreender os ataques de violência extrema contra escolas, uma subcategoria marcante no contexto mais amplo da violência escolar.

Pode-se conceituar que, essa violência extrema contra escolas é marcada por ataques intencionais, direcionados contra o ambiente escolar, contra a vida e a integridade física daquela comunidade – no todo ou em parte –, ocorrendo de modo premeditado e com a utilização de armas – que podem ser de diversas categorias e tipos. Os ataques são multicausais, apresentando-se como consequência da escalada de ciclos de violência, que perpassam o ambiente escolar e toda a sociedade (Brasil, 2023, p. 26).

Distinta das formas tradicionais de violência nas escolas, como *bullying*, ou contra as escolas, como crimes patrimoniais, os ataques de violência extrema são caracterizados por sua natureza intencional, direcionada ao ambiente escolar, à vida e à integridade física da comunidade.

A violência extrema contra escolas, conforme Grampa (2023 *apud* Brasil, 2023), manifesta-se por meio de ataques premeditados, frequentemente envolvendo o uso de armas de diversas categorias. Esses ataques são multifacetados, resultando da escalada de ciclos de violência que perpassam o ambiente escolar e a sociedade em geral. Sua ocorrência está ligada à ruptura prévia dos vínculos inerentes à convivência democrática e à negação da cultura dos direitos humanos. Em alguns casos, isso leva à reificação do outro, com dissociação da realidade, do outro e de si mesmo.

A complexidade desses processos é amplificada pela propagação de discursos de intolerância e ódio, especialmente quando instrumentalizados por grupos extremistas. A conceitualização proposta destaca a importância de considerar não apenas os aspectos imediatos do ataque, mas também suas raízes profundas na sociedade e na cultura. Nesse sentido, Barroco, Silva e Tada (2021, p. 20) definem a violência como:

[...] um processo histórico e social, que se acirra em condições de desigualdade e precarização da vida e que, portanto, os homens não são naturalmente violentos, mas ontologicamente criativos e criadores. É histórica porque é um fenômeno dinâmico, que se transforma ao longo do

³ Autor do curso Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar. Ver: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/15582/informacoes>.

tempo tanto em sua expressão como em sua identificação. E é social porque é forjada coletivamente, tanto em sua atuação como em seu significado. Martín-Baró (1985) enfatiza o caráter histórico e social da violência explicando que o ato violento sempre precisa ser justificado e essa justificativa vai ser construída de formas diferentes ao longo do tempo;

Portanto, a compreensão da violência como um processo histórico e social é fundamental para o entendimento de suas raízes e manifestações. Contrapondo-se às visões que atribuem a violência a características inerentes aos indivíduos, essa perspectiva reconhece que a violência é moldada por condições de desigualdade e precarização da vida. Nesse sentido, os homens não são vistos como naturalmente violentos, mas como seres ontologicamente criativos e criadores, cujos comportamentos são influenciados pelo contexto em que estão inseridos.

As autoras destacam o caráter dinâmico e coletivo da violência ao citarem Martín-Baró (1985), argumentando que sua expressão e significado evoluem ao longo do tempo. Isso significa que a justificativa para o ato violento é construída de maneiras diversas, refletindo as mudanças sociais, políticas e culturais. Dessa forma, entender a violência como um fenômeno histórico e social requer uma análise sensível aos contextos específicos em que ocorre.

Essa abordagem não apenas permite uma compreensão mais ampla das raízes da violência, mas também orienta intervenções mais eficazes. Ao reconhecer as dimensões estruturais da violência, é possível trabalhar para modificar as condições sociais que a perpetuam, visando criar ambientes mais seguros e justos. Além disso, leva a questionar as justificativas que são construídas para legitimar a violência, promovendo uma reflexão crítica sobre suas origens e seus impactos (Barroco; Silva; Tada, 2021).

O documento mostra que, no Brasil, assim com a exemplo dos Estados Unidos, os ataques são executados individualmente ou em duplas, muitas vezes com apoio externo:

Os casos registrados até o momento no Brasil, considerando-se também as referências estadunidenses, demonstram que os 'atacantes' [autores dos ataques] normalmente executam os ataques sozinhos, ou em duplas, com algum apoio externo ilícito, sobretudo na fase preparatória – que pode ser material [ex. armas ilegais] ou instrucional [ex. material com instrução de como realizar um ataque]. A morte das vítimas é o objetivo imediato dos ataques, possuindo uma dimensão simbólica, com objetivo de causar dor, sofrimento e/ou medo à comunidade escolar e à coletividade, através da ofensa a valores humanos centrais (a vida), assim como buscam a atenção e reconhecimento da sociedade (em relação ao próprio atacante e seus

objetivos). Nesse sentido, há recorrência da 'cultuação' pelos 'atacantes' a ataques anteriores contra escolas, massacres e movimentos de extermínio; na expectativa de superá-los [ou reproduzi-los] – como se as vítimas valessem 'pontos', tal qual um jogo, dentro do 'ranking' dos ataques realizados (Brasil, 2023, p. 27).

O documento evidencia que, diante da análise dos casos no Brasil e das referências estadunidenses, emerge um perfil perturbador dos "atacantes", revelando uma tendência à execução solitária ou em duplas, muitas vezes respaldada por apoio externo ilícito durante a fase preparatória. O objetivo imediato desses ataques, marcado pela dimensão simbólica, é o de provocar dor, sofrimento e medo na comunidade escolar e na sociedade em geral, atingindo valores humanos fundamentais, como a vida. Além disso, a aspiração por reconhecimento social e a recorrência na "cultuação" de ataques passados, como se fossem marcas em um *ranking* macabro, acrescentam uma camada de complexidade a esse fenômeno alarmante. O desafio persiste não apenas em compreender os motivos por trás desses atos, mas também em desenvolver estratégias eficazes para preveni-los, visando à segurança e ao bem-estar coletivo.

A compreensão da violência, enquanto fenômeno social, demanda uma análise sensível às variações históricas, contextuais e socioculturais. A definição de violência é dinâmica, como asseverado por Abramovay (2011), uma das principais pesquisadoras sobre violência nas escolas. A atualidade, marcada pela comunicação de massas e redes sociais, intensifica a percepção da violência, gerando uma superexposição que alimenta os crimes por imitação, uma característica típica da contemporaneidade.

A amplitude teórica do conceito de violência exige uma abordagem multidimensional, considerando seus diversos elementos e condicionantes sociais. Embora o senso comum associe a violência principalmente à agressão física intencional, pesquisas, como as mencionadas anteriormente, revelam a existência de diferentes formas de violência, incluindo verbal, atitudinal, humilhação e até a omissão escolar diante das agressões.

A compreensão expandida de violência proposta por Abramovay (2006) destaca a importância de ir além das agressões físicas graves, incorporando ao conceito as incivildades, agressões verbais, humilhações e violência simbólica. A violência, nesse sentido, é percebida como algo que não apenas afeta fisicamente, mas também aniquila corpos e perturba mentes, caracterizando-se, em um sentido

amplo, pelo não reconhecimento do outro.

No contexto específico dos ataques às escolas, a perspectiva psicossocial da violência, segundo Martín-Baró (1988 *apud* Brasil, 2023), revela características como a polarização social, a mentira institucionalizada e a violência repressiva. A compreensão da violência a partir dessa ótica implica considerar como as circunstâncias políticas e econômicas afetam o desenvolvimento das subjetividades, contribuindo para a disseminação de comportamentos violentos. A violência é entendida como um conjunto de comportamentos moldados por interações com o ambiente social. A perpetuação de hábitos culturais agressivos entre gerações, reforçada por grupos sociais, pode gerar consequências aversivas à sociedade, inclusive no contexto escolar.

Com base no documento utilizado neste estudo, nota-se a existência de uma relação entre a polarização política contemporânea e o aumento das incidências de violência, inclusive os ataques direcionados às instituições escolares. O documento ressalta que medidas restritivas, como sistemas de controle de acesso às escolas, e abordagens pautadas unicamente na repressão, dissociadas do projeto pedagógico, são percebidas como contraproducentes. Nesse sentido, destaca-se a necessidade premente de preservar o papel fundamental da escola como instituição educativa, que não apenas enfrenta episódios de violência perpetrados por indivíduos isolados, mas também é afetada por políticas educacionais desfavoráveis. Assim, a análise do referido documento contribui para uma compreensão mais ampla dos desafios enfrentados pelo sistema educacional frente ao contexto de polarização política e violência crescente.

O documento também aborda a dualidade violências e escola, considerando esta última como um espaço central e fundamental, onde a formação integral dos indivíduos deve ocorrer, não apenas no âmbito acadêmico, mas também no desenvolvimento de suas potencialidades e na prática da cidadania.

O texto destaca que a missão social da escola está para além do mero processo de ensino e aprendizado, incluindo a socialização como um componente essencial. Dentro desse cenário, a escola é percebida como um ambiente propício para a convivência e interação entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, estabelecendo-se como um espaço para adquirir conhecimento e promover a formação cidadã. Enfatizar a singularidade desse momento na trajetória das pessoas destaca a importância de uma instituição educacional de alta qualidade.

Assim, essa escola deve reconhecer e celebrar a diversidade, além de promover mudanças em sua cultura, incentivando a adoção de práticas institucionais inovadoras.

Acredita-se na escola como momento único na vida dos sujeitos e, assim, há necessidade de que ela seja de qualidade, valorize as diferenças, a diversidade e, sobretudo, possa mudar a cultura escolar, reinventando novas práticas institucionais (Brasil, 2023, p. 31).

Contudo, a concepção de que a escola é invariavelmente democrática, atrativa e equitativa é posta à prova quando confrontada com a realidade do ambiente escolar e os dados oficiais disponíveis. O presente documento explora a perspectiva de autores como Abramovay, Silva e Figueiredo (2021 *apud* Brasil, 2023), enfatizando que essa idealização nem sempre se reflete na prática. No contexto brasileiro, em particular, são enfrentados desafios notáveis, visto que a escola não apenas se apresenta como um local de oportunidades, mas também como um espaço permeado por frustrações e ressentimentos.

No Brasil, a escola também é um local de frustração e ressentimento na medida em que os mecanismos de avaliação, disciplina e seleção são injustos, fazendo com que muitos estudantes sejam maltratados, discriminados ou excluídos do espaço escolar (Brasil, 2023, p. 31).

Esses aspectos são evidenciados tanto na realidade escolar quanto em dados oficiais, como os apresentados pelo INEP (2022). A escola, conforme discutido por Dubet e Martuccelli (1998 *apud* Brasil, 2023), é um agente de inclusão e exclusão simultâneas.

O texto referenciado traz embasamento no estudo de Maria Helena de Souza Patto (1987) sobre fracasso escolar e na pesquisa de Caroline Jango (2017), que deu voz às experiências de crianças negras na Região Metropolitana de Campinas, onde foi reforçada a complexidade da escola como um ambiente que, embora integre a sociedade, também perpetua exclusões. Esses trabalhos destacam a necessidade de uma abordagem crítica e reflexiva sobre as práticas educacionais, reconhecendo as barreiras existentes e buscando transformações profundas na estrutura escolar.

A análise se estende ao debate sobre a violência nas escolas, abrangendo não apenas as expressões evidentes no dia a dia, como também as causas

profundas de natureza macroestrutural que sustentam esse fenômeno. Uma compreensão mais ampla da violência escolar demanda uma abordagem que considere os desafios sistêmicos da sociedade, indo desde questões de ordem global até as dinâmicas micro presentes no ambiente escolar.

Assim, sobre a questão da violência nas escolas, é preciso partir de uma visão mais ampla que vai desde uma abordagem macro – a violência inerente e típica da sociedade, dos arredores em que se encontra o espaço escolar com suas respectivas características, como o tráfico de drogas, a falta de bons equipamentos públicos e políticas sociais, as desigualdades socioeconômicas, o descomedimento e a descontextualização das políticas educacionais com a realidade das escolas, a precariedade da infraestrutura escolar e as várias vulnerabilidades que prejudicam a aprendizagem e a convivência – ao nível micro do que acontece no cotidiano das escolas – com as micro violências, a violência institucional e a violência simbólica. Indiscutivelmente, todos esses fenômenos impactam o clima escolar e as relações sociais existentes nas escolas (Brasil, 2023, p. 32).

Nota-se que a escola reflete, em muitos casos, as vulnerabilidades da comunidade em que está inserida, prejudicando tanto a aprendizagem quanto a convivência. No contexto atual da educação, a questão da violência nas escolas é um tema de discussão urgente e complexo. Como afirmam Barroco, Silva e Tada (2021), a violência que ocorre dentro dos muros escolares não é apenas um fenômeno isolado, mas uma expressão mais ampla da violência social que permeia a sociedade. É fundamental reconhecer que as raízes desse problema não estão exclusivamente dentro das instituições educacionais, e sim nas estruturas sociais mais amplas, particularmente no contexto do capitalismo.

Ao considerar a escola como uma instituição social, é importante entender que ela não está separada da realidade que a cerca; ao contrário, está profundamente imersa nela. Nesse sentido, essa instituição não é apenas um espaço onde ocorrem problemas de violência, funcionando também como um reflexo das desigualdades e injustiças presentes na sociedade.

Afirmamos que a violência nas escolas é uma expressão da violência social, que tem as especificidades do seu local, mas que sua origem está fora dos muros escolares. Isso nos parece importante porque situa a escola como uma instituição social que reproduz os problemas do capitalismo e reconhece sua existência como imbricada à realidade social, tanto nos problemas que nela se apresentam como em sua função social: a reprodução da sociedade de classes. Embora reconheçamos a contradição intrínseca da educação formal em reproduzir a manutenção do atual e potencialmente propiciar a formação do novo, da crítica (Barroco; Silva; Tada, 2021, p. 26).

A análise proposta pelas autoras ressalta a importância de compreender a função social da escola não apenas como um local de transmissão de conhecimento, mas também como um agente que reproduz as dinâmicas de poder e hierarquia presentes na estrutura social. Ao reconhecer essa realidade, pode-se começar a abordar a violência nas escolas de forma mais ampla, considerando não apenas suas manifestações superficiais, como suas causas profundas e estruturais.

Nesse contexto, a escola deixa de ser percebida como um espaço protegido para tornar-se um local que reproduz as violências contemporâneas. A visão romântica de uma escola como de tranquilidade e razão cede espaço à realidade de uma instituição que produz e reproduz diversas formas de violência. Isso porque, uma análise aprofundada da violência na escola destaca que essa instituição não é apenas vítima, como também autora de processos violentos.

A instituição escolar, em virtude de suas características particulares, tem o potencial de incentivar e gerar diversas formas de violência. Nesse sentido, o documento destaca que:

Devido às suas especificidades como instituição, a escola, percebe, fomenta e constrói múltiplos e variados tipos de violências. A escola pode ser vítima, mas também é autora de processos violentos, produtora e reguladora de violências. Alguns dos impactos das violências constituem-se em problemas visíveis (Brasil, 2023, p. 32).

A análise do documento revela uma gama de problemas abrangentes que permeiam o ambiente escolar, desde a falta de coerência nas políticas educacionais até as dinâmicas complexas das interações entre alunos, professores e diretores. A contemporaneidade apresenta novas facetas e formas de expressão da violência escolar, sendo os ataques armados às escolas um exemplo extremo desse fenômeno. Essa escalada da violência, que antes poderia ser considerada um problema mais tradicional, destaca a urgência de abordagens eficazes para lidar com sua complexidade crescente.

Antes da década de 1980, a discussão sobre violência nas escolas era relativamente limitada, com muitas queixas de professores sendo desconsideradas ou minimizadas pela literatura sociológica como mera fantasia de insegurança. No entanto, o crescente reconhecimento da violência escolar como um problema social relevante despertou maior interesse nesse período, evidenciando a falta de políticas

públicas e intervenções estatais eficazes.

A ideia equivocada de que a violência escolar é um fenômeno completamente novo impede uma compreensão mais aprofundada do problema. Embora tenha raízes históricas, a natureza e as manifestações da violência escolar têm evoluído ao longo do tempo, culminando em eventos extremos, como os ataques armados às escolas, que representam um novo aspecto desse desafio.

A complexidade das violências nas escolas é demonstrada pela dificuldade em categorizá-las de forma precisa e rígida. A necessidade teórica de classificação enfrenta limitações, pois as violências se entrelaçam e mudam de significado conforme o contexto social. A fluidez dessas formas de violência na vida cotidiana evidencia a complexidade do tema e a resistência à simplificação categorial.

O relatório em análise traz uma classificação que abarca quatro tipos de violência, quais sejam:

1. Violência dura: representa a forma mais explícita de violência, incluindo agressões físicas e atos de vandalismo.
2. Micro violências ou incivildades: refere-se a comportamentos mais sutis, mas igualmente prejudiciais, que contribuem para um clima hostil, como o *bullying*.
3. Violência simbólica: envolve a reprodução de símbolos e discursos que perpetuam desigualdades e preconceitos, influenciando a cultura escolar.
4. Violência institucional: relacionada às práticas e políticas institucionais que contribuem para a reprodução de desigualdades e exclusões no ambiente escolar.

Essa classificação, embora útil para análises estruturais, não ignora a fluidez e a interconexão entre essas formas de violência, reconhecendo a dinâmica complexa que permeia as relações sociais na escola. O documento em análise buscou explorar essas classificações, destacando a necessidade de estratégias de intervenção que considerem a multiplicidade de violências presentes nas instituições educacionais contemporâneas.

O texto em análise aborda a questão da violência no ambiente escolar, destacando as diferentes formas de manifestação desse fenômeno. Charlot (2002) apresenta uma distinção importante entre a violência na escola, da escola e contra a escola.

No que diz respeito à violência na escola, Charlot (2002) a define como

manifestações violentas que ocorrem dentro do espaço escolar. No entanto, ele enfatiza que a escola é apenas o cenário acidental dessas ocorrências, e que não há uma relação direta entre a agressão e as atividades institucionais da escola. Essa perspectiva pode ser interpretada como uma visão limitada, ignorando o contexto escolar como propício para diversas formas de violência, incluindo interações mediadas e não mediadas, relações interpessoais, sexualidade e identidades em formação.

Quanto à violência contra a escola, Charlot sugere que a unidade escolar é escolhida como alvo devido à sua importância como instituição social fundamental. [...]

No caso da violência contra a escola (ou violência à escola), segundo Charlot, a unidade escolar é escolhida como alvo por ser uma instituição social importante e fundamental, que congrega estudantes, professores e tem uma representação social reconhecida (Brasil, 2023, p. 36).

Ele destaca que essa forma de violência é direcionada à própria instituição escolar e seus profissionais, caracterizando-a como uma forma de violência de natureza institucional e simbólica, praticada contra os estudantes pelos próprios agentes educacionais.

Enfim, para o autor, a violência da escola é caracterizada por uma forma de violência de natureza institucional e simbólica, praticada contra os estudantes pela própria instituição escolar e seus profissionais. Na prática, Charlot (2002) vincula a violência da escola e a violência contra a escola. Ele sugere que essas duas formas de violência estão interligadas, ocorrendo em reação uma à outra. A violência dirigida à escola, geralmente realizada pelos estudantes, tem como alvo as instituições de ensino e seus funcionários. Por outro lado, a violência da escola, praticada pelos profissionais da educação em relação aos alunos, envolve questões de discriminações de classe e raça, com ocorrências de ofensas verbais e atos considerados injustos pelos alunos.

Em resumo, o documento traz a abordagem de Charlot (2002) e realiza uma análise detalhada das diferentes facetas da violência no ambiente escolar, destacando a complexidade das relações e das dinâmicas presentes nesse contexto. Sua perspectiva permite uma compreensão mais profunda das causas e manifestações desse fenômeno, proporcionando considerações valiosas para futuras reflexões e intervenções no combate à violência nas escolas.

Progredindo na exposição conceitual do sociólogo francês, enquanto a violência dirigida à escola (ou contra a escola) é realizada, geralmente, pelos estudantes e tem como alvo as instituições de ensino e seus funcionários (profissionais da educação), a violência da escola apresenta uma causalidade inversa. Nesse caso, segundo o autor, essa violência é praticada pelos agentes das instituições de ensino (profissionais da educação) em relação aos alunos, e envolve questões relacionadas a discriminações de classe e raça, com a ocorrência de ofensas verbais e atos considerados injustos pelos alunos (Charlot, 2002 *apud* Brasil, 2023, p. 36).

Observa-se que o relatório adota as distinções terminológicas de Charlot, considerando a violência na, dirigida à e da escola. No entanto, são realizadas adaptações e atualizações conceituais necessárias para o contexto brasileiro, com o propósito de enfrentar o fenômeno dos ataques às instituições e comunidades escolares no Brasil e ao redor do mundo, especialmente à luz do fenômeno do *copycat* crimes.

No âmbito do documento, a violência na escola abrange o universo de atos violentos no ambiente escolar. Isso inclui não apenas a violência exógena, que se manifesta dentro da escola por motivos externos a ela, conforme conceitua Charlot (2002), mas também as manifestações endógenas de violência. Estas últimas são mais frequentes na escola e praticadas, geralmente, pelos próprios membros da comunidade escolar como resultado de relações sociais conflitivas no interior da instituição.

Nesse caso, destacam-se agressões físicas, intimidação sistemática (bullying), e toda ordem de vivências de preconceitos, discriminações, rejeições, provocações etc. Ou seja, a violência na escola é toda forma de violência física, psicológica e moral que ocorre dentro do ambiente escolar, resultante de conflitos entre pares (Brasil, 2023, p. 37).

Nesse sentido, ao considerar as diferentes manifestações de violência no contexto escolar, o relatório busca oferecer uma base conceitual adaptada à realidade brasileira, possibilitando uma compreensão mais abrangente do fenômeno, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes no enfrentamento e na prevenção da violência nas escolas.

No contexto brasileiro, a violência na escola é examinada como um fenômeno histórico que requer atenção. Destacam-se nesse cenário duas categorias: a violência do sistema escolar (ou violência do sistema de ensino) e a violência da escola.

O documento em estudo pontua que a violência do sistema escolar é associada à ausência de políticas educacionais eficazes para enfrentar a precariedade das escolas e as condições adversas para oferta do ensino no Brasil, conforme dados do INEP (2020). Além disso, essa forma de violência é atribuída a políticas educacionais descontextualizadas que promovem o caos nas redes de ensino e escolas, desestruturando as práticas pedagógicas. 'A violência da escola começa pela histórica cobrança ou imposição discriminatória e preconceituosa de padrões de comportamento às famílias e aos estudantes – o que alimenta o fracasso escolar' (Brasil, 2023, p. 38).

Importa sublinhar a importância da formação profissional para enfrentar a violência em suas diversas manifestações, demandando, prioritariamente, a capacitação dos docentes. No entanto, no contexto brasileiro, observa-se uma lacuna nesse aspecto. Estudos, como o realizado por Gonçalves (2017 *apud* Brasil, 2023) em estruturas curriculares de cursos de licenciatura em Pedagogia, identificam a ausência de componentes curriculares e conteúdos que favoreçam a mediação de conflitos na escola. Isso resulta em docentes que muitas vezes enfrentam problemas relacionais com base em senso comum; ou ainda, não reconhecem a convivência como uma área vital que as escolas devem abordar.

O relatório conclui pontuando a necessidade de uma reformulação no sistema educacional brasileiro, abrangendo desde políticas públicas que enfrentem a precariedade estrutural até investimentos substanciais em formação profissional para os educadores. Essa abordagem é essencial para criar ambientes escolares mais seguros, inclusivos e propícios ao desenvolvimento integral dos estudantes.

2.2.2 Análise das ações emergenciais propostas para a prevenção de ataques às escolas

A análise das ações emergenciais propostas para a prevenção de ataques às escolas revela uma abordagem ampla e multifacetada, que visa enfrentar as raízes do problema e fortalecer a segurança nas instituições educacionais. Desmembrar e enfrentar subcomunidades de ódio é uma estratégia que se destaca, propondo ações específicas para lidar com grupos que possam cooptar jovens para atividades violentas. Essa abordagem reconhece a importância de medidas preventivas direcionadas, evidenciando a necessidade de foco em grupos específicos.

As pesquisadoras Beatriz Lemos, Leticia Oliveira e Tatiana Azevedo (2023) trazem no relatório 'Conteúdos extremos nas redes sociais - as subcomunidades virtuais do Twitter' dados que apontam que os conteúdos das subcomunidades possuem teor misógino, racista, capacitista, xenofóbico, gordofóbico, transfóbico e supremacista. Segundo elas, 'os avanços tecnológicos e as inúmeras funcionalidades de comunicação oferecidas pelas redes sociais, aliados ao baixo monitoramento e à falta de regulamentação, contribuem para a formação de comunidades virtuais focadas em assuntos e práticas extremamente tóxicas' (Lemos; Oliveira; Azevedo, 2023 *apud* Brasil, 2023, p. 59).

Promover uma cultura de paz e um controle rigoroso de armas representa outra frente importante. A proposta destaca a necessidade de criar um ambiente propício à convivência pacífica, ao mesmo tempo em que busca limitar o acesso a armas de fogo, especialmente por parte de crianças e adolescentes. Essa ação preventiva inclui não apenas o controle de armas, mas também a regulamentação de clubes de tiro, contribuindo para a redução de potenciais ameaças nas escolas.

Para enfrentar esse problema, é fundamental adotar uma abordagem holística que envolva a melhoria das condições educacionais, a gestão democrática das escolas e sistemas de ensino, o respeito aos direitos humanos e a promoção de uma cultura de paz e tolerância na sociedade e nas instituições escolares. As políticas públicas devem focar na proteção da comunidade escolar e no controle e combate ao uso de armas pela população civil. Além disso, a regulamentação e o controle de discursos de ódio online são medidas importantes para combater a disseminação das ações extremistas (Brasil, 2023, p. 124).

A responsabilização de plataformas digitais e de compartilhadores de conteúdo também é essencial. Reconhecendo a influência significativa desses canais na disseminação de informações prejudiciais, propõe-se que as plataformas assumam a responsabilidade pelo controle de conteúdo extremista e ilegal. Além disso, a ideia de responsabilizar aqueles que compartilham vídeos de ataques visa desencorajar a propagação de material que possa incitar a violência.

Dessa maneira, é necessário o desenvolvimento de políticas de formação dos profissionais da escola para trabalhar sobre a questão da interação dos jovens com as plataformas digitais, auxiliando na compreensão sobre a cultura digital, a cultura gamer e sobre como os jovens devem ter cuidado com os conteúdos e grupos que disseminam a cultura do ódio e promovem a violência. É preciso que as famílias recebam orientação e informação que ajudem a acompanhar seus filhos na interação digital, bem como sejam estimulados a construir outros processos de convívio e atividades culturais, esportivas e de lazer. Tais ações carecem de um trabalho intersetorial e interinstitucional, com forte apoio dos governos federal, estadual, distrital e

municipal, assim como de toda a comunidade e sociedade civil (Brasil, 2023, p. 73-74).

A atualização das leis relacionadas a crimes de ódio e *bullying* é uma medida necessária para adequar a legislação às complexidades contemporâneas. A sugestão de adaptação das leis ao contexto atual reflete a necessidade de instrumentos legais mais eficazes diante das transformações sociais e tecnológicas.

Promover a discussão nas escolas sobre a Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015 que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*) em todo o território nacional e, que cada escola apresente seu Plano de Prevenção e Enfrentamento às Violências Escolares, como Programa (com ações de prevenção, protocolo de encaminhamento das violências internamente e para a rede de serviços) (Brasil, 2023, p. 115).

A regulamentação do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE) destaca-se como uma proposta que visa proporcionar ferramentas específicas para combater a violência nas instituições educacionais. A instituição de Conselhos Escolares e Fóruns complementa essa abordagem, promovendo a participação ativa da comunidade na gestão e prevenção de conflitos.

No dia 3 de agosto de 2023 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.643/2023, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e assinada também pelos ministros Margareth Menezes da Purificação Costa (Ministra da Cultura), Silvio Luiz de Almeida (Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil), Camilo Sobreira de Santana (Ministro da Educação) e Flávio Dino de Castro e Costa (Ministro da Justiça e Segurança Pública). A referida Lei institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE) em articulação com estados, Distrito Federal e municípios (Brasil, 2023, p. 87).

Melhorar a convivência e o ambiente escolar é uma estratégia que vai além das medidas legislativas. Nesse contexto, é importante criar um ambiente inclusivo, dialógico e pacífico como meio eficaz para prevenir conflitos.

A autonomia da gestão da escola pública fortalece o entendimento social e político de que a escola é do povo, não do governo, construindo um vínculo entre a instituição e a comunidade em que está inserida. Portanto, a comunidade é convidada a participar da gestão da escola em espaços como os grêmios estudantis, as associações de pais e mestres, e os conselhos escolares. A resolução da violência nas escolas passa pela participação da comunidade na escola (Brasil, 2023, p. 89).

Além disso, a valorização dos profissionais da educação e a promoção da saúde mental são elementos essenciais para fortalecer o sistema educacional. Investir na formação contínua dos profissionais, além de promover a saúde mental de estudantes e educadores, contribui para a construção de um ambiente mais saudável e resiliente.

Em uma seleção do conteúdo do documento, o texto defende que, para combater a violência na escola e a violência contra as escolas, é fundamental desenvolver ações de educação midiática, programas de saúde mental nas escolas, rede de inteligência e melhoria da convivência escolar.

[...] Ademais, superando as urgências, é necessário aprofundar ações para a melhoria da convivência escolar e da resolução pacífica de conflitos nas escolas, atuar sobre a saúde mental das e dos estudantes e profissionais da educação, além de avançar na educação crítica das mídias (Brasil, 2023, p. 74 e 87).

A proposta de expansão de espaços comunitários busca oferecer alternativas construtivas para os jovens, incentivando atividades de lazer, socialização, esportes e cultura. Esses espaços podem se tornar instrumentos valiosos na prevenção de comportamentos violentos, proporcionando oportunidades positivas de interação e desenvolvimento.

Nesse sentido, a escola precisa contar com equipes multiprofissionais que junto com os professores dialoguem sobre como as crianças aprendem e se desenvolvem, considerando sua vida cotidiana em espaços comunitários e familiares. A escola é e deve ser sempre espaço de desenvolvimento, proteção e segurança; para isso, educadores precisam dessa interlocução multiprofissional na tarefa de cuidar de cada criança em singular e ao mesmo tempo de uma sala de aula de várias singularidades (Brasil, 2023, p. 103).

A elaboração de diretrizes pós-ataques e a negociação de protocolos de cobertura de mídia visam garantir uma resposta coordenada e eficaz diante de situações críticas. Destaca-se ainda, a importância da mídia na prevenção, ressaltando a necessidade de evitar coberturas que possam estimular novos ataques.

Construir diretrizes, planos e/ou documentos de orientação para ação das redes de ensino dedicadas à proteção e segurança no ambiente escolar, em consonância com as orientações em nível federal, e designar responsáveis para execução das ações – para aqueles entes e/ou redes que já tiverem

publicado programas e orientações, alinhar com as diretrizes aqui expostas [...] (Brasil, 2023, p. 119).

Por fim, a ampliação e o aperfeiçoamento do setor de inteligência sobre crimes de ódio, bem como a articulação de ações federativas, evidenciam o compromisso em lidar de maneira proativa com o tema dos ataques às escolas. Essa abordagem busca fortalecer a capacidade do Estado em antecipar e prevenir potenciais ameaças. “Para além das questões estruturais, é preciso aumentar o setor de inteligência e estabelecer ações federativas articuladas sobre o tema” (Brasil, 2023, p. 87).

Em conjunto, essas ações emergenciais destacam a necessidade de uma implementação integrada, envolvendo medidas preventivas, regulatórias e de resposta, além de parcerias entre diferentes setores da sociedade. A efetiva execução dessas propostas pode contribuir significativamente para fortalecer a prevenção de ataques às escolas no Brasil, garantindo um ambiente educacional seguro e propício ao desenvolvimento saudável dos estudantes.

De acordo com o documento, o fenômeno de ataques às escolas no Brasil emerge como uma expressão dramática da violência direcionada às instituições educacionais, denotando preocupação social. O que antes era considerado um acontecimento raro e isolado ganhou uma dimensão alarmante a partir de 2017, demandando uma atenção urgente por parte da sociedade brasileira e dos órgãos governamentais. Essa conclusão é respaldada pela análise documental dos eventos, destacando a necessidade de compreender e abordar esse fenômeno de maneira abrangente.

Conforme documento do Ministério da Educação (Brasil, 2023), diversas pesquisas recentes, como Cara *et al.* (2022), Langeani (2023), Carneiro (2023), Santos e Oliveira (2023) têm se dedicado a contabilizar e compreender esses ataques, destacando um consenso. Notavelmente, o ano de 2020 emergiu como uma exceção, período em que não houve registros de ataques a escolas no Brasil, uma situação que pode ser atribuída ao fechamento das instituições de ensino durante a maior parte do ano letivo, consequência da pandemia de Covid-19.

Importa mencionar que, desde o primeiro ataque, ocorrido na cidade de Salvador, Bahia, em 2002, o país foi acometido por mais 35 ataques com óbitos, totalizando 36 casos, incluindo a morte de muitos dos agressores. Essa informação é derivada do estudo "Mapeamento dos ataques às escolas no Brasil: a questão do

ódio e da violência extrema contra as comunidades escolares" conduzido por Santos e Oliveira (2023 *apud* Brasil, 2023). A metodologia de contagem adotada pelos pesquisadores, baseada em reportagens de imprensa, boletins de ocorrência e processos judiciais, destaca a carência de dados oficiais, sublinhando a urgência na implementação do SNAVE, conforme estipulado pela Lei n.º 14.643/2023.

Além dos relatórios mencionados, outras investigações se apoiam em reportagens jornalísticas para preencher as lacunas de informações sobre esse fenômeno complexo de violência escolar (Gonçalves *et al.*, 2021 *apud* Brasil, 2023, p. 44): "Esse problema da falta de acesso aos dados oficiais é um dos fatores que mais rapidamente precisam ser enfrentados, posto que o manejo do problema requer, de pronto, dados confiáveis que possam ser criteriosamente analisados".

O levantamento mais atualizado abrange 36 casos de ataques a escolas de educação básica, englobando desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, tanto em instituições públicas quanto privadas. Contudo, é essencial ressaltar que os ataques em Macaúbas, Bahia, em 2001, e Janaúba, Minas Gerais, em 2017, não são considerados parte do fenômeno de ataques de violência extrema contra escolas. Essa distinção baseia-se na ausência de elementos do crime descritos no tópico anterior do documento analisado, embora se possa argumentar, em certa medida, que ambos se enquadram como crimes por imitação.

A Tabela 1 sintetiza os dados dos ataques, incorporando, inclusive, o último incidente registrado em Fortaleza, Ceará, em 25 de outubro de 2023. Essa compilação representa um passo significativo para compreender a extensão e a gravidade desse fenômeno, proporcionando uma base sólida para a elaboração de estratégias e políticas eficazes de prevenção e combate aos ataques às escolas no Brasil.

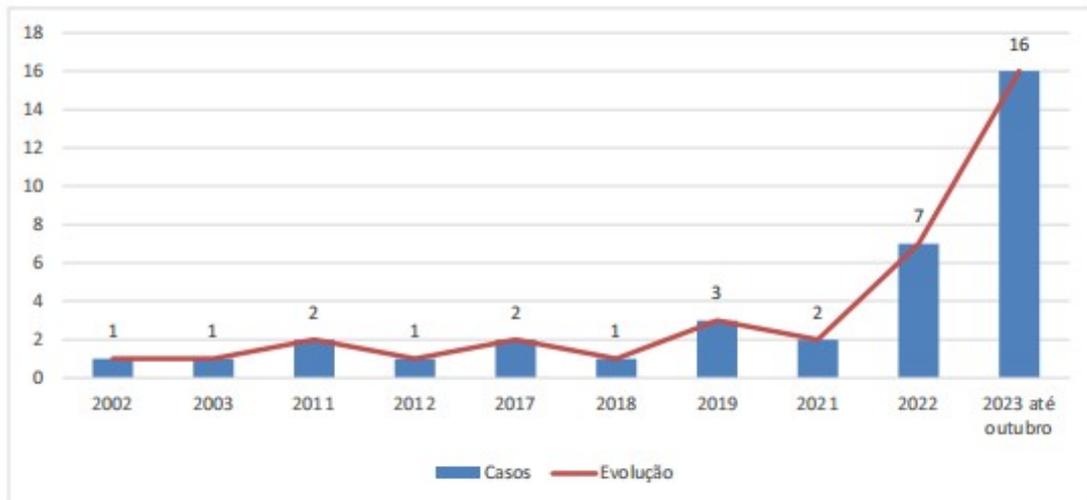
Tabela 1 – Ocorrência de ataques de violência extrema às escolas no Brasil (2002-2023)

#	Ano	UF	Cidade	Arma principal	Mortos	Feridos	Total
1	2002	BA	Salvador	Arma de fogo	2	0	2
2	2003	SP	Taiuva	Arma de fogo	1	8	9
3	2011	RJ	Realengo	Arma de fogo	13	22	35
4	2011	SP	São Caetano do Sul	Arma de fogo	1	1	2
5	2012	PB	Santa Rita	Arma de fogo	0	3	3
6	2017	GO	Alexânia	Arma de fogo	1	0	1
7	2017	GO	Goiânia	Arma de fogo	2	4	6
8	2018	PR	Medianeira	Arma de fogo	0	2	2
9	2019	SP	Suzano	Arma de fogo	9	11	20
10	2019	MG	Carai	Arma de fogo	0	2	2

11	2019	RS	Charqueadas	Arma branca	0	7	7
12	2021	SP	Americana	Arma de pressão	0	1	1
13	2021	SC	Saudades	Arma branca	5	2	7
14	2022	RJ	Rio de Janeiro	Arma branca	0	4	4
15	2022	ES	Vitória	Balestra	0	1	1
16	2022	BA	Morro do Chapéu	Arma branca	0	1	1
17	2022	BA	Barreiras	Arma de fogo	1	1	2
18	2022	CE	Sobral	Arma de fogo	1	2	3
19	2022	ES	Aracruz	Arma de fogo	4	12	16
20	2022	SP	Ipaussu	Arma branca	0	2	2
21	2023	SP	Monte Mor	Explosivo	0	0	0
22	2023	PA	Belém	Arma branca	0	1	1
23	2023	SP	São Paulo	Arma branca	1	5	6
24	2023	SC	Blumenau	Arma branca	4	5	9
25	2023	AM	Manaus	Arma branca	0	3	3
26	2023	GO	Santa Tereza de Goiás	Arma branca	0	3	3
27	2023	CE	Farias Brito	Arma branca	0	2	2
28	2023	SP	Morungaba	Arma branca	0	0	0
29	2023	MS	Campo Grande	Arma branca	0	1	1
30	2023	MA	Caxias	Arma de fogo	0	0	0
31	2023	RJ	Rio de Janeiro	Arma branca	0	1	1
32	2023	AL	Arapiraca	Vidro	0	1	1
33	2023	PR	Cambé	Arma de fogo	2	0	2
34	2023	MG	Poços de Caldas	Arma branca	1	3	4
35	2023	SP	São Paulo	Arma de fogo	1	3	4
36	2023	CE	Fortaleza	Arma branca	0	1	1
Total					49	115	164

Fonte: Santos; Oliveira (2023 *apud* Brasil, 2023).

Observa-se que o ano de 2023 (considerando apenas os meses de janeiro a outubro) se destaca como o período com o maior registro de ataques às escolas, totalizando 16 ocorrências. Esse número é mais que o dobro do observado em 2022, que contou com 7 incidentes. O Gráfico 1 apresenta a evolução desses ataques no período de 2002 a 2023.

Gráfico 1 – Evolução dos ataques de violência extrema às escolas no Brasil (2002-2023)

Fonte: Santos; Oliveira (2023 *apud* Brasil, 2023).

Considerando a Tabela 1, destaca-se a distinção entre o tipo de arma empregada e a letalidade dos ataques. Dos 16 incidentes que envolveram armas de fogo como principal meio, a letalidade revelou-se significativamente mais elevada, resultando em 38 mortes, o equivalente a 77,55% do total de 49 óbitos registrados. Por outro lado, embora 16 ataques tenham envolvido armas brancas, sua letalidade foi menor, contribuindo para 11 mortes, representando 22,45% do total. Esse contraste destaca a disparidade na gravidade dos efeitos letais entre os dois tipos de armamento.

Conforme o Gráfico 1, observa-se que, durante a pandemia e o consequente fechamento das escolas, houve uma diminuição visível da violência escolar, em virtude, possivelmente, da inacessibilidade do ambiente físico onde ela geralmente ocorre. No entanto, uma análise mais profunda revela que a violência não cessou; ao contrário, transformou-se e encontrou novas formas de manifestação, como o aumento do *cyberbullying* e a ocorrência de violência doméstica entre os alunos. De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Ipsos (2021), o Brasil ocupa a segunda posição no *ranking* dos países com maior incidência de casos de *cyberbullying* direcionados a crianças e adolescentes. Esse fenômeno, caracterizado pela prática de violência em ambientes virtuais, reflete a ausência de compaixão, tolerância e respeito, valores que deveriam ser promovidos conforme estipulado pela Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação.

Com as escolas fechadas e as interações sociais limitadas ao ambiente virtual, o *cyberbullying* tornou-se uma preocupação crescente. Os estudantes, privados de

interações presenciais e muitas vezes isolados em casa, recorreram às redes sociais e plataformas online para se comunicar. Infelizmente, isso também proporcionou um terreno fértil para o *cyberbullying*, sendo que agressores podiam intimidar, humilhar e assediar seus colegas sem a supervisão direta dos professores.

E ainda, o fechamento das escolas colocou os alunos em maior proximidade com potenciais agressores em seus lares. Para alguns, o ambiente doméstico não é um refúgio seguro; ao contrário, pode ser um lugar de abuso físico, emocional e verbal. Com a supervisão reduzida de adultos e o aumento das tensões familiares durante a pandemia, muitos estudantes se viram vulneráveis a essas formas de violência.

A análise do gráfico apresentado revela que, surpreendentemente, o período pós-pandemia registrou um aumento significativo no número de ataques às escolas. Esse aumento pode ser atribuído, em parte, à transição da violência física para formas mais sutis e insidiosas, como o *cyberbullying* durante o período de isolamento. Enquanto as escolas estavam fisicamente fechadas, a violência continuava a se manifestar de maneiras diferentes, evidenciando a necessidade urgente de abordar não apenas as formas tradicionais de violência escolar, mas também os novos desafios apresentados pelo mundo digital.

CAPÍTULO 3 – DOCUMENTOS OFICIAIS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM GOIÁS: ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA ESCOLAR

A paz refere-se a uma estrutura e a relações sociais caracterizados pela ausência de todo tipo de violência e pela presença de justiça, igualdade, respeito e liberdade. Por isso, dizemos que a paz se refere a três conceitos intimamente ligados entre si: o desenvolvimento, os direitos humanos e a democracia.

(Jares, 2002, p. 131)

Em meio aos desafios contemporâneos, a violência escolar emerge como uma preocupação premente, exigindo respostas eficazes. Analisa-se, neste capítulo, o contexto específico do estado de Goiás, explorando as principais leis e programas instituídos para promover a Cultura da Paz nas escolas. Goiás, assim como outras unidades federativas do Brasil, enfrenta dilemas relacionados à violência escolar, demandando a implementação de medidas concretas para sua mitigação. Nesse sentido, o Estado tem buscado estabelecer legislações e iniciativas que não apenas reajam aos episódios de violência, mas também que atuem de maneira preventiva, fomentando valores de respeito, diálogo e cooperação no ambiente escolar.

Ao longo deste capítulo, serão apresentadas as principais estratégias adotadas pelo Estado para promover a Cultura da Paz. Desde a criação de leis específicas até a implementação de programas educacionais, serão avaliados os pontos-chave que visam transformar a realidade das escolas goianas, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e à convivência harmoniosa.

Por fim, serão discutidos os desafios enfrentados na efetivação dessas políticas, bem como as perspectivas futuras para a promoção da Cultura da Paz em Goiás. Será destacada a importância da colaboração entre governo, instituições educacionais, famílias e comunidades no enfrentamento desse desafio coletivo, visando garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor para todos os estudantes.

Dessa forma, este capítulo se propõe a compreender as iniciativas implementadas em Goiás para combater a violência escolar e promover a Cultura da Paz, oferecendo fundamento para futuras intervenções e políticas públicas nessa área. Considerando que a cultura de paz é vista como uma abordagem ativa no combate à violência escolar, como destacado pela cartilha da UNICEF intitulada "A

educação que protege contra a violência", que aponta que aproximadamente 150 milhões de adolescentes entre 13 e 15 anos enfrentaram alguma forma de violência dentro ou ao redor das escolas (Amarante, 2023), essa reflexão instiga a repensar as políticas e práticas educacionais, visando à inclusão e à atração dos estudantes, bem como ao desenvolvimento de estratégias que promovam mudanças significativas no ambiente escolar.

3.1 CULTIVANDO A ESSÊNCIA HUMANA DA PAZ: REFLEXÕES E INICIATIVAS EM GOIÁS

Em meio à complexidade das relações humanas e das dinâmicas sociais, a busca pela paz tem sido uma constante ao longo da história. Os recentes ataques às escolas em São Paulo e Blumenau, ocorridos entre o fim de março e o início de abril do ano de 2023, reavivaram um debate crucial sobre a necessidade de promover e cultivar a cultura de paz nas instituições educacionais. Ao explorar esse tema, é imprescindível compreender o cenário global, que destaca a importância do diálogo como elemento fundamental nas relações interpessoais. No contexto que prioriza o coletivo, o exercício do diálogo adquire significado importante, emergindo como uma ferramenta política para reestruturar as dinâmicas cotidianas.

Conforme destacado por Freire (1979), o diálogo é essencial para a existência humana e para as relações sociais, principalmente na interação entre professor e aluno, pois é por meio dele que os indivíduos se encontram, mediados pelo mundo, com o objetivo de transformá-lo. Como explica Abramovay (2004), Freire preconizou uma prática pedagógica dialógica, baseada na reflexão e ação, de modo a promover um profundo amor pelos seres humanos e pelo mundo. Nesse sentido, o amor se torna tanto o princípio, a mediação, quanto a finalidade do próprio diálogo, exigindo dos professores certo grau de humildade, confiança e esperança para criar e recriar projetos humanizadores dentro da escola.

A busca pela paz remonta aos primórdios da existência humana, sendo uma resposta inerente aos conflitos interpessoais, especialmente quando estes se manifestam de maneira agressiva ou coercitiva. Nesse contexto, a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945, após a Segunda Guerra Mundial, representa um marco significativo na promoção da paz global. A ONU tem como

objetivo fundamental unir as nações em prol da paz, do desenvolvimento e da justiça, enfatizando a importância do diálogo e da cooperação para enfrentar os desafios globais.

Como destacado por Diskin e Roizman (2021), a cultura de paz, a cooperação e a empatia estão enraizadas na natureza humana desde tempos imemoriais. Os seres humanos têm uma predisposição biológica para viver em colaboração, construindo laços de amor e solidariedade.

Assistimos, em inúmeras espécies, comportamentos surpreendentemente cooperativos e sensíveis; sobretudo nos humanos, nos quais se identificam o altruísmo, a abnegação, o desprendimento, a compaixão e o prazer da partilha, traços de caráter valorizados em todas as culturas. A generosidade é fruto dessa nobreza de caráter, uma virtude que nos faz sentir parte de algo maior do que nós mesmos, do que nossa família ou do que nosso país. Ela permeia toda a nossa vida. Chega a ser surpreendente pensar que nosso conhecimento também é fruto de incontáveis generosas ações, pois tudo quanto sabemos aprendemos com outras pessoas, seja no espaço familiar, seja no escolar, por meio de livros, peças de teatro, filmes, documentários, em congressos, na internet ou em conversas. A vida humana, que viceja em sociedade, concede-nos milhares de atos generosos que nem sequer percebemos (Diskin; Roizman, 2021, p. 24).

Reconhece-se que a essência da cultura de paz, a cooperação e a empatia, estão profundamente enraizadas na natureza humana. A generosidade transcende fronteiras individuais, familiares ou nacionais. É impressionante perceber que o conhecimento e aprendizado são, em grande parte, produto de inúmeras ações generosas de outros. Portanto, em meio aos incontáveis atos de generosidade que permeiam a vida humana em sociedade, é fundamental reconhecer e valorizar essas contribuições que, muitas vezes, passam despercebidas.

Segundo o artigo publicado no portal da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a violência escolar afeta a todos, prejudicando a qualidade de vida pessoal e social e causando danos à saúde física e mental. Em resposta a essa realidade, várias estratégias de enfrentamento têm sido propostas. De acordo com a pesquisadora e professora do Programa de Pós-graduação em Saúde da Criança e da Mulher (PGSCM) do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz), Suely Deslandes, a cultura de paz é tida como uma abordagem eficaz, baseada em princípios de justiça restaurativa, equidade social e diálogo (Amarante, 2023).

Sob essa perspectiva, este capítulo explora as iniciativas e políticas públicas

voltadas para a promoção da cultura de paz no estado de Goiás. Para tanto, serão analisados programas e projetos implementados, bem como os desafios enfrentados e os resultados alcançados, visando contribuir para um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e pacífico.

Entende-se que a cultura de paz floresce quando a comunidade escolar se compromete com a construção de um ambiente inclusivo, em que são promovidos valores morais e éticos, bem como o engajamento contra a violência. Na escola, esse compromisso se manifesta em inúmeras oportunidades para cultivar tais princípios.

Conforme Diskin e Roizman (2021), a sala de aula transcende seu papel tradicional como espaço de aprendizado linear e quantitativo. Ela se transforma em um ambiente de acolhimento, um refúgio contra a crescente violência e falta de empatia no mundo. É dentro desse contexto que ocorre a construção de habilidades socioafetivas e a promoção da resiliência. Ampliar as competências da escola além dos conteúdos curriculares oferece aos estudantes a oportunidade de expressão genuína, de pertencimento a grupos saudáveis e de descoberta de seus potenciais individuais. Essa abordagem permite que eles se desenvolvam como agentes autônomos, criativos e sensíveis à realidade dos outros, rejeitando a violência como método de resolução de conflitos.

Como base no pressuposto do diálogo como a essência do processo de conscientização, Freire (2004) demonstra uma preocupação evidente com a transformação da sociedade e a busca pela libertação das pessoas, o que ocorre por meio do diálogo e de escuta ativa na relação professor/aluno.

Se sou um professor aberto, com sonho democrático, devo, em certo momento, falar ao educando, mas toda vez que eu falo ao educando, eu devo estar preocupado em transformar o meu falar ao educando em falar com o educando [...]. Esse exercício de falar a falar com implica necessariamente aprender a escutar. Há um momento em que o educando precisa escutar o educador, mas há um momento em que o educador precisa escutar o educando e há momentos em que os dois se escutam entre si (Freire, 2004, p. 157).

Contudo, é fundamental confrontar e eliminar resquícios de submissão, autoritarismo e obediência passiva que ainda possam persistir dentro do ambiente escolar. Essas práticas silenciam vozes, alienam crianças e jovens e minam seu interesse em participar ativamente da comunidade escolar. A ideia de cultura de paz,

que envolve considerar os diferentes contextos históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, está diretamente ligada ao papel da educação em difundir esses valores. A UNESCO destaca a importância de aprender, desenvolver e praticar a cultura de paz no dia a dia, em casa, na escola, com amigos e no meio ambiente.

Freire (1986) propunha uma educação fundamentada na conscientização, na colaboração, na participação e na responsabilidade social e política dos envolvidos. Ao inserir a educação em um contexto ético e político, ele desafiou a suposta neutralidade do processo educacional diante da história. Para esse autor, educar significava conscientizar os sujeitos para que assumam um papel ativo na transformação social, uma abordagem que ressoa com as necessidades e desafios específicos enfrentados em Goiás.

[...] o mundo não é. O mundo está sendo. Como subjetividade curiosa, inteligente, interferidora na objetividade com que dialeticamente me relaciono, meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre, mas também o de quem intervém como sujeito de ocorrências. Não sou apenas objeto da História, mas sou sujeito igualmente, no mundo da História, da cultura, da política, constato não para me adaptar, mas para mudar (Freire, 1986, p. 76-77).

Freire (1986, 1992), em suas obras "Pedagogia do oprimido" e "Pedagogia da esperança", demonstra o imenso poder da palavra. É por meio da palavra que o ser humano se torna sujeito e, como tal, se capacita para ler e escrever a história. Ao expressar sua própria palavra, o sujeito não apenas molda o mundo ao seu redor, mas também se molda em um processo contínuo e interminável de autoconstrução e desconstrução. É nesse processo que a emancipação acontece. O referido autor enfatiza que a construção da identidade, a narrativa da própria vida, só é possível por meio da autonomia e de uma relação ética com o outro. Ao discutir a libertação, ele sublinha que esta só pode ser verdadeiramente autêntica se for um processo coletivo, destacando a importância do diálogo entre iguais.

Talvez seja por essa razão que Freire (1986) fundamenta a possibilidade de um diálogo autêntico na premissa de um horizonte ético, que reconheça o outro em sua totalidade, evitando a tendência comum do discurso educacional de reduzir o outro a uma mera objetificação. Em Goiás, onde a diversidade cultural e social é evidente, essa abordagem ética e humanista é de extrema importância para promover um ambiente educacional inclusivo e verdadeiramente enriquecedor.

Como posso dialogar, se alieno a ignorância, isto é, se a vejo sempre no outro, nunca em mim? Como posso dialogar, se me admito como um homem diferente, virtuoso por herança, diante dos outros, meros 'isto', em quem não reconheço outros eu? Como posso dialogar, se me sinto participante de um gueto de homens puros, donos da verdade e do saber, para quem todos os que estão fora são 'essa gente', ou são 'nativos inferiores'? Como posso dialogar se parto de que a pronúncia do mundo é tarefa de homens seletos e que a presença das massas na história é sina de sua deterioração que devo evitar? Como posso dialogar, se me fecho à contribuição dos outros, que jamais reconheço, e até me sinto ofendido com ela? Como posso dialogar se temo a superação e se, só em pensar nela, sofro e definho? A autossuficiência é incompatível com o diálogo (Freire, 1986, p. 80).

Segundo Freire (1986), a humanidade se constrói por meio da palavra. Ele põe homens e mulheres como protagonistas na edificação de suas próprias narrativas. São sujeitos ativos, capazes de expressar e, ao fazê-lo, recriar o mundo ao seu redor. Para o autor, a principal ferramenta dessa construção é o diálogo. É mediante a educação dialógica que o sujeito se empodera ao expressar sua própria voz. Nesse contexto, é importante lembrar que a palavra é compreendida como ação, uma ação que humaniza.

A emancipação, ou humanização, como conceituada por Freire (1986), não ocorre apenas na consciência individual, como também no diálogo. É no encontro entre iguais, na troca de ideias e na problematização do mundo que a consciência se desenvolve e se solidifica. No espaço escolar, em que a diversidade de perspectivas e vivências é evidente, o diálogo é ainda mais importante para promover uma cultura de respeito mútuo e compreensão, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O diálogo é a essência da emancipação humana, é sempre uma relação de iguais mediatizados pelo mundo. Mas, se dizer a palavra verdadeira, que é trabalho, que é práxis, é transformar o mundo, dizer a palavra não é privilégio de alguns homens, mas direito de todos os homens. Precisamente por isto, ninguém pode dizer a palavra verdadeira sozinho, ou dizê-la para os outros, num ato de prescrição, com o qual rouba a palavra aos demais (Freire, 1986, p. 78).

Outra contribuição significativa deixada por Freire (1986) é sua crítica contundente à educação bancária, que, ao silenciar e anular o educando, serve aos interesses da opressão e perpetua a cultura do silêncio.

Na visão 'bancária' [...], a educação é concebida como um ato de depositar, transferir e transmitir valores e conhecimentos, não há espaço para a superação. Pelo contrário, essa abordagem, ao refletir a sociedade opressora, mantém e estimula as contradições, como uma extensão da 'cultura do silêncio' (Freire, 1986, p. 59).

Ao monopolizar o discurso, a escola priva o aluno de sua voz, fazendo com que o discurso escolar se torne a narrativa oficial, impondo ao educando uma visão de mundo, sociedade e indivíduo. É a repetição de uma história única, uma narrativa que exclui aqueles que não se conformam com os discursos escolares, relegando-os à margem da sociedade como incapazes, sem capacidade de formação. Para "ser alguém na vida", esses sujeitos são compelidos ao silêncio, à conformidade e à aceitação. Essa postura é uma forma de anulação. Freire (1986, p. 78) assevera que "não é no silêncio que os homens se tornam, mas sim na palavra, no trabalho, na ação-reflexão".

Romper o silêncio é afirmar-se diante do mundo e da história, é reivindicar sua própria voz e agência na construção do conhecimento e da realidade. No contexto abordado, em que as dinâmicas educacionais podem refletir esses padrões, é importante promover uma educação que valorize a participação ativa dos educandos e a diversidade de perspectivas, criando espaços para que todos se expressem e contribuam para a construção de um ambiente educacional mais inclusivo e participativo.

[...] o tempo sem limites de que precisava para amainar a necessidade de dizer a sua palavra. Era como se, de repente, rompendo com a 'cultura do silêncio', descobrissem que não apenas podiam falar, mas, também, que seu discurso crítico sobre o mundo, seu mundo, era uma forma de refazê-lo (Freire, 1992, p. 40).

Dizer sua palavra, freiriana, não é apenas um ato individual, como também um processo coletivo que demanda o reconhecimento do outro. É um processo que se desenvolve no diálogo, na valorização das diferenças e da alteridade, inclusive entre educadores e educandos. O diálogo, longe de nivelar ou reduzir uns aos outros, implica respeito fundamental pelos sujeitos envolvidos, um respeito que o autoritarismo quebra ou não permite que se estabeleça (Freire, 1992).

Assim, a dialogicidade é um pressuposto fundamental na Educação para a Paz, assim como a consciência da incompletude e, conseqüentemente, da história aberta à construção, conceitos presentes na teoria freiriana. Nessa abordagem, são encontrados elementos singulares da trajetória de Freire que reforçam sua

importância como um educador da paz.

Não foi por acaso que Paulo Freire foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz em 1993. Essa indicação foi resultado de sua postura coerente, marcada pela generosidade, pela mansidão e pelo respeito diante das diversas diferenças étnicas, religiosas e políticas. Foi também pela sua autêntica tolerância diante das múltiplas perspectivas e interpretações culturais do mundo, além de seu compromisso ético com a vida e sua luta incansável pela paz através de uma compreensão da educação voltada para a autonomia e a libertação, como enfatizado por Ana Maria Freire (2006).

A pedagogia freiriana introduz elementos essenciais entre a utopia e as possibilidades concretas, ao inserir homens e mulheres como protagonistas na construção de suas próprias histórias e, por consequência, da história coletiva. Isso significa que a busca por uma cultura de paz e, conseqüentemente, uma Educação para a Paz, são objetivos alcançáveis no cotidiano e nos processos educacionais. Como esclarece Ana Maria Freire (2006, p. 391):

[...] Para Paulo, a Paz não é algo dado, um fato inerentemente humano comum a todos os povos, de todas as culturas. Desde a mais tenra idade, precisamos formar as crianças na 'Cultura da Paz', que requer uma visão crítica e ética das práticas sociais injustas, incentivando a colaboração, a tolerância com a diferença, o senso de justiça e solidariedade.

Paulo Freire contribui para a compreensão de que a paz não é uma condição natural, assim como a violência também não o é; ambas são construídas. Portanto, parece sensato reconhecer que existe um corpo de conhecimento que aborda a paz na educação e na formação de professores, composto por saberes, práticas e experiências que permitem refletir, analisar e sistematizar. Esses conhecimentos e práticas auxiliam na leitura do mundo em sua complexidade.

Importa destacar que antes de ser indicado ao Prêmio Nobel, Paulo Freire recebeu um importante reconhecimento, o Prêmio da UNESCO de Educador para a Paz, em 1986. Em seu discurso de agradecimento, ele fez uma síntese do que entende por educar para a paz:

Aprendi com as pessoas anônimas, as pessoas sofridas, as pessoas exploradas, que a Paz é fundamental, indispensável, mas que a Paz implica lutar por ela. A Paz é criada, construída através da superação de realidades sociais perversas, da busca incessante pela justiça social. Por isso, não acredito em nenhum esforço chamado de Educação para a Paz que, em

vez de revelar as injustiças do mundo, as esconda, diminuindo a visão das suas vítimas (Freire, 2004, p. 388).

Com base nessa declaração, pode-se afirmar que o trabalho no campo da Educação para a Paz não deve se limitar a abordagens simplistas, seja desconsiderando a discussão sobre valores, seja normatizando excessivamente questões fechadas, como o foco em estatísticas de violência, *bullying*, agressões, incivildades, ou qualquer outra problemática, sem considerar os contextos sociais e culturais.

3.2 A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO PARA A FORMAÇÃO HUMANA PARA A CONSTRUÇÃO DA CULTURA DA PAZ EM GOIÁS

Dissertar sobre Cultura da Paz e a prática da conversação não violenta conduz a explorar os intrincados caminhos das interações humanas, em que o diálogo emerge como uma ferramenta fundamental na mediação de conflitos. A Cultura da Paz, concebida e promovida pela ONU, em 13 de setembro de 1999, propõe uma abordagem fundamentada nas relações interpessoais orientadas pelo diálogo, pela prática da tolerância e pela compreensão da diversidade cultural.

Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; No compromisso com a solução pacificada dos conflitos; Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio ambiente para as gerações presente e futuras; No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz (ONU, 1999, p. 2-3).

Para Ribeiro, Ribeiro e Tunice (2018), todo esse contexto está intrinsecamente ligado à cultura da boa convivência, que busca promover a paz. Ao discorrer sobre a Cultura da Paz, eles não ignoram a presença de conflitos, mas defendem a resolução destes por meio do diálogo, respeitando e compreendendo as

diferenças. Essa abordagem reforça a importância do diálogo como instrumento essencial na construção de relações pacíficas e na promoção de uma cultura de entendimento mútuo.

Nesse contexto, a formação humana emerge como um processo intrínseco aos indivíduos desde o seu nascimento, uma vez que estão em constante desenvolvimento desde a concepção até a morte. O diálogo surge como elemento fundamental para esse desenvolvimento humano, permeando as relações sociais, familiares e individuais, bem como possibilitando a construção de entendimento em meio às constantes mudanças e transformações da sociedade. Em Goiás, essa importância do diálogo é ressaltada, uma vez que contribui para a construção de sujeitos sociais e democráticos, capazes de respeitar e promover o bem comum, refletindo uma cultura que valoriza a interação e a troca de ideias.

Freire (1986, p. 122-123) destaca o diálogo como a pedra angular da educação para a formação de pessoas capazes de transformar o mundo: “O diálogo deve ser entendido como algo que faz parte da própria natureza histórica dos seres humanos. É parte de nosso progresso histórico do caminho para nos tornarmos seres humanos”. Ele enfatiza que o diálogo é o conceito primordial que desencadeia e permeia todas as outras concepções presentes em suas obras, pois tudo parte do diálogo e retorna a ele.

O diálogo, como uma troca de ideias e conversas, está enraizado na essência existencial do ser humano, que não consegue viver em silêncio. Na concepção freiriana, tanto o educando quanto o educador têm muito a aprender um com o outro, em uma relação horizontal, baseada no respeito mútuo e na escuta atenta.

Segundo Freire (1992), o diálogo é um processo de aprendizado recíproco. Destarte, o ensino e a aprendizagem ocorrem simultaneamente. Sob essa perspectiva, o diálogo não apenas reafirma ou modifica visões de mundo, mas também promove a criticidade e o respeito entre os interlocutores.

E o que é diálogo? É uma relação horizontal de A com B. Nasce de uma matriz crítica e gera criticidade [...]. Nutre-se do amor, da humildade, da esperança, da fé, da confiança. Por isso, só o diálogo comunica. E quando os dois polos do diálogo se ligam assim, com amor, com esperança, com fé um no outro, se fazem críticos na busca de algo (Freire, 1992, p. 115).

Assim, o diálogo não é apenas um ponto de partida, mas também um ponto de chegada, segundo a concepção freiriana. Portanto, uma abordagem educacional

que abrace a Cultura da Paz deve enfatizar a importância do diálogo, das interações diretas e do reconhecimento das tensões e conflitos, ao mesmo tempo em que promove a esperança, a compaixão, a humildade e o respeito pela diversidade.

Ainda de acordo com Freire (2004), o diálogo é uma relação baseada no amor, na humildade, na esperança e na confiança mútua, constituindo-se como a base da comunicação autêntica. É preciso reconhecer que a formação humana não pode ser dissociada da humanidade e do amor ao próximo. Na pedagogia freiriana, o diálogo e a empatia só são possíveis mediante o amor ao próximo.

Não há diálogo, porém, se não um profundo amor ao mundo e aos homens [...]. Sendo fundamento do diálogo, o amor é, também, diálogo. [...] Como posso dialogar, se me admito como um homem diferente, virtuoso por herança, diante dos outros, meros 'isto' em quem não reconheço outros eu? (Freire, 2004, p. 94-95).

Com base no exposto, entende-se que a formação humana se desenvolve por meio do diálogo, que acontece naturalmente desde os primeiros contatos com a família e o meio social, e de forma organizada, na escola. Cabe a essa instituição estabelecer uma relação dialógica interativa, demonstrando amor, solidariedade e respeito às diferenças, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, cooperativos e comprometidos com uma sociedade mais justa e inclusiva.

3.2.1 Contextualização das políticas públicas em Educação para a Paz em Goiás

No cenário educacional brasileiro, diversas iniciativas têm surgido com o propósito de promover a Educação para a Paz. Essas experiências englobam a construção de uma cultura de paz, o fomento à prática da cidadania, o enfrentamento de violências e incivilidades, bem como a disseminação dos princípios dos direitos humanos. Programas e projetos têm encontrado espaço tanto em instituições de ensino públicas quanto privadas, contribuindo para a construção de um ambiente mais propício ao desenvolvimento integral dos indivíduos. Nesse contexto, é relevante investigar as políticas públicas específicas implementadas no estado de Goiás, de modo a compreender os desafios e as perspectivas para a efetivação da Educação para a Paz nessa região.

Além dos programas e projetos voltados à Educação para a Paz no estado de Goiás, é relevante ressaltar a elaboração de decretos e leis formulados com o propósito específico de promover essa causa. Nesse sentido, a Lei n.º 20.531, promulgada em 19 de julho de 2019, representa um marco importante na promoção da Educação para a Paz em Goiás. Essa legislação não apenas reconhece a gravidade da violência contra profissionais da educação e alunos, mas também estabelece uma política estadual dedicada à prevenção desse tipo de violência.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Prevenção à Violência e de Assistência às Vítimas no âmbito escolar e acadêmico no âmbito das unidades de ensino estaduais e privadas localizadas no Estado de Goiás, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A Política referida no caput tem como diretrizes:

I - estimular a reflexão nas unidades de ensino e respectivas comunidades acerca da violência contra profissionais da educação e alunos, tanto no ambiente escolar e acadêmico como em suas imediações, bem como analisar as estatísticas sobre as principais ocorrências;

II - desenvolver atividades conjuntas, voltadas à conscientização e ao combate à violência contra os profissionais da educação e alunos, de modo a envolver, além destes, também pais, demais membros da comunidade escolar, autoridades públicas, especialistas na matéria, conselhos de escolas, entidades sociais e comunitárias, dentre outros;

III - discutir e implementar medidas preventivas e cautelares que possam ser adotadas no seio da comunidade escolar e acadêmica, visando à gradativa redução e à eliminação da violência contra os profissionais da educação e alunos;

IV - ampliar o banco de dados e informações pertinentes a serem encaminhadas às autoridades competentes;

V - levantar e fixar procedimentos a serem adotados objetivando à pronta assistência aos profissionais da educação e aos alunos que sofrerem ameaças ou atos de violência, bem como as medidas em relação ao infrator;

VI - divulgar à sociedade os resultados obtidos durante a realização de campanhas educativas e demais atividades correlatas;

VII - promover articulação com a Comissão Estadual de Pacificação Social – CEPAZ, criada no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública pelo Decreto nº 8.272, de 10 de novembro de 2014, e demais órgãos e conselhos afins, com vistas à proposição de alternativas e soluções aos problemas detectados (Goiás, 2019a, n. p.).

Ao detalhar medidas e procedimentos para lidar com casos de violência, a legislação visa garantir a segurança e o bem-estar dentro do ambiente escolar. Essas medidas podem incluir a implementação de programas educacionais que abordem a resolução pacífica de conflitos, a criação de canais de denúncia seguros para relatar casos de violência, a capacitação de professores e funcionários para identificar e lidar adequadamente com situações de risco, dentre outras iniciativas. E ainda, ao adotar uma abordagem proativa, a legislação não apenas reage aos

incidentes de violência quando eles ocorrem, mas também trabalha para prevenir sua ocorrência, criando assim um ambiente escolar mais seguro e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento pessoal. Isso reflete não apenas um compromisso com a segurança física, mas também com a promoção de valores fundamentais.

Além da Lei n.º 20.531/2019, o governo do estado de Goiás também implementou, por meio da Superintendência de Segurança Escolar, do Colégio Militar e da Secretaria Estadual de Educação, mediante a Portaria n.º 2.988/2019 – Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO), o Protocolo de Segurança Escolar, Promovendo a Cultura de Paz e Cidadania nas Escolas, em 2019. Esse protocolo representa um esforço coletivo para combater a violência escolar e promover uma cultura de paz em todo o sistema educacional do estado. O Protocolo de Segurança Escolar é um guia dividido em seis capítulos, sendo que cada um aborda aspectos específicos relacionados à segurança e à promoção da paz nas escolas.

No primeiro capítulo, são definidos conceitos fundamentais relacionados à segurança escolar e à cultura de paz, estabelecendo uma base teórica para as práticas subsequentes. O segundo capítulo aborda a violência, trazendo uma análise dos diferentes tipos de violência que podem ocorrer nas escolas e suas causas subjacentes. O terceiro capítulo concentra-se na indisciplina e nos atos infracionais, descrevendo comportamentos problemáticos e identificando estratégias para abordá-los de maneira ativa. As medidas preventivas são discutidas no quarto capítulo, em que são apresentadas diretrizes e práticas recomendadas para evitar incidentes de violência e promover um ambiente escolar seguro e acolhedor. No quinto capítulo, a ênfase é posta na prática da cidadania e em ações preventivas, destacando a importância do envolvimento da comunidade escolar e da promoção de valores cívicos para prevenir conflitos e construir relações positivas. Por fim, o sexto capítulo aborda a conduta dos servidores, apresentando as responsabilidades dos profissionais da educação na promoção de um ambiente escolar seguro e na implementação eficaz das medidas preventivas.

O Protocolo de Segurança Escolar traz, portanto, orientações para enfrentar a violência escolar e promover uma cultura de paz e cidadania nas escolas de Goiás. Ao fornecer orientações e recursos para educadores, alunos, pais e membros da comunidade, o protocolo colabora para a construção de ambientes escolares

seguros, inclusivos e propícios ao aprendizado e ao desenvolvimento pessoal.

O referido documento, por estar embasado na legislação, especialmente no ECA, demonstra responsabilidade com a proteção dos direitos e o bem-estar dos estudantes. Cada tipo de violência abordado no protocolo é ponderado à luz das disposições legais pertinentes, garantindo que as ações tomadas estejam em conformidade com a lei. Com relação à sequência das ações, ele fornece um roteiro objetivo e estruturado para lidar com diferentes situações de violência ou indisciplina. E mais, define os passos a serem seguidos desde a identificação do problema até a implementação de medidas corretivas e preventivas.

Ademais, ao especificar os resultados esperados, o protocolo estabelece metas tangíveis para avaliar a eficácia das intervenções. Isso permite uma avaliação sistemática do progresso e a realização de ajustes quando necessário.

Importa sublinhar que, ao considerar as possibilidades de erros, o protocolo reconhece a complexidade das situações envolvendo violência escolar e a possibilidade de equívocos na abordagem. Nesse sentido, oferece orientações sobre como identificar e corrigir esses erros, minimizando danos e garantindo a proteção dos direitos dos alunos.

Por fim, os comentários embasados na legislação trazem uma análise das disposições legais relevantes para cada situação específica. Isso auxilia a contextualizar as ações propostas no protocolo e a garantir que todas as medidas tomadas estejam em conformidade com princípios e diretrizes estabelecidos pela legislação vigente.

Em suma, o Protocolo de Segurança Escolar não apenas representa um plano abrangente para lidar com a violência escolar, mas também garante que todas as ações sejam fundamentadas em bases legais sólidas e em princípios de respeito aos direitos humanos e à dignidade de todos os envolvidos na comunidade escolar.

De igual modo, a Lei n.º 21.881, de 20 de abril de 2023, representa um avanço significativo no combate à violência escolar em Goiás ao instituir a Política Estadual de Prevenção e Combate à Violência Escolar. Essa legislação aborda não apenas a prevenção, como também traz resposta à violência nas escolas, aplicável em todos os níveis de ensino, desde a educação básica até o ensino superior, tanto na rede pública quanto na privada.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Violência Escolar, aplicável em toda a rede pública e privada de ensino formal e profissional, básico e superior, do Estado de Goiás, com a finalidade de promover a segurança escolar. Parágrafo único. Entende-se por segurança escolar a efetiva garantia de ambiente livre de ameaças a alunos, professores e colaboradores, proporcionada por uma série de medidas adotadas pelo poder público, pelas instituições de ensino, pelos pais ou responsáveis pelos estudantes, também por toda a sociedade. Art. 2º São princípios da segurança escolar: I – a prevenção e o combate a situações de insegurança e violência escolar; II – a implementação de procedimentos e mecanismos que reforcem a segurança escolar; III – o acompanhamento e o diagnóstico da eficácia das medidas adotadas, para aperfeiçoar os mecanismos de segurança implementados; IV – a garantia de segurança reforçada pelo poder público nas imediações dos estabelecimentos de ensino; V – o desenvolvimento de programas específicos de formação na área de segurança escolar, voltados aos dirigentes, aos docentes, aos discentes e a todos os funcionários das escolas [...] (Goiás, 2023a, n. p.).

O principal objetivo da lei é promover a segurança escolar, definida como a garantia de um ambiente livre de ameaças para alunos, professores e colaboradores. Esse ambiente seguro é alcançado por meio da implementação de medidas preventivas e protetivas, que são de responsabilidade não apenas das instituições de ensino e do poder público, mas também dos pais, dos responsáveis pelos estudantes e da sociedade em geral.

Essa abordagem reconhece a complexidade da violência escolar e a necessidade de uma resposta multifacetada que envolva diversos atores e setores da comunidade. Com isso, a lei destaca a importância da colaboração entre diferentes partes interessadas na promoção da segurança e na prevenção da violência nas escolas.

Mediante a instituição dessa política estadual, o estado de Goiás se comprometeu em abordar o problema da violência escolar de maneira compreensiva e sistemática. Além disso, ao reconhecer a importância da prevenção, a lei busca criar um ambiente escolar que não apenas responda à violência quando ocorre, mas também que trabalhe ativamente para evitá-la, promovendo, assim, um ambiente de aprendizado seguro e saudável para todos os estudantes.

Do mesmo modo, a Lei n.º 22.249, de 1º de setembro de 2023, representa um passo significativo na promoção da cultura de paz dentro do ambiente escolar em Goiás ao instituir o Dia Estadual da Paz na Escola. Essa legislação é uma demonstração do Estado em reconhecer a importância da paz e da harmonia como valores fundamentais a serem cultivados nas instituições de ensino. “Art. 1º Fica

instituído o Dia Estadual da Paz na Escola, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de abril. Art. 2º O Dia Estadual da Paz na Escola fica incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás” (Goiás, 2023b, n. p.).

O Dia Estadual da Paz na Escola, celebrado anualmente em 20 de abril, oportuniza às escolas em todo o Estado refletirem sobre a importância da paz, da não-violência e do respeito mútuo dentro de seus espaços. Ao incluir essa data no Calendário Cívico, Cultural e Turístico de Goiás, a lei destaca a relevância do tema e incentiva a realização de atividades e eventos especiais voltados para a promoção da paz nas escolas. Essa iniciativa visa conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da paz e reforçar o compromisso do Estado em fornecer um ambiente seguro e acolhedor. Além disso, ao instituir a data, a legislação também promove a integração da comunidade em torno desse objetivo comum, incentivando a participação de pais, alunos, educadores e membros da sociedade em atividades que promovam a paz e a solidariedade.

Dessa forma, a referida lei cumpre um papel fundamental na construção de uma cultura de paz dentro das escolas, contribuindo para o desenvolvimento de indivíduos mais conscientes, empáticos e comprometidos com a construção de um mundo melhor.

Diante da apresentação das leis estaduais de Goiás relacionadas à promoção da paz nas escolas, fica evidente a obrigação do estado em criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes. Por meio da instituição de políticas públicas específicas, como a Política Estadual de Prevenção à Violência contra Profissionais da Educação e Alunos, a Política Estadual de Prevenção e Combate à Violência Escolar e a instituição do Dia Estadual da Paz na Escola, Goiás demonstra teoricamente que reconhece sua obrigação em promover um esforço coletivo para combater a violência e promover uma cultura de paz no ambiente escolar.

Essas leis, além de reconhecerem a gravidade da violência escolar, fornecem diretrizes e recursos teóricos para prevenir e responder a esses desafios de maneira pautada na legislação. Portanto, refletem uma abordagem para enfrentar os desafios relacionados à violência escolar, envolvendo o poder público, a comunidade escolar e a sociedade em geral.

Entende-se que, ao reconhecer a importância da prevenção, da proteção dos direitos dos estudantes e da promoção de uma cultura de paz, Goiás dá passos

significativos em direção a um futuro em que crianças e adolescentes possam aprender e crescer em um ambiente seguro, acolhedor e propício ao seu pleno desenvolvimento.

Todavia, importa sublinhar que a implementação eficaz dessas políticas enfrenta obstáculos, evidenciados pelos alarmantes dados revelados pelo Portal Nacional da Educação, que identificou Goiás como líder em ameaças dentro do ambiente escolar durante os seis primeiros meses de 2023. Essas lacunas evidenciam a necessidade contínua de aprimorar estratégias de intervenção e fortalecer parcerias entre diversos setores para garantir que a legislação seja efetivamente aplicada e que todas as escolas ofereçam um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Os números são preocupantes: um total de 1.357 ameaças foi registrado em unidades educacionais em todo o estado, com 217 casos levados a inquérito policial para investigação. Esse cenário põe Goiás à frente de outros estados, com Mato Grosso do Sul, segundo colocado, que contabilizou 259 ocorrências. Uma análise comparativa entre os registros de Goiás e Mato Grosso do Sul revela uma diferença significativa. Enquanto em Mato Grosso do Sul houve 83 pessoas feridas em ataques, com 138 identificadas e dois autores apreendidos pela polícia, em Goiás as estatísticas sugerem um quadro de ameaças mais prevalente do que atos consumados.

Desde 2019, Goiás adotou um protocolo de segurança escolar que opera com base na rotina e no funcionamento das escolas, estabelecendo diretrizes em colaboração com a Polícia Militar. Embora esse protocolo e as leis implementadas representem um avanço significativo na abordagem da violência no ambiente escolar, há pontos que merecem uma reflexão mais profunda.

Contraopondo-se à Cultura da Paz instituída pelas leis de Goiás, é importante considerar a crescente implantação de escolas militares no estado, que chegaram ao total de 74 unidades no ano de 2023 (Goiás, 2023b). Essas escolas, com sua dinâmica e abordagem, muitas vezes vão contra o modelo de diálogo e resolução pacífica de conflitos. Enquanto as leis visam promover um ambiente de harmonia e respeito mútuo, as escolas militares podem ser vistas como uma resposta mais enérgica, focada na disciplina e hierarquia.

Nesse contexto, a teoria de Foucault (1999) contribuiu para o entendimento das dinâmicas de controle das escolas militares, no que se refere à disciplina e ao

controle sobre cabelos, unhas, uniformes, posturas e comportamentos. As escolas militarizadas fixam padrões de punição e docilização dos corpos, e não uma educação pautada no diálogo. Foucault (1999) define essa padronização dos corpos como dócil, de fácil manipulação, sem participação ativa no processo de construção educacional.

Embora as escolas militares possam ter suas vantagens na promoção da disciplina e ordem, é essencial garantir que essas instituições não comprometam os princípios fundamentais da Cultura da Paz e do diálogo, promovidos pelas leis de Goiás. É necessário um equilíbrio delicado entre a segurança física dos alunos e o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais necessárias para uma convivência pacífica e construtiva. Desse modo, a implementação de políticas públicas deve considerar não apenas a segurança imediata, mas também o fortalecimento de uma cultura de paz nas escolas do Estado.

A militarização das escolas inibe a individualidade e perpetua as divisões e discriminações, uma vez que tem seu alicerce centralizado na disciplina, na submissão, na hierarquização e na obediência. Sobre essa questão, Machado e Bueno (2023, p. 232) fazem a seguinte ponderação:

Lacé, Santos e Nogueira (2019) revelam que na hierarquia militar não há espaço para questionamentos, mas para valores autoritários, justificados como necessários na contenção de uma suposta desordem e indisciplina. Para tal, são necessários discursos com efeito de verdade (Foucault, 1979), a fim de convencer a sociedade e a comunidade escolar de que a forma 'adequada' e mais 'eficiente' de aprender é treinar para a obediência sem reflexão.

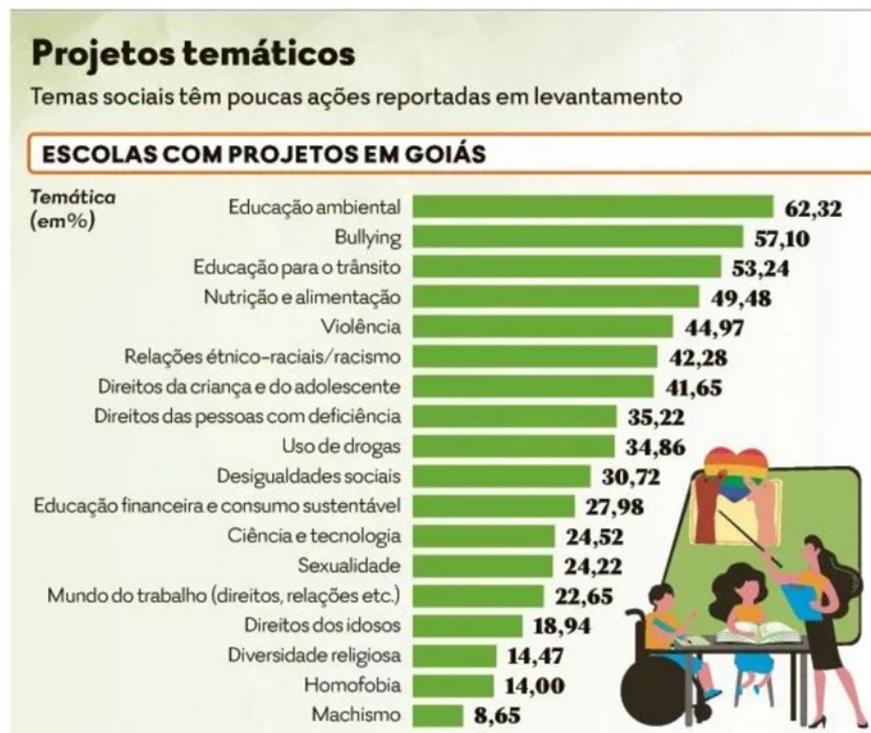
Posto isso, é evidente que a busca por padronização e a adoção de uma abordagem mais rígida nas escolas militares não se alinham plenamente com o direito à educação consagrado nas legislações vigentes em Goiás. A rigidez excessiva pode, em alguns casos, comprometer a promoção de um ambiente educacional inclusivo e diversificado, essencial para o pleno desenvolvimento dos estudantes. Assim, é importante que qualquer iniciativa de reforma ou implementação de políticas educacionais leve em consideração a necessidade de equilibrar a disciplina e a segurança com a promoção dos direitos e da diversidade dos alunos, garantindo que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, em conformidade com os princípios fundamentais estabelecidos nas leis do Estado.

Além disso, de acordo com um levantamento realizado pelo Jornal O Popular,

em julho de 2023, com base nos dados do Saeb (2021), as escolas em Goiás revelam uma preocupante negligência em relação a projetos relacionados à intolerância, especialmente as privadas. Esse dado é particularmente inquietante dada à conjuntura atual de violência escolar, frequentemente motivada por manifestações de intolerância.

O Gráfico 2 mostra que o desempenho em temas sociais abordados nos projetos escolares está aquém do satisfatório, indicando uma lacuna significativa na abordagem educacional para lidar com questões determinantes, como a intolerância e seus desdobramentos no ambiente escolar. Essa constatação ressalta ainda mais a importância de políticas abrangentes e eficazes para garantir não apenas a segurança física, mas também a promoção de uma cultura de respeito e inclusão nas escolas de Goiás.

Gráfico 2 – Temas sociais abordados em projetos escolares



Fonte: O Popular (2023).

É louvável a iniciativa de implementar programas educacionais que promovam a resolução pacífica de conflitos. No entanto, é fundamental reconhecer que a eficácia desses programas pode ser limitada se não forem acompanhados por medidas concretas de apoio psicossocial aos estudantes e profissionais envolvidos. Frequentemente, as raízes da violência estão enraizadas em problemas emocionais,

sociais ou familiares que exigem intervenções abrangentes.

Assim sendo, a criação de canais de denúncia seguros é essencial, mas sua eficácia depende da confiança de alunos e funcionários nas autoridades para agir sobre as denúncias. Sem um sistema de resposta rápida e eficaz para investigar e lidar com as denúncias de forma justa e transparente, esses canais podem tornar-se subutilizados ou desacreditados, minando a confiança no sistema.

Diante disso, a capacitação contínua de professores e funcionários para identificar e lidar adequadamente com situações de risco é imprescindível. No entanto, é necessário garantir que essa capacitação seja adaptada às necessidades específicas de cada escola e comunidade. E ainda, é importante investir em recursos para apoiar os profissionais de educação que enfrentam situações desafiadoras, como acompanhamento psicológico e acesso a redes de apoio.

Em síntese, embora a legislação goiana represente um avanço na promoção da paz e segurança nas escolas, é preciso que suas disposições sejam complementadas por políticas e recursos eficazes que abordem as causas subjacentes da violência e garantam uma resposta adequada e empática às necessidades das vítimas e da comunidade escolar como um todo.

A Lei n.º 13.935/2019 regula a disponibilidade de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica. Contudo, é pertinente a preocupação com o cumprimento dessa legislação, considerando que ela estabelece a obrigatoriedade da presença de um psicólogo e um assistente social em cada escola. A ausência desses profissionais nas instituições de ensino pode comprometer a qualidade das interações interpessoais no ambiente escolar, ressaltando a importância de assegurar a efetiva implementação da lei (Brasil, 2019).

A presença do psicólogo educacional e do assistente social é importante tanto para fornecer suporte emocional e social aos alunos quanto para contribuir com o desenvolvimento de políticas educacionais mais inclusivas e eficazes. Essa premissa é defendida pelo representante do Conselho Regional de Psicologia de Goiás, Wadson Arantes Dama, em entrevista concedida à Rádio Universitária da Universidade Federal de Goiás, em 2 de maio de 2023. Ele destaca a relevância da presença do psicólogo educacional e do assistente social nas escolas, ressaltando a preocupação com o não cumprimento da referida lei.

3.2.2 A formação continuada dos professores na efetividade das políticas públicas de combate à violência escolar e na promoção da Cultura da Paz

A implementação de políticas públicas e leis voltadas para o combate à violência escolar e para a promoção da Cultura da Paz no estado de Goiás representa um passo significativo na busca por um ambiente educacional mais seguro e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes. No entanto, é necessário reconhecer que a mera existência da legislação, protocolos e projetos não garantem por si só a eficácia dessas medidas. A efetividade das políticas públicas está ligada a determinados fatores, destacando-se a formação contínua dos professores e a integração de projetos e ações no PPP da instituição escolar. Esses fatores são importantes para garantir a implementação efetiva das diretrizes previstas na legislação vigente.

Nesse sentido, o PNE – Lei n.º 13.005/2014 – aborda em sua redação a inclusão de diversos pontos fundamentais que demandam implementação nas instituições de ensino, tais como o

[...] combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas [...] para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade (Brasil, 2014, n. p.).

Em 6 de novembro de 2015, foi aprovada a Lei n.º 13.185, a qual estabelece o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, conhecido como *Bullying*. Esse processo de expansão das medidas de prevenção à violência e promoção da Cultura de Paz teve um marco significativo no início de 2018, com a aprovação da Lei n.º 13.663/2018, que incorporou a Cultura de Paz e a Prevenção da Violência à LDB (Lei n.º 9.394/1996).

Dessa forma, foi fortalecida a implementação de práticas pedagógicas voltadas para esses objetivos, ressaltando a necessidade de capacitação dos educadores nesses temas. Originou-se, desse modo, a preocupação em proporcionar aos professores a formação necessária para abordar de maneira abrangente a Educação para a Paz, capacitando-os para a discussão de valores, como respeito, igualdade, empatia e justiça social, ao mesmo tempo em que confrontam questões relacionadas à injustiça, à intolerância e a todas as formas de violência.

A capacitação dos professores para promover uma cultura de paz não apenas aprimora suas práticas educacionais diárias, tornando-as mais empáticas e alinhadas às necessidades dos alunos, escolas e colegas de profissão, mas também fortalece as relações interpessoais. Como afirmam Salles e Frasson (2022, p. 17), “a Cultura de Paz é um processo contínuo de ações em prol de uma sociedade que enfrente eficazmente todas as formas de violência e construa, incessantemente, possibilidades de paz”.

A formação em Educação para a Paz reconhece que os professores, ao investirem em seu próprio desenvolvimento profissional, influenciam positivamente o ambiente escolar como um todo. De acordo com Salles e Frasson (2022), o conhecimento sobre os princípios da Educação para a Paz é essencial para guiar essa formação, sendo os órgãos internacionais, como a UNESCO, fundamentais na sua disseminação. Ao receberem essa formação, os docentes se tornam catalisadores de mudança, incorporando valores de respeito, diálogo e cooperação em suas práticas, o que resulta em um ambiente escolar mais harmonioso e inclusivo. Salles Filho (2019, p. 19) define a Educação para a Paz como:

[...] processos pedagógicos nos quais os elementos (conhecimentos e práticas) da Cultura da Paz são integrados e entrecruzados, gerando uma unidade na complexidade, com objetivos educacionais/humanos pautados na construção de atitudes cotidianas.

Esse enfoque mostra que educar para a paz está para além de pensar e realizar pequenas ações na escola, e que não apenas os educadores são beneficiados, mas também há um impacto positivo nas relações entre todos os membros da comunidade escolar, fomentando uma convivência mais pacífica e colaborativa. Como pontuado por Purificação (2014), a formação de professores deve contemplar iniciativas que promovam a Cultura da Paz, enfatizando valores sociais e humanos, ética, solidariedade e respeito aos direitos humanos no cotidiano. Dessa forma, esses profissionais estarão preparados para o enfrentamento da violência nas escolas, tornando-se agentes de transformação, promovendo a transmissão de conhecimento e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, bem como para o fortalecimento de uma Cultura de Paz entre os estudantes.

No contexto do PPP da escola, é essencial que todos os projetos e ações

previstos pela legislação sejam integralmente incorporados. Isso porque a inclusão desses elementos garante uma base legal sólida para as iniciativas de promoção da Cultura da Paz e combate à violência escolar. Além disso, a incorporação dos dispositivos legais pertinentes no PPP proporciona uma estrutura clara e abrangente para a implementação e o monitoramento das políticas educacionais voltadas para a segurança e o bem-estar dos estudantes, bem como para a efetividade do trabalho prestado pelos professores no rol de suas atribuições.

Tigre (2009, p. 54), em sua obra intitulada “Violência na escola: reflexões e análise”, lança a seguinte reflexão:

Um dos principais agentes responsáveis pela efetivação de qualquer proposta que se queira pôr em prática com relação à prevenção da violência na escola é o professor. Pode-se trabalhar com os pais, com a formação mais geral dos alunos, com a comunidade, mas se não for considerado o principal foco de ação – que é a sala de aula, o exclusivamente pedagógico -, todas as tentativas perderão o sentido.

Assim, a conexão entre as recomendações do PPP e da formação de professores reside na visão integrada de que ambos são fundamentais para a construção de uma escola e uma sociedade mais justa, pacífica e democrática, onde a educação não se reduza ao processo de ensino e aprendizagem, consistindo em ferramenta de transformação social e promoção do bem-estar coletivo.

O PPP, enquanto um projeto em si, é definido como um roteiro que orienta os caminhos e objetivos estabelecidos para o futuro; não se limita a ser um mero conjunto de formalidades, mas é permeado por intenções embasadas em uma reflexão contínua. Suas dimensões, política e pedagógica, estão vinculadas, uma vez que se complementam mutuamente. Conforme Veiga (2004, p. 2), “[...] O projeto político-pedagógico vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola”.

A dimensão política do PPP mantém relação com o compromisso sociopolítico da formação do indivíduo, que se baseia em princípios, valores e práticas democráticas, com vista a uma sociedade digna, livre e solidária. Essa realização é viabilizada por meio da educação recebida na escola.

Ressalta-se que o PPP é o instrumento que orienta toda a prática educativa da instituição, abrangendo questões curriculares, valores, princípios e objetivos

sociais. Ao incorporar iniciativas destinadas à promoção da Cultura da Paz nesse documento, a escola assume o compromisso político em criar um ambiente que valorize a paz, a solidariedade e os direitos humanos, com reflexos tanto na estruturação do currículo quanto nas interações e práticas dentro da comunidade escolar.

Ao incluir os projetos e as ações que a legislação prevê no PPP da escola, as autoridades educacionais demonstram seu compromisso com a efetivação das políticas públicas em prol da segurança e da Cultura da Paz nas instituições de ensino. Isso reforça a importância dessas medidas e facilita sua implementação e avaliação ao fornecer uma estrutura organizacional clara e alinhada com os princípios legais estabelecidos.

Essa abordagem prepara os professores para lidarem com a violência nas escolas, visto que a Cultura de Paz implica eliminar todas as formas de exclusão, promovendo um ambiente pautado na convivência pacífica. Além disso, a construção de práticas colaborativas integradas a essa visão objetiva resolver conflitos por meio do diálogo, da negociação e da mediação, tornando a violência alternativa inviável.

Portanto, é essencial que a Cultura de Paz permeie as ações diárias de professores e alunos, contribuindo significativamente para a redução da evasão escolar, distorção idade/série, reprovação e prevenção de todas as formas de violência. Esses avanços devem ser progressivamente alcançados, sendo fundamental uma abordagem integrada que envolva tanto a formação dos educadores quanto a estruturação de práticas e políticas educacionais voltadas para a Cultura da Paz.

Sobre a formação de professores, Tigre (2009, p. 58) alerta:

[...] se costuma cobrar do professor o que ele não recebeu no decorrer de sua formação. Daí a importância de se oportunizar a esse professor a participação em cursos, simpósios, encontros e outros eventos de formação continuada que lhe proporcionem as orientações de que necessita para uma ação pedagógica eficaz.

Ademais, são necessários o apoio e o investimento contínuo por parte das autoridades educacionais e governamentais, visando garantir recursos adequados e um ambiente propício para a implementação dessas iniciativas. Somente assim será possível construir uma sociedade mais pacífica e inclusiva, onde a educação seja

verdadeiramente transformadora e promotora de valores fundamentais voltados para a convivência harmoniosa e o desenvolvimento integral do ser humano.

Salienta-se que a integração dos dispositivos legais no PPP fortalece as bases jurídicas das iniciativas escolares e contribui para a criação de um ambiente educacional mais seguro, inclusivo e propício ao desenvolvimento dos estudantes. Além disso, as políticas públicas e leis voltadas para o combate à violência escolar e promoção da Cultura da Paz só se efetivarão se forem acompanhadas de investimentos significativos na formação continuada dos professores. São estes os principais agentes de transformação dentro das escolas, e sua capacitação adequada são essenciais para criar um ambiente propício ao aprendizado, ao desenvolvimento pessoal e ao florescimento de uma Cultura de Paz duradoura.

À GUIA DE CONCLUSÃO

A presente dissertação investigou a violência escolar no Brasil, com ênfase no estado de Goiás, analisando a complexidade do fenômeno e a necessidade de políticas públicas interdisciplinares. Esta retomada sintetiza os achados da pesquisa, destacando a importância de uma abordagem abrangente e a implementação de estratégias dinâmicas para prevenir e combater a violência escolar.

A pesquisa revelou que a violência escolar é um fenômeno multifacetado, influenciado por fatores sociais, culturais e educacionais. A violência nas escolas não é um problema isolado, e sim um reflexo de contextos mais amplos e complexos. As formas de violência identificadas incluem agressões físicas, *bullying* e violências sutis. Para enfrentar esse problema, é essencial que as políticas públicas envolvam todos os atores do ambiente escolar, promovendo uma abordagem inclusiva e compreensiva.

No entanto, a eficácia dessas políticas públicas tem sido questionável. A formação continuada dos professores, por exemplo, deveria incluir gestão de conflitos, mediação, apoio psicológico e bem-estar, educação em direitos humanos e cidadania, parcerias interinstitucionais, desenvolvimento de políticas de prevenção e garantia de um ambiente de trabalho seguro para os educadores. Contudo, essa formação ainda apresenta fragilidades significativas.

Além da violência física, os professores também enfrentam outras formas de violência, não sendo, muitas vezes, respeitados nem valorizados. Frequentemente, precisam realizar trabalhos extras para complementar a renda familiar e esperar anos para serem convocados em concursos públicos com vagas imediatas. Essa falta de valorização e suporte compromete gravemente a capacidade dos educadores de atuarem de forma eficaz na prevenção e gestão da violência escolar.

Durante o desenvolvimento da dissertação, foram reveladas a profundidade e a relevância do estudo sobre a violência escolar e as políticas públicas voltadas para esse fenômeno no Brasil. No segundo capítulo, dividido em duas seções distintas — uma revisão de literatura e uma análise situacional por meio de um relatório nacional — proporcionou uma compreensão abrangente e multidimensional do tema.

Na primeira seção, foi realizada uma revisão da literatura na Plataforma CAPES por meio do levantamento de estudos publicados no período de 2014 a 2023, destacando as principais tendências, lacunas e debates no âmbito acadêmico

brasileiro sobre violência escolar e políticas públicas. Essa análise revelou a riqueza da produção acadêmica no país e identificou áreas que necessitam de maior atenção e pesquisa. Por um lado, expôs os avanços no entendimento das causas e manifestações da violência escolar e, por outro, as deficiências nas políticas públicas existentes, que, muitas vezes, falham em abordar de maneira eficaz a complexidade do problema.

A seção seguinte complementou essa análise mediante a exploração de um relatório nacional atualizado sobre ataques às escolas brasileiras. Essa análise situacional proporcionou uma visão mais concreta das dinâmicas específicas de violência nas escolas, identificando padrões e desafios emergentes. A comparação entre as percepções teóricas e a realidade prática trouxe elementos fundamentais sobre a eficácia das políticas atuais e as áreas em que intervenções mais assertivas são necessárias.

Contudo, os dados evidenciam que as políticas implementadas até agora têm sido insuficientes para conter as ondas de violência escolar. Há uma desconexão preocupante entre a teoria e a prática, sugerindo que muitas das estratégias propostas não são aplicadas de forma efetiva ou abrangente.

Entende-se que, ao combinar a revisão de literatura com a análise situacional, este estudo fornece uma visão integrada que conecta as teorias acadêmicas com as realidades práticas. Isso é decisivo para desenvolver políticas públicas que sejam tanto fundamentadas em evidências quanto adaptáveis às condições reais. A revisão de literatura destaca as lacunas no conhecimento acadêmico e nas políticas existentes, enquanto a análise do relatório nacional identifica necessidades urgentes e desafios práticos, permitindo um direcionamento mais preciso das futuras pesquisas e intervenções políticas.

As reflexões apresentadas oferecem subsídios importantes para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes. A identificação de tendências e desafios emergentes possibilita a criação de estratégias que sejam tanto preventivas quanto reativas, adaptando-se às mudanças no cenário da violência escolar. A abordagem situacional permite uma contextualização das políticas públicas no cenário brasileiro, reconhecendo as especificidades culturais, sociais e institucionais que influenciam a manifestação da violência nas escolas.

De um modo geral, o estudo reforça a necessidade de uma abordagem multidisciplinar e integrada para enfrentar a violência escolar. A combinação de uma

análise teórica abrangente com uma avaliação prática detalhada permite uma compreensão mais profunda e contextualizada do fenômeno, criando um alicerce sólido para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e adaptadas às realidades brasileiras.

Em seguida, abordou-se a Cultura da Paz como uma política pública eficaz para prevenir e combater a violência escolar, destacando a importância de uma abordagem proativa e integrada para promover um ambiente escolar seguro e inclusivo. Para que a Cultura da Paz seja efetiva nas escolas brasileiras, suas diretrizes devem ser incorporadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Documento Curricular para Goiás (DC-GO), especialmente por meio de Disciplinas Eletivas focadas em *bullying* e *cyberbullying*. Essas disciplinas devem conscientizar os alunos sobre os impactos do *bullying*, visando promover empatia, respeito mútuo e responsabilidade digital.

Discutir a violência sem propor intervenções pode, paradoxalmente, aumentar a curiosidade em perpetuar essa violência. Portanto, abordar o *bullying* de acordo com os princípios da Cultura da Paz pode se configurar em uma metodologia dinâmica e eficaz. A integração transversal da Cultura da Paz nas disciplinas escolares e a formação contínua dos educadores são essenciais para transformar o ambiente escolar. No entanto, a implementação dessas diretrizes enfrenta desafios significativos, como resistência à mudança, falta de recursos e formação inadequada dos profissionais da educação.

A proposta de um Componente Curricular Eletivo fundamentado na Cultura da Paz pode consistir em uma resposta a esses problemas, promovendo, assim, um ambiente escolar seguro, inclusivo e favorável ao aprendizado. Esse componente busca desenvolver habilidades socioemocionais, estimular a participação ativa dos estudantes em projetos de paz e cidadania e integrar os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) às atividades eletivas. A proposta também está alinhada com as Competências Gerais da BNCC, valorizando o conhecimento, a cultura digital, o autoconhecimento, o autocuidado, a empatia e a cooperação.

Sob essa perspectiva, compreende-se que seja fundamental promover espaços de diálogo e escuta regular entre estudantes, educadores e a comunidade escolar para a expressão de ideias e propostas de melhoria do ambiente escolar.

Diante do exposto, reafirma-se a necessidade de um compromisso coletivo e sustentado para abordar a violência escolar de maneira abrangente e eficaz. Apesar

das políticas públicas existentes para combater a violência escolar, a persistência do problema indica que essas políticas não estão conseguindo conter as ondas de violência. Isso porque, faltam investimentos adequados, valorização e suporte aos educadores, além de uma implementação mais efetiva e abrangente das estratégias de prevenção e intervenção.

Sabe-se que a violência escolar é um problema complexo que afeta profundamente a qualidade da educação e o bem-estar dos envolvidos. Para enfrentá-lo de forma contundente, é necessário um esforço contínuo e integrado, envolvendo políticas públicas bem estruturadas, formação adequada para professores, participação comunitária e um enfoque prático na Cultura da Paz.

A construção de uma escola que não só educa, mas também promove a paz e prepara os alunos para um convívio social harmonioso é uma tarefa desafiadora e necessária. A implementação do Componente Curricular Eletivo, a despeito dos desafios, representa um passo fundamental para transformar as escolas de Goiás em ambientes comprometidos com o desenvolvimento pleno e saudável de seus estudantes. Além disso, é fundamental reconhecer a importância de criar espaços de formação para alunos que vão além da sala de aula tradicional. Esses espaços devem proporcionar oportunidades para a aprendizagem prática, o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais e a aplicação de conhecimentos em contextos reais. Ambientes como laboratórios, oficinas, jardins escolares e espaços comunitários de aprendizado permitem aos alunos explorarem e experimentarem, fomentando uma educação mais abrangente e integrada. Tais iniciativas não apenas enriquecem o currículo, como também incentivam a curiosidade, a criatividade e a colaboração entre os estudantes, preparando-os de forma mais completa para os desafios futuros.

Portanto, a prevenção da violência escolar requer uma abordagem multidimensional, que inclui tanto a revisão e implementação de políticas públicas eficazes quanto a criação de ambientes educativos que transcendem a sala de aula tradicional. Somente por meio de um esforço conjunto e contínuo será possível promover a cultura de paz e o respeito nas escolas, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para todos os alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste estudo, foram estabelecidos objetivos específicos que visaram compreender as raízes, os padrões e as possíveis soluções o fenômeno da violência escolar. Para tanto, adotou-se uma abordagem metodológica qualitativa, embasada em uma sólida fundamentação teórica que incluiu contribuições de diversos estudiosos da violência escolar, das políticas públicas e da Cultura da Paz.

A presente investigação não se limitou a mapear as manifestações de violência, mas também buscou entender as dinâmicas subjacentes e os fatores que contribuem para a sua perpetuação no ambiente escolar. Esse enfoque permitiu uma análise aprofundada das interações entre alunos, professores e demais membros da comunidade escolar, revelando como questões de poder, desigualdade e exclusão social podem influenciar comportamentos violentos.

No primeiro capítulo, as considerações apresentadas abordaram de maneira abrangente e detalhada a complexidade do fenômeno da violência nas escolas brasileiras, que se manifesta de diversas formas e tem impactos significativos na sociedade. Ao definir conceitos fundamentais, o capítulo destacou a importância de compreender os fatores que contribuem para a violência escolar, como valores familiares, culturais e educacionais. Essa análise revelou a necessidade de uma abordagem ampla e interdisciplinar, considerando as múltiplas dimensões envolvidas.

A investigação também aprofundou a compreensão sobre os aspectos do fenômeno da violência escolar, elucidando suas origens variadas, que incluem desde conflitos familiares e negligência parental até condições socioeconômicas precárias e a exposição à violência nos meios de comunicação. Esses fatores são imprescindíveis para a compreensão de como comportamentos agressivos se desenvolvem e se perpetuam entre os estudantes. A discussão proposta evidenciou que a violência doméstica, frequentemente associada a fatores socioeconômicos e culturais, influencia diretamente o comportamento dos indivíduos, reproduzindo padrões de violência na escola.

Além disso, a falta de vínculo afetivo e supervisão parental foi identificada como um fator significativo que contribui para a adaptação social e emocional das crianças, resultando em problemas de comportamento. Quando os alunos se sentem marginalizados ou testemunham abusos por parte de professores ou

administradores, tendem a reagir de maneira hostil, perpetuando um ciclo de conflitos. Assim, as diversas manifestações de violência no ambiente escolar, como agressões físicas, verbais, *cyberbullying* e abusos psicológicos, foram exploradas, destacando a gravidade do problema.

E ainda, o capítulo abordou a insuficiência das políticas públicas na prevenção e combate à violência escolar, apesar da existência de leis e diretrizes. Os altos índices de incidência indicam uma lacuna na implementação dessas medidas, com estudos, como os da UNICEF, revelando que uma parcela significativa dos jovens brasileiros já foi vítima de *cyberbullying*, evidenciando a urgência de ações eficazes.

As consequências da violência escolar são amplas, afetando desde o desempenho acadêmico até a saúde mental, com impactos que podem incluir depressão, ansiedade e, em casos extremos, comportamentos autodestrutivos. Essa análise destaca a necessidade da busca por ajuda profissional ao primeiro sinal de problemas emocionais ou comportamentais entre os alunos, de modo a interromper o ciclo de violência e promover um ambiente escolar seguro e saudável.

Esse capítulo, portanto, não apenas apresentou a complexidade do fenômeno da violência escolar, como também contribuiu para uma compreensão mais profunda e contextualizada da realidade brasileira. A análise das diversas formas de violência, suas causas e consequências, oferece subsídios importantes para futuras pesquisas e políticas públicas voltadas para a promoção de um ambiente escolar inclusivo e seguro. Em suma, compreender e abordar as diferentes formas de violência é essencial para a criação de estratégias eficazes de prevenção e intervenção, visando um ambiente educativo mais harmonioso e seguro para todos.

O segundo capítulo teve como objetivo principal realizar uma análise sobre a violência escolar e as políticas públicas destinadas ao seu enfrentamento, a partir de um panorama acadêmico e das realidades nacionais. A violência nas escolas, sendo um fenômeno de preocupação global, adquire características particulares no contexto brasileiro, em que sua investigação tem sido constante na academia e nas agendas políticas.

A análise apresentada foi dividida em duas seções, cada uma enfocando uma vertente específica do tema. A Seção 2.1 destacou a revisão de literatura sobre violência escolar e políticas públicas, com base em dissertações e teses publicadas na Plataforma CAPES de 2014 a 2023. Essa análise revelou tendências, lacunas e

debates relevantes no campo acadêmico brasileiro, especialmente ao restringir o foco para a área da educação e, mais especificamente, para o contexto de Goiás. A limitação dos estudos encontrados evidencia uma lacuna no conhecimento sobre a interseção entre violência escolar e políticas públicas na região, destacando a necessidade de mais pesquisas focadas nas especificidades locais.

A Seção 2.2 complementou a análise ao explorar um relatório nacional atualizado sobre ataques a escolas brasileiras. Essa abordagem pragmática permitiu uma visão mais detalhada das dinâmicas específicas de violência escolar no Brasil, identificando padrões, desafios emergentes e lacunas nas políticas e abordagens institucionais. A compreensão dessas dinâmicas é essencial para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes e contextualizadas, que possam responder adequadamente às necessidades das escolas brasileiras.

De um modo geral, as discussões e análises apresentadas nesse capítulo contribuem para uma compreensão mais aprofundada e contextualizada da violência escolar no Brasil. As reflexões reunidas não apenas pontuam as lacunas existentes no conhecimento e nas práticas atuais, mas também apontam para a necessidade de uma atuação mais integrada e eficaz por parte das políticas públicas. Conforme mencionado pelo filósofo e educador Mário Sérgio Cortella, a escola não cria violência sozinha, mas pode ser um agente fundamental na sua mitigação ao oferecer sentidos à vida dos alunos por meio de conteúdos e práticas educativas significativas.

Diante do exposto, é possível concluir que a violência escolar representa um desafio complexo que requer uma abordagem abrangente e integrada. É fundamental que as políticas públicas de prevenção sejam baseadas em evidências e promovam a Cultura da Paz nas escolas, envolvendo não apenas o governo, mas também a sociedade civil e as instituições educacionais.

No terceiro capítulo, foram feitas reflexões, e exploradas iniciativas e políticas públicas que buscam cultivar a essência humana da paz, valorizando o diálogo e a formação humana como pilares fundamentais para a construção de um ambiente escolar seguro e harmonioso.

No entanto, mesmo com a implementação de leis, protocolos e projetos, desafios significativos se fazem presentes. A alta incidência de denúncias de ameaças de violência escolar revela lacunas na efetividade das políticas públicas existentes. Além disso, a militarização, apesar de sua intenção de promover

disciplina, muitas vezes está em desacordo com os princípios do diálogo e da construção de uma Cultura da Paz.

Diante desses desafios, é imprescindível direcionar esforços para investir na formação contínua dos professores. Estes são agentes fundamentais na promoção da Cultura da Paz dentro das escolas, e uma formação sólida lhes permitirá lidar de forma efetiva com situações de conflito e contribuir para a construção de um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

Além disso, é necessário incluir projetos que contemplem as leis de promoção da Cultura da Paz no PPP das escolas, especialmente em Goiás. Com isso, as políticas públicas tendem a ser mais efetivas e integradas à realidade escolar, garantindo uma abordagem abrangente e sustentável para o combate à violência e a promoção de uma Cultura de Paz.

Importa esclarecer que, embora se tenha avançado significativamente na promoção da Cultura da Paz em Goiás, ainda há um longo caminho a percorrer. Com um compromisso contínuo com o diálogo, a formação dos professores e a implementação de políticas mais inclusivas e integradas, é possível construir um ambiente escolar verdadeiramente pacífico e seguro para todos os envolvidos.

Com base no que foi abordado, espera-se que esta dissertação contribua para o avanço do conhecimento sobre a violência escolar no contexto brasileiro, fornecendo subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e a promoção de ambientes escolares seguros e acolhedores para estudantes, professores e demais profissionais inseridos nesse contexto.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam (Org.). **Escola e violência**. Brasília: UNESCO, 2002.
- ABRAMOVAY, Miriam (Coord.). **Escolas inovadoras: experiências bem-sucedidas em escolas públicas**. Brasília: UNESCO; MEC, 2004.
- ABRAMOVAY, Miriam (Org.). **Cotidiano das escolas: entre violências**. Brasília: UNESCO; Observatório de Violências nas escolas; MEC, 2006.
- ABRAMOVAY, Miriam (Coord.). **Gangues, gênero e juventudes: donas de rocha e sujeitos cabulosos**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.
- ABRAMOVAY, Miriam. **Educação e Incivilidade**. 2011. Disponível em: <https://www.projetocolorir.org/mural/7/educacao-e-incivilidade-por-miriam-abramovay-pesquisadora-e-professora-da-universidade-catolica-de-brasilia-e-marta-franco-avancini-pesquisadora-unesco>. Acesso em: 28 nov. 2023.
- ABRAMOVAY, Miriam; CUNHA, Anna Lúcia; CALAF, Priscila Pinto. **Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas**. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-americana – RITLA; SEEDF, 2009.
- ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violência nas escolas**. Brasília: UNESCO; UCB, 2002.
- AMARANTE, Suely. **Violência escolar e possíveis estratégias de enfrentamento**. 2023. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-escolar-e-possiveis-estrategias-de-enfrentamento>. Acesso em: 01 nov. 2023.
- BARROCO, Sonia Mari Shima; SILVA, Graziela Lucchesi Rosa da; TADA, Iracema Neno Cecílio (Orgs.). **Violência na escola: enfrentamentos à luz da psicologia histórico-cultural**. Porto Velho, RO: Coleção Pós-Graduação da UNIR-EDUFRO, 2021.
- BONFIM, Thaís Resende Araújo Borges. **Violência de Gênero, Escola e Políticas Públicas de Educação**. 2017. 105 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Uberaba, Minas Gerais, 2017.
- BORBA, Joyce Falcão. Contradições na escola: a violência no lugar do desenvolvimento humano. **Múltiplas Leituras**, v. 4, n. 2, p. 25-39, 2012. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/ML/article/viewFile/2839/2904>. Acesso em: 19 set. 2023.
- BOURDIEU, Pierre. **A produção da crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos**. Tradução: Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Zouk, 2002.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 22 set. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 01 ago. 2023.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 02 set. 2023.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 01 ago. 2023.

BRASIL. Lei n.º 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 maio 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm. Acesso em: 29 nov. 2023.

BRASIL. Lei n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 dez. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm. Acesso em: 29 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental**. Brasília: MEC, 2023.

CARDOSO, João Casqueira; GOMES, Candido Alberto; SANTANA, Edna Ugolini. Escola e polícia em três países: vinho novo em odres velhos ou a crise das instituições. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 81, p. 685-710, out./dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/8FZMtyVQXXs3v68BfcczqWx/?lang=pt>. Acesso em: 15 set. 2023.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam esta questão. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 432-443, jul./dez. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/fDDGcftS4kF3Y6jfxZt5M5K/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 set. 2023.

CORONA, George Francisco. **Violência Escolar: reflexões a partir de enunciados materializados em documentos da Unesco e do Brasil**. 299 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, Espírito Santo, 2023.

DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (Orgs.). **Violências nas Escolas e Políticas**

Públicas. Brasília: UNESCO, 2002.

DIAZ, Melissa Conceição de Oliveira. **Violência escolar: um olhar além da aparência.** 2014. 123 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, Paraná, 2014.

DIOGO, Débora Oliveira. **Práticas de comunicação de gestores escolares e mediação de conflitos:** contribuições para políticas de fortalecimento da cultura de paz nas escolas. 2015. 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

DISKIN, Lia; ROIZMAN, Laura Gorresio. **Paz, como se faz?** Semeando a cultura de paz nas escolas. 4. ed. São Paulo: Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021.

FONTES, Ana Maria Moraes. Violência nas escolas: a crise da autoridade. **Revista Educação em Foco**, v. 15, n. 1, p. 77-85, mar./ago. 2010. Disponível em: <https://silo.tips/download/violencia-nas-escolas-a-crise-da>. Acesso em: 02 set. 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir:** o nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FREIRE, Ana Maria Araújo. Educação para a paz segundo Paulo Freire. **Educação**, Porto Alegre, v. 2, n. 59, p. 387-393, maio/ago. 2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/download/449/345/1670>. Acesso em: 29 nov. 2023.

FREIRE, Paulo. **Conscientização:** teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1986.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança.** Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários a prática educativa. 30. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2004.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Mais de um terço dos jovens em 30 países relata ser vítima de bullying online.** 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mais-de-um-terco-dos-jovens-em-30-paises-relatam-ser-vitimas-bullying-online>. Acesso em: 01 out. 2023.

GALVÃO, Afonso; GOMES, Candido Alberto; CAPANEMA, Clélia; CALIMAN, Geraldo; CÂMARA, Jacira. Violências escolares: implicações para a gestão e o currículo. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 68, p. 425-442, jul./set. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/VZYbhcqh8NgPyQynCq5M94G/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 set. 2023.

GOIÁS. Lei Ordinária n.º 20.531, 19 de julho de 2019. Institui a Política Estadual de Prevenção à Violência contra Profissionais da Educação e Alunos; estabelece

medidas e procedimentos para os casos de violência; revoga as Leis nºs 17.294, de 25 de abril de 2011, 17.144, de 10 de setembro de 2010, e 16.295, de 02 de julho de 2008, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 20 jul. 2019a. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/100734/pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.

GOIÁS. Portaria n.º 2.988/2019. Institui na Secretaria de Estado da Educação o Protocolo de Segurança Escolar. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 2019b.

GOIÁS. Lei n.º 21.881, de 20 de abril de 2023. Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Violência Escolar. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 21 abr. 2023a. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/107067/pdf>. Acesso em: 28 nov. 2023.

GOIÁS. Lei n.º 22.249, de 1º de setembro de 2023. Institui o Dia Estadual da Paz na Escola. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 2 set. 2023b. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/107700/pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SPOSITO, Marília Pontes. Iniciativas públicas de redução da violência escolar no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 115, p. 101-138, mar. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/FsRWdSHj4MwjXVKfMmLzshJ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 set. 2023.

HENRIQUE, Layane. **Por que os casos de violência escolar têm aumentado?** Portal Politize, 2023. Disponível em: <https://www.politize.com.br/violencia-escolar/>. Acesso em: 01 nov. 2023.

JARES, Xesús Rodrigues. **Educação para a Paz: sua teoria e sua prática**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L.; MERCY, James A.; ZWI, Anthony B.; LOZANO, Rafael. **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

LOURENÇO, Lélío Moura; SENRA, Luciana Xavier. A violência familiar como fator de risco para o *bullying* escolar: contexto e possibilidades de intervenção. **Aletheia**, n. 37, p. 42-56, 2012. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-03942012000100004&script=sci_abstract. Acesso em: 21 out. 2023.

MACHADO, Adriana Marcondes; FONSECA, Paula Fontana. **Violência às escolas: reflexões**. *Jornal da USP*, 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/violencia-as-escolas-reflexoes/>. Acesso em: 22 out. 2023.

MACHADO, Maria Izabel; BUENO, Jéssica Rodrigues da Silva. O tempo inteiro sob esse ar de punição: entre a docilização e a cultura de si em uma escola militarizada. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 17, n. 37, p. 225-243, jan./abr. 2023.

Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1736/1168>. Acesso em: 19 set. 2023.

MALTA, Deborah C.; SOUZA, Edinilsa R.; SILVA, Marta M.; SILVA, Carlos; ANDREAZZI, Marco A.; CRESPO, Claudio. Vivência de violência entre escolares brasileiros: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE). **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15. n. 2, p. 3053-3063, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/9s4SmhwLJnR5hRn85gLhYdq/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 out. 2023.

MENEZES, Pedro. **Tipos de violência**. 2017. Disponível em: <https://www.diferenca.com/tipos-de-violencia/>. Acesso em: 11 jul. 2023.

O POPULAR. **Machismo é tratado apenas em 8% das escolas em Goiás**. 2023. Disponível em: <https://opopular.com.br/cidades/machismo-e-tratado-apenas-em-8-das-escolas-em-goias-1.3052122>. Acesso em: 02 dez. 2023.

OLIVEIRA, Josi Rosa de; GOMES, Magda Altafini. *Bullying*: reflexões sobre a violência no contexto escolar. **Educação por Escrito**, v. 2, n. 2, p. 1-13, jan. 2012. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/7947>. Acesso em: 22 set. 2023.

OLIVEIRA, Lucília Vernaschi de. **Leitura e Escrita**: representações sociais de professores, estudantes, pedagogas e diretoras da Educação Básica. 2019. 292 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná, 2019.

OLIVEIRA, Malon da Silva. **Possíveis articulações entre os resultados da Prova Brasil e as situações de conflito e violência em Escolas Estaduais de Guarulhos**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz**. 1999. Disponível em: <https://www.comitepaz.org.br/download/Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20uma%20Cultura%20de%20Paz%20-%20ONU.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2023.

PEREIRA, Edgar Abrahão. **O Bullying Escolar na Legislação Brasileira**: uma análise documental. 2020. 56 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade La Salle, Canoas, Rio Grande do Sul, 2020.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. Comunicação nos movimentos sociais: o exercício de uma nova perspectiva de direitos humanos. **Revista Contemporânea – comunicação e cultura**, v. 11, n. 1, p. 161-181, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/6980>. Acesso em: 20 set. 2023.

PIGATTO, Naime. A docência e a violência estudantil no contexto atual. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 67, p. 303-324, abr./jun. 2010. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/jt7HHNMJWKb4zLjbtbT89sG/?lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2023.

PRIOTTO, Elis Palma. Práticas Educativas de Prevenção da Violência em 2009. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE/ ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOEDUCADAGOGIA, 9., 2009, Curitiba. **Anais** [...]. Curitiba: Champagnat, 2009. p. 6068-6069.

PURIFICAÇÃO, Marcelo Máximo. **Violência no espaço escolar e a necessidade da cultura de paz**: um estudo a partir da realidade do 9º ano de uma escola estadual em Luziânia. 2014. 200 f. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Goiás, 2014.

RANNA, Caio de Carvalho. **Violência escolar e a militarização das escolas públicas**: um estudo sobre o caso de Goiás. 2021. 135 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2021.

RIBEIRO, Neide Aparecida. **Cyberbullying**: práticas e consequências da violência virtual na escola. 2018. 245 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, Distrito Federal, 2018.

RIBEIRO, Suzana Lopes Salgado; RIBEIRO, Maria Teresa de Moura; TUNICE, Lúcio Mauro da Cruz. A influência da cultura e do clima escolar na construção e fortalecimento da cultura de paz. **ECCOM - Educação, Cultura e Comunicação**, v. 9, n. 17, p. 309-320, jan./jun. 2018. Disponível em: https://web.archive.org/web/20180411201252id_/http://publicacoes.fatea.br/index.php/eccom/article/viewFile/2003/1424. Acesso em: 09 ago. 2023.

SALLES FILHO, Nei Alberto. **Cultura de paz e educação para a paz**: olhares a partir da complexidade. Campinas, SP: Papirus, 2019.

SALLES, Virgínia Ostroski; FRASSON, Antônio Carlos. **Formação de professores em educação para a paz**: reflexões e práticas necessárias. Ponta Grossa: UTFPR, 2022.

SANTOS, Flavia P.; VIDAL, Lícia M.; BITTENCOURT, Isaiane S.; BOERY, Rita N.; SENA, Edite L. Estratégias de enfrentamento dos dilemas bioéticos gerados pela violência na escola. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 267-281, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/KtCy6nKkDCZ5g5jKGFScs3C/>. Acesso em: 01 out. 2023.

SOARES, Jônatas Héber de Almeida. **Modelos de gestão escolar no enfrentamento à violência nas Escolas Estaduais de Águas Lindas de Goiás**: arranjos institucionais e representações sociais. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, Distrito Federal, 2022.

SPOSITO, Marília Pontes. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. **Educação e Pesquisa**, v. 27, n. 1, p. 87-103, jan./jun. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/pbFRcymkHxFPkK7VkkMwXNQ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2023.

TELES, Liliâne Alves da L.; DAZZANI, Maria Virgínia M.; RISTUM, Marilena. A atuação da escola diante da violência: significados construídos pelos alunos de uma escola pública. **Revista Entreideias: educação, cultura e sociedade**, Salvador, v. 3, n. 1, p. 127-144, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/entreideias/article/view/6256>. Acesso em: 01 out. 2023.

TIGRE, Maria das Graças. **Violência na Escola**: reflexões e análise. Ponta Grossa, PR: UEPG, 2009.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. 15. ed. São Paulo: Papirus, 2004.